

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ - terça-feira - 26 de Abril de 2022 Nº 28.230

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.949/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 14472/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.686/2022, de 18.04.2022, publicado no Diário Oficial de 19 de abril de 2022, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **EVA PEREIRA DUARTE**, portador (a) do RG nº 1562572/SSP/GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 1562572/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 1562572/SSP/GO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.927/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22

§ único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15161/2022, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **ROSANGELA MARTINS**, portador (a) do RG nº 04628276/SESP/MT e do CPF nº 453.118.381-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 22 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.930/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 15162/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SADI ANGHEBEN**, portador (a) do RG nº 5034907071/SSP/RS e do CPF nº 476.476.120-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 3 Meses

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

de tempo de magistério, contados até 25 de Abril de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.939/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 15166/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA APARECIDA BIANCHINI**, portador (a) do RG nº 0497224-4/SESP/MT e do CPF nº 420.580.821-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, contados até 25 de Abril de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.943/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 15167/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARGARETE TERESINHA MADALOSSO**, portador (a) do RG nº 1446357-1/SSP/MT e do CPF nº 369.970.300-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-3, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, contados até 25 de Abril de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.944/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 15171/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AIRTON JUNIO DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 2299743-1/SSP/MT e do CPF nº 061.668.898-95, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, contados até 25 de Abril de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.947/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 15177/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRENE LEITE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 092126/SSP/MS e do CPF nº 257.351.791-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-008, 20 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 25 de Abril de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.948/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como

o teor do Processo nº 15182/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA LUCIA VARANDAS**, portador (a) do RG nº 1291871-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 066.875.668-30, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, contados até 25 de Abril de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 044/2022/CASACIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERANDO** que o volume dos documentos técnicos gerados na execução orçamentária e financeira da despesa recomenda aplicar a técnica administrativa da desconcentração, impondo, por conseguinte, a necessidade de distribuir competências e definir responsabilidades a fim de tornar mais ágil e eficiente o processamento dos expedientes administrativos de rotina afetos à execução orçamentário-financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º Sem prejuízo da prerrogativa de advocação, fica designado a partir de **04.04.2022**, o Sr. **Anildo Cesario Correa**, para ordenar e responder pelas despesas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, **Unidade Orçamentária 04.101**, e Governadoria do Estado de Mato Grosso, **Unidade Orçamentária 04.102**, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos e responder solicitações relacionadas à execução orçamentária e financeira, por prazo indeterminado.

Art. 2.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 12 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Original Assinado)

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

DE **27% PARA** ► **17% NA CONTA DE ENERGIA**

DE **30% PARA** ► **17% NA INTERNET**

DE **30% PARA** ► **17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR**

DE **25% PARA** ► **23% NA GASOLINA**

DE **17% PARA** ► **16% NO DIESEL**

DE **17% PARA** ► **12% NO GÁS GLP**

O GOVERNO DE MT REALIZA
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.



QUER SABER MAIS?
MANDE WHATS.
(65) 98475-0102

É O GOVERNO CUMPRINDO
A SUA OBRIGAÇÃO
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA
MaisMT



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 617/2021 - GECONVIF/CA/SUPAM/SAGP/SEPLAG, juntada no **Processo nº 377926/2021 e apensos ao 164349/2006; 171877/2006 e 232114/2009**, do(a) servidor(a) **JURANDI BENEDITO DE ARRUDA**, Matrícula nº. **67271/01** - Cargo: **ANALISTA DO MEIO AMBIENTE**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, resolve:

Art. 1º ALTERAR em parte, os efeitos financeiros do Decreto n.º 1.644 de 08 de agosto de 2000 - DOE 24/08/2000, o qual enquadrou o servidor foi na **Classe “B-002”**. **Onde se lê:** 01/01/2001, **leia-se: 01/08/2000.** (data referente à Classe).

Art. 2º ALTERAR em parte, os efeitos financeiros do Decreto n.º 3.817 de 21 de janeiro de 2002 - DOE 21/01/2002, o qual reenquadrou o servidor na **Classe “C-004”**. **Onde se lê:** Classe “C-004”, **leia-se: Classe “C-005”**.

Art. 3º ALTERAR em parte, os efeitos financeiros do Decreto n.º 4.097 de 05 de outubro de 2004 - DOE 05/10/2004, p. 01; retificado em parte pelo Decreto nº 1.936 de 14/05/2009 - DOE 14/05/2009. **Onde se lê:** Classe “C-005”, a partir de 20/07/2004, **leia-se: Classe “C-006”, a partir de 20/07/2004.**

Art. 4º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1532/SAD/2006 - DOE 12/09/2006, que enquadrou a servidora no cargo, **classe** e nível. **Onde se lê:** Classe “D-005”, a partir de 19/07/2006, **leia-se: Classe “D-006”, a partir de 19/07/2006.** A data no SEAP está correta, pois diz respeito a classe e não ao nível.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 224/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Despacho nº 126/2022 - GECONVIF/CA/SUPAM/SAGP/SEPLAG**, juntada no **Processo nº 194985/2021 e apenso 158077/2006**, do(a) servidor(a) **DEYSE BENEDITA DO ESPIRITO SANTO DE SIQUEIRA**, Matrícula nº. **79280/01** - Cargo: **ANALISTA DO MEIO AMBIENTE**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Art. 4º do Ato Administrativo n.º 207/SEPLAG/2022 - publicado no DOE de 02 de março de 2022

ONDE SE LÊ:

“ **RETIFICAR** em parte o **Ato Administrativo n.º 2722/SAD/2013** DOE 25/11/2013 progressão vertical em Nível 10. Onde se lê: 30/06/2013, Leia-se: 01/01/2013. ”

LEIA-SE:

“**RETIFICAR** em parte o **Ato Administrativo n.º 1309/SAD/2012** DOE 26/06/2012 progressão vertical em Nível 10. Onde se lê: 30/06/2013, Leia-se: 01/01/2013.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 19 de abril de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 546/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 505 de 06 de setembro de 2013; e ainda, considerando o que dispõe o **Processo nº. 72443/2020 apenso nº 60738/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** para a **CLASSE “D”** á servidora **HILDEGARD BERG**, Matrícula nº. **138512/001**, Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, com **efeitos financeiros** a partir de **19/02/2020, data da juntada de novos documentos.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 596/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/06347, **resolve autorizar a cessão de AGUINALDO GARRIDO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 20854/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - MT, a partir do 1º dia útil após a publicação até 31 de dezembro de 2022**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de abril de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
021/2021/SEPLAG**

PROCESSO: 0932/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CNPJ Nº 08.329.433/0001-05

DO OBJETO: Alteração do endereço da Contratada e Prorrogação de Vigência por 12 (doze) meses, do contrato nº 021/2021/SEPLAG, que altera o preâmbulo e as Cláusula Terceira - da Vigência e a Cláusula Sétima - da dotação Orçamentária. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Nacional, para atender a demanda de publicação dos atos referentes à Aquisições Governamentais, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 006/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2021/SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:

Fica alterado o endereço da Contratada, conforme comprovante de inscrição do CNPJ da Receita Federal, assim:

Onde se Lê:

"Com sede localizada à Avenida Barão de Itapura, 2.294, Bairro Jardim Guanabara, CEP 13073-300, Campinas - SP"

Leia-se:

"Com sede localizada à Rua Barão de Teffe, nº 160, CONJ 505 A, V13 Bairro Jardim Mariana, CEP 13208-760, Jundiaí-SP"

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

"A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 01/06/2022 a 31/05/2023."

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

U.O	PROJ/ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
11601	2007	33.90.39	240

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 25 de Abril de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e a Srª. Keli Alessandra Bandetini - CONTRATADA

PORTARIA CONJUNTA Nº 30/2022/SEPLAG/SEMA

Cessar os efeitos de designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria Conjunta nº 044/2020/SEPLAG/SEMA que designou a Gestora Governamental Dilcinéia Honorato de Figueiredo para atuar na SEMA.

Art. 2º O gestor deverá registrar no Sistema de Gestão da Carreira de Gestor Governamental - SIGGES relatório contendo as atividades e entregas desenvolvidas no período.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/03/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022/COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho para elaboração da metodologia do PPA 2024-2027 do Governo do Estado de Mato Grosso.

O **COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das suas competências que lhe foram delegadas pela Portaria Conjunta nº 002/SEFAZ/SEPLAG, de 05 de abril de 2021, e

Considerando o objetivo e as atribuições do Comitê, estabelecidos nos arts. 1º e 3º da Portaria Conjunta nº 002/SEFAZ/SEPLAG;

Considerando a possibilidade de instituir Resoluções para se fazer cumprir as atribuições do Comitê, conforme Parágrafo único do art. 3º, da Portaria Conjunta nº 002/SEFAZ/SEPLAG;

Considerando a obrigação de formular o Plano Plurianual - PPA no primeiro ano do exercício de cada mandato, conforme Constituição Estadual de Mato Grosso, artigo, 162, inciso I e artigo 164, § 6º, inciso I;

Considerando a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, conforme disposto na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, inciso IV, e

Considerando a necessidade das Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e da Fazenda - SEFAZ oferecer suporte e metodologias adequadas referentes aos sistemas centrais de planejamento e orçamento, respeitadas as competências definidas para cada Secretaria na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o grupo de trabalho para elaborar proposta metodológica de formulação e gestão do PPA 2024-2027 do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será composto pelas seguintes áreas de negócio da SEPLAG e da SEFAZ e, seus respectivos representantes:

I - Gabinete da Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - SAPGPP/SEPLAG:

- Samantha Léa Dignart Silva;
- Sandro Luís Brandão Campos.

II - Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação - SFMA/SAPGPP/SEPLAG:

- Patrícia Soares Duarte;
- Luiz Humberto Souza Silva.

III - Coordenadoria de Formulação - COF/SFMA/SAPGPP/SEPLAG:

- Anacleia Soares Pereira Dias;
- Claudenil Pereira de Pinho e Costa;
- Gerusa Andreia Moretto.

IV - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação - CMA/SFMA/SAPGPP/SEPLAG:

- Cândida Maria de Andrade;
- Maria Tereza Wichocki Monteiro.

V - Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica - NCAGE/SAPGPP/SEPLAG:

- Camila Leite Xavier;
- Telma Monteiro Lima Rassi;
- Suzana Latorraca do Carmo.

VI - Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos - CEIS/SISOT/SAPGPP/SEPLAG:

- Débora Pinheiro da Silva;
- Elizangela Regina Santos Xavier.

VII - Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial - COPT/SISOT/SAPGPP/SEPLAG:

- Ivana Célia da Cruz Lobato.

VIII - Coordenadoria de Gestão Orçamentária - CGOE/SUOE/SAOR/SEFAZ:

- Telma Pereira da Silva Viana;
- Karine Nunes Rodrigues.

IX - Unidade de Desenvolvimento dos Negócios do Orçamento - UDNO/SAOR/SEFAZ:

- Vínia Paula Rodrigues Stocco.

X - Unidade de Estudos e Política Fiscal - UEPF/SAOR/SEFAZ:

- Rogério de Oliveira e Sá.

Parágrafo único A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ participará de todo o processo de elaboração da proposta metodológica

de formulação e gestão do PPA 2024-2027, buscando o alinhamento da metodologia do PPA 2024-2027 com a nova metodologia do Orçamento para Resultados.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação especial e eventual de servidores lotados na SEPLAG, SEFAZ ou demais órgãos e entidades do Poder Executivo, que possam auxiliar nos trabalhos e em seus resultados.

Art. 5º A participação dos membros do Grupo de Trabalho e dos servidores requisitados, será realizada sem prejuízo das atividades normais do cargo em que ocupa no âmbito do Poder Executivo e sem o recebimento de remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades exercidas no Grupo de Trabalho.

Art. 6º O Grupo de Trabalho se reunirá ordinariamente, uma vez por semana, para o desenvolvimento dos trabalhos conforme pauta prevista no plano de trabalho ou, extraordinariamente, conforme convocação do coordenador do Grupo.

Parágrafo único A participação dos representantes nas agendas de trabalho se dará conforme pauta definida e sua relação com as áreas de negócio.

Art. 7º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por Sandro Luís Brandão Campos, Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas/SEPLAG. A suplência da coordenação será exercida por Patrícia Soares Duarte, Superintendente de Formulação, Monitoramento e Avaliação/SAPGPP/SEPLAG.

Parágrafo único São atribuições da coordenação do Grupo de Trabalho:

- I - convocar as reuniões de trabalho;
- II - conduzir os trabalhos de análise e proposição;
- III - acompanhar o cumprimento dos encaminhamentos de cada reunião;
- IV - fazer cumprir os prazos estabelecidos.

Art. 8º A relatoria do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor Luiz Humberto Souza Silva.

Parágrafo único São atribuições da relatoria do Grupo de Trabalho:

- I - manter registro das reuniões de trabalho, especialmente suas decisões e encaminhamentos;
- II - auxiliar a coordenação do Grupo de Trabalho no acompanhamento do cumprimento dos encaminhamentos das reuniões;
- III - documentar os resultados parciais e finais alcançados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 9º O produto a ser entregue pelo Grupo de Trabalho é a proposta de metodologia do PPA 2024-2027 contendo sua estrutura e seus métodos de formulação, de monitoramento e de avaliação, bem como sua estratégia de implantação que deverá considerar:

- I - avaliação metodológica do PPA 2020-2023;
- II - proposta de modelo de governança para acompanhamento do PPA 2024-2027;
- III - princípios e diretrizes do Orçamento para Resultados;
- IV - proposta metodológica para definição e gerenciamento de indicadores utilizados nos instrumentos de Planejamento;
- V - proposta de modelo de avaliação de política pública utilizada nos programas definidos no PPA;
- VI - proposta de modelo de Consulta Pública a ser utilizada na elaboração do PPA;
- VII - política pública baseada em dados para novo ciclo do PPA;
- VIII - proposta de definição de públicos transversais para serem monitorados no novo PPA;
- IX - análise das regiões de planejamento definidas e proposta de melhor estratégia para identificar a região de atendimento das ações de governo;
- X - propostas de bases de conhecimento/fontes de informações para identificação de problemas públicos e/ou oportunidades de melhorias para a formulação de políticas públicas no novo ciclo de PPA.

Art. 10 O Grupo de Trabalho terá 180 (cento e oitenta) dias para a entrega do produto a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

(Original assinado)

Sandro Luís Brandão Campos
Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas/
SEPLAG

(Original assinado)

Ricardo Roberto de Almeida Capistrano
Secretário Adjunto de Orçamento/SEFAZ

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2020/ SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

CONTRATADO: SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP CNPJ: 11.320.576/0001-52

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2021/00661.02

OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato nº 006/2020 para mudança de endereço da sede.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022.

ASSINAM: pelo Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada - Super Estágios LTDA EPP - Emerson Carvalho Redez.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017/ SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ: 02.588.157/0001-62

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/01167

OBJETO: Prorrogação EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 17/04/2022 e término previsto para 17/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 127.740,64 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 Elemento Despesa: 33.90.39.074 Fonte: 100

ASSINAM: pela Contratante a Senhora Radiana Kássia e Silva Clemente, Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada - Carlota Braga de Assis Lima e Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande - Telefônica Brasil S/A.

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
Coord. de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os proprietário(s) e/ou representante(s) legal(is) das empresas abaixo relacionadas, **CIENTES** do lançamento de ofício do ICMS incidente sobre diferença de alíquota. O débito será registrado no sistema de conta corrente fiscal.

Contribuinte: ELERA RENOVÁVEIS S/A; CNPJ: 02.808.298/0010-87;
E-process: 51011533/2022; Notificação Eletrônica - SNE: 79645/1759/96/2022; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 122656001292022195.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Coord. de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços- CFCS/
SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Deny Oliveira Lima
Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula 122656

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
ALEXANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA	064.865.934-82	1152694-1

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp).

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
ANVI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	43.448.687/0001-35	1153388-3

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp).

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J. R. DE JESUS	134445007		96924/1760/39/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J. RAMOS DA SILVA ME	134142713		97466/1825/11/2022
MARSELLE NEGOCIOS URBANOS E RURAIS LTDA	139332170		97425/1825/11/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928		46624/1719/96/2022

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADÃO ALCIDIO DE FREITAS	133045110		46663/1719/96/2022
ALMIR CANDIDO DE FIGUEIREDO		495.442.171-34	46662/1719/96/2022
ALMIR CARDOSO FERNANDES		705.807.721-52	46667/1719/96/2022
ALMIR CARVALHO LIMA		706.181.311-32	46669/1719/96/2022
APICE ADMINIS-TRACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP		975.221.440/0014-0	46665/1719/96/2022
EDER RODRIGUES BARBOSA		901.334.712-68	46668/1719/96/2022
LAERCIO LAURENTI NALINI JUNIOR		013.082.111-04	46666/1719/96/2022
MARICI HELENA NOSSOL		022.353.839-63	46676/1719/96/2022
RIVALDO ALVES DA CUNHA		468.997.581-72	46660/1719/96/2022
WAGNER FERNANDES KIELING		027.132.419-87	46664/1719/96/2022
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		482.667.281-00	46661/1719/96/2022
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		233.874.428-40	46670/1719/96/2022
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		432.752.098-50	46671/1719/96/2022
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		432.516.298-40	46672/1719/96/2022
WAGNER FLORINDO PIMENTEL		024.639.231-21	46674/1719/96/2022
WAGNER KURTEMBACH		705.940.431-74	46673/1719/96/2022
WAGNER VAN DORF BAUER		706.245.321-86	46675/1719/96/2022

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928		46677/1719/96/2022

NOTIFICAÇÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARCOS ANTONIO DE MATOS SILVA 00067759181	134215869		46686/1719/96/2022

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MOISES CUMAPE DOS SANTOS ME	133308294		46723/1719/96/2022
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		46744/1719/96/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FATIMA GRISON ME	134983416		46757/1719/96/2022
J P GUIMARÃES	134622766		46821/1719/96/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
SANTOS ATACADO EIRELI	13.451.513-7	97585/1759/39/2022	5986622/2021	116167000102022148

FTE: Andréa Martins Monteiro da Silva

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

**SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT
COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 05/2022**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas respectivamente pelos Atos nº 00306/2021 e 00290/2021 cujas publicações verificam-se no DOE-MT nº 27.915 de 14/01/2021 e, atendendo ao disposto na **Portaria 250/2021-SEFAZ-MT**, a qual fixa os limites mensais por empresa e o limite total, para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022, alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar as distribuidoras, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de **maio do ano de 2022**, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, assim como os previstos na Portaria SEFAZ-MT, acima citada.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE 2022

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0039-04	5.000
	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	315.133
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0039-04	45.000
	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	210.195
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0039-04	5.000
	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	207.310
Consórcio Metropolitano de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	64.757
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA. CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	90.289
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA. CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	161.057
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	205.650

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

LUIZ SILVA DE MORAES
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

De Acordo:

JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO
(Assinado eletronicamente)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 318 de 19 de abril de 2022, Outorga a **RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 14.972.350/0002-05, referente ao Processo nº 400443/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 08, zona rural, município de Itiquira/MT, com validade até 18 de abril de 2027.

Portaria nº 320 de 19 de abril de 2022, Altera e Renova a Outorga a **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 00.315.457/0020-58, concedida pela Portaria nº 889 de 18/10/2019, publicada no D.O.E do dia 12/11/2019, referente ao Processo nº 164398/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Água Quente, Estrada SZ 01, Km 34, zona rural, município de Sapezal/MT, com validade até 18 de abril de 2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/GAQ/CAC/SAAS/SEMA/2022. PROCESSO N.º SEMA-PRO-2022/05974 - DESCUMPRIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 325/2021 E OFICIO N.º 01/2022/COH/SURH/SEMA-MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS INDUSTRIAL E COMÉRCIAL S/A - CNPJ: 06.241.040/0001-01

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento da Ordem de Fornecimento nº 325/2021 e Ofício nº 01/2022/COH/SURH/MESMA-MT, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à Aquisição e Instalação de Plataformas de Coleta de Dados (PCDs), do tipo chuva e nível com transmissão de dados via satélite GOES, para a modernização da rede de monitoramento hidrometeorológico da SEMA, pelos motivos expostos no processo administrativo nº SEMA-PRO-2022/05974, e obedecendo aos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa **ATIVA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS INDUSTRIAL E COMÉRCIAL S/A** para no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos dos Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e do item 17 do Edital 045/2021/SEMA/MT - DAS SANÇÕES, considerando os motivos elencados no **RELATÓRIO DETALHADO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL Nº 001/COH/SEMA/2022**, elaborado pela COH - Coordenadoria de Ordenamento Hídricos, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação do interessado, bem como, a Contratada poderá acessar os autos relacionados, para vistas na Gerente de Gestão de Aquisições, desta Secretaria, previamente agendada pelo telefone: 3613-7308.

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2022.

Regane M. Tenroller

Gerente de Gestão de Aquisições - Em substituição
GAQ/CAC/SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Cáceres/MT, 20 de Abril de 2022.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
158511/2021	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de Conquista D Oeste	04.219.688/0001-56	PT nº 157134/DUDCACERES/SGDD/2022
58696/2017	Thiago Fontes Figueiredo	Sport Moto Peças	23.748.649/0001-90	PT nº 157133/DUDCACERES/SGDD/2022

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 14/04/2022 referente ao Arquivamento Definitivo do processo 366014.2021, cujo interessado Júlio Eduardo Simões, em virtude dos documentos terem sido equivocadamente juntados ao processo errado.

Maria de Fátima Souza Cardoso
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados elencados abaixo, sobre os arquivamentos definitivos dos respectivos processos, em virtude do não atendimento a Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020 atualizada pela IN nº 04/2021, Termos de Referência nº 17/SURH/SEMA/MT e Termo de Referência nº18/SURH/SEMA/MT, norteiam a classificação das barragens.

Processo	Interessado
184104/2021	Interessado: Usinas Itamarati S.A CNPJ: 15.009.178/0001-70 Responsável Técnico: Elias Rodrigues Leal PT 157250/GSB/CCRH/SURH/2022
290160/2021	Interessado: Usinas Itamarati S.A CNPJ: 15.009.178/0001-70 Responsável Técnico: Luiz Carlos Machado Filho PT 157392/GSB/CCRH/SURH/2022
461287/2021	Interessado: Carlos Eduardo Assad Caran CPF:363.805.808-59 Responsável Técnico: Pedro Kaiser PT 157404 /GSB/CCRH/SURH/2022

Maria de Fátima Souza Cardoso
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 04/2022

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento, o arquivamento e notificação do pedido de outorga ou cadastro relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 09 de 14 de dezembro de 2021, que diz em seu Art. 18 "Quando o interessado não pedir prorrogação, justificar ou atender as exigências do órgão ambiental no prazo concedido, ficará sujeito ao indeferimento do pedido". E, conforme os incisos I e II do §1º do Art. 20, quando se tratar de empreendimento que esteja instalado ou operando, "Notifica o interessado para apresentar novo requerimento atendendo o Termo de Referência pertinente e corrigindo as situações que deram causa ao indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias" e "Não sendo cumprido o prazo do inciso I, serão promovidos embargo e autuação pela infração".

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
153189/2021	AGRO SEEDS COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	22.875.049/0001-20	PT Nº: 157013/GASUB/CCRH/SURH/2022
102458/2017	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.937.632/0019-30	PT Nº: 157092/CCRH/SURH/2022
102383/2017	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.937.632/0024-06	PT Nº: 157094/CCRH/SURH/2022
339163/2020	GINCO LYRA INCORPORAÇÕES LTDA	27.585.604/0001-01	PT Nº: 157097/CCRH/SURH/2022
102445/2017	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.937.632/0029-02	PT Nº: 157091/CCRH/SURH/2022
601284/2019	CARMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	04.306.590/0001-36	PT Nº: 157099/CCRH/SURH/2022
200504/2021	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0031-01	PT Nº: 156993/GASUB/CCRH/SURH/2022
200513/2021	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0032-92	PT Nº: 157008/GASUB/CCRH/SURH/2022
319881/2021	JOAO ALVES EUZEBIO	569.575.801-72	PT Nº: 157011/GASUB/CCRH/SURH/2022
315865/2019	T. DE OLIVEIRA BRAGA	33.734.082/0001-57	PT Nº: 156982/GASUB/CCRH/SURH/2022
200497/2021	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0037-05	PT Nº: 156996/GASUB/CCRH/SURH/2022
154510/2021	IAN GABRIEL TEIXEIRA CARNEIRO	032.182.981-64	PT Nº: 156986/GASUB/CCRH/SURH/2022

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 20 de abril de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
41/2021	98/2021	Elso Vicente Pozzobon	Armazéns gerais (emissão de warrants)	VERA
45/2021	100/2021	Ggf Agro Ltda	Armazéns de grãos	SANTA RITA DO TRIVELATO
46/2021	101/2021	João Maria De Almeida	Armazéns de grãos	ITIQUEIRA
47/2021	102/2021	João Maria De Almeida	Armazéns de grãos	ITIQUEIRA
50/2021	103/2021	Adm Do Brasil Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	SAO JOSE DO RIO CLARO
54/2021	104/2021	Bom Futuro Agricola Ltda	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	DIAMANTINO
52/2021	105/2021	Otelhar Agropecuária Ltda	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	NOVA UBIRATA
51/2021	106/2021	Louis Dreyfus Company Brasil S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	IPIRANGA DO NORTE
57/2021	107/2021	Louis Dreyfus Company Brasil S.A	Armazéns de grãos	CONFRESA
60/2021	108/2021	Horizontina Armazéns Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	IPIRANGA DO NORTE
59/2021	109/2021	Phoenix Tower Participacoes S.A.	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	NOVA OLIMPIA
55/2021	111/2021	Monte Alegre Fazendas Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	GENERAL CARNEIRO
53/2021	112/2021	Agropecuaria Itaquere Do Araguaia Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	PORTO ALEGRE DO NORTE
2/2021	59/2021	Luciane Francio	Armazéns de grãos	VERA
7/2021	64/2021	Industria E Comércio De Madeiras Colorado Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	NOVA MARINGA
8/2021	65/2021	Pedro Da Luz Diniz	Armazéns de grãos	CANABRAVA DO NORTE
9/2021	66/2021	Marino Jose Franz	Armazéns de grãos	TAPURAH
184/2021	235/2021	Prefeitura Municipal De Novo São Joaquim	Recuperação e melhoria de estrada vicinal (sem a realização de pavimentação asfáltica)	
216/2021	270/2021	Edna Cristina Monteiro De Souza	Picador fixo/móvel florestal, atividade de trituração e/ ou secagem de biomassa	CACERES
48/2021	115/2021	Girassol Agrícola Ltda	Armazéns de grãos	PEDRA PRETA
64/2021	120/2021	Cargill Agrícola S.A. Filial Vera	Armazéns de grãos	VERA
62/2021	118/2021	Alexandre Vedana	Armazéns de grãos	VERA
15/2021	117/2021	Alceu Antonio Forlin	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	CONFRESA
49/2021	116/2021	Girassol Agrícola Ltda	Geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heliotérmicos e fotovoltaicos	PEDRA PRETA
61/2021	114/2021	Sucata Arenapolis Ltda	Comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis e sucatas metálicas	ARENAPOLIS
58/2021	113/2021	Vitale Alimentos Ltda	Picador fixo/móvel florestal, atividade de trituração e/ ou secagem de biomassa	SINOP
70/2021	121/2021	Cargill Agrícola S.A.	Armazéns de grãos	NOVA UBIRATA
69/2021	122/2021	Phoenix Tower Participacoes S.A.	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	NOVA OLIMPIA
76/2021	129/2021	Comercio De Madeiras Dias Feliz Ltda	Picador fixo/móvel florestal, atividade de trituração e/ ou secagem de biomassa	NOVA MARINGA
75/2021	128/2021	Saval Prestadora De Serviço	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	PEIXOTO DE AZEVEDO
74/2021	127/2021	Oswaldo Siqueira	Beneficiamento de arroz	DIAMANTINO
68/2021	126/2021	Amaggi Exportação E Importação Ltda	Armazéns de grãos	IPIRANGA DO NORTE
67/2021	125/2021	Amaggi Exportação E Importação Ltda	Armazéns de grãos	ITIQUEIRA
72/2021	124/2021	O Telhar Agropecuária Ltda	Armazéns de grãos	SANTO ANTONIO DO LESTE
71/2021	123/2021	O Telhar Agropecuária Ltda	Armazéns de grãos	SANTO ANTONIO DO LESTE
215/2021	268/2021	Leonel Amandio Delatorre	Armazéns gerais (emissão de warrants)	SORRISO
219/2021	271/2021	Agropecuaria Itaquere Do Araguaia Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	NOVO SAO JOAQUIM
221/2021	272/2021	Grande Mato Grosso Madeiras Eireli Epp	Picador fixo/móvel florestal, atividade de trituração e/ ou secagem de biomassa	NOVA MARINGA
225/2021	273/2021	Agropecuaria Itaquere Do Araguaia Ltda	Criação de bovinos de corte confinados	NOVO SAO JOAQUIM
226/2021	274/2021	Agropecuaria Itaquere Do Araguaia Ltda	Criação de bovinos de corte confinados	PORTO ALEGRE DO NORTE
222/2021	275/2021	Rui Christofolli	Armazéns de grãos	SAO JOSE DO RIO CLARO
229/2021	277/2021	Império Da Carne E Conveniência Eireli	Fabricação de produtos de carne	SINOP
228/2021	278/2021	Charles Bocolli E Marcelo Bocolli Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	NOVA UBIRATA
233/2021	279/2021	Almeida & Lima Ltda	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	CONFRESA
177/2021	280/2021	S.T. Schwab Madeiras Eireli	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	SANTA CARMEM
234/2021	281/2021	Laticínio Nova Aliança Ltda	Fabricação de doce de leite e outros produtos do laticínio	SAO JOSE DO RIO CLARO
235/2021	282/2021	Rodrigo Konageski	Armazéns de grãos	DIAMANTINO
217/2021	283/2021	Jovino Martins Da Franca	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	ALTO GARCAS
241/2021	284/2021	Marcia Marisa Da Silva	Picador fixo florestal	NOVA MARINGA
236/2021	285/2021	Giovana Galadinovic Bachiega	Armazéns de grãos	NOVA CANAA DO NORTE
243/2021	286/2021	Arthur Valente Miranda Dos Santos	Armazéns gerais (emissão de warrants)	QUERENCIA
237/2021	287/2021	Pamela Kathleen Vilela Eremita Eireli	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	VARZEA GRANDE

239/2021	289/2021	Comercio De Madeiras Barbieri Ltda - Me	Resserragem	CAMPO VERDE
242/2021	290/2021	Industria E Comércio De Madeiras Colorado Ltda	Picador fixo florestal	NOVA MARINGA
227/2021	276/2021	Romeu Gusatti	Armazéns de grãos	NOVA UBIRATA
244/2021	291/2021	Geusimar Teodoro Machado	Resserragem	CUIABA
232/2021	292/2021	C.Vale Cooperativa Agroindustrial	Armazéns de grãos	SANTA CARMEM
248/2021	293/2021	Prefeitura Municipal De Alto Araguaia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	ALTO ARAGUAIA
245/2021	288/2021	Cleber Vilas Boas Ribeiro	Armazéns gerais (emissão de warrants)	SAO JOSE DO RIO CLARO
220/2021	294/2021	Laminados E Compensados Giacomelli Ltda	Picador movel florestal	VERA
249/2021	295/2021	Fabio Rogovski	Armazéns de grãos	SAO JOSE DO RIO CLARO
250/2021	296/2021	Carlos Aschidamini	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	BARRA DO BUGRES
251/2021	297/2021	One Infraestrutura De Dados S.A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	SANTA CARMEM
252/2021	298/2021	One Infraestrutura De Dados S.A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	ITAUBA
253/2021	299/2021	Comercial Seiso Ltda - Epp	Resserragem	NOVA MUTUM
238/2021	300/2021	Erny Parisenti	Armazéns gerais (emissão de warrants)	DIAMANTINO
256/2021	301/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
259/2021	302/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	POCONE
261/2021	303/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
257/2021	304/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	POCONE
263/2021	305/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	POCONE
260/2021	306/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
255/2021	307/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
262/2021	308/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
264/2021	309/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
267/2021	310/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	POCONE
269/2021	312/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
270/2021	313/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
240/2021	314/2021	Madeira Parante Ltda -Epp	Picador fixo e móvel florestal	JUARA
272/2021	315/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Obras de implantação de praças , ciclovias e calçadas	CHAPADA DOS GUIMARAES
254/2021	316/2021	Cm Locacoes De Cacambas Eireli	Transportadoras de resíduos - classe ii.	SINOP
273/2021	317/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
274/2021	318/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
275/2021	319/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
265/2021	320/2021	Aster Maquinas E Solucoes Integradas Ltda	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	DIAMANTINO
279/2021	321/2021	Ribeiro E Lima Agropecuaria Ltda	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	ROSARIO OESTE
280/2021	322/2021	Anisio Birk	Armazéns gerais (emissão de warrants)	SANTA CARMEM
278/2021	323/2021	Abba Empreendimentos E Participacoes S/A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	QUERENCIA
276/2021	324/2021	Portal Da Amazonia Com De Madeira E Mat P Construção	Resserragem	CAMPO NOVO DO PARECIS
223/2021	325/2021	Beno Sonogo	Armazéns de grãos	ALTO PARAGUAI
282/2021	327/2021	Daniel Ferreira Figueiredo E Cia Ltda - Me	Lavanderias	POCONE
281/2021	326/2021	Ruben Teobaldo Freitag	Armazéns de grãos	SANTA RITA DO TRIVELATO
277/2021	328/2021	Volpato Participações S/A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	COMODORO
286/2021	329/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
287/2021	330/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
288/2021	331/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
289/2021	332/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
290/2021	333/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
291/2021	334/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE

292/2021	335/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
293/2021	336/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
294/2021	337/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
295/2021	338/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	POCONE
296/2021	339/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
297/2021	340/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
299/2021	341/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
300/2021	342/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	POCONE
301/2021	343/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
298/2021	348/2021	José Valdez Nicoli	Armazéns de grãos	NOVA SANTA HELENA
266/2021	349/2021	V. L. Frantz Madeiras Eireli		SANTA CARMEM
284/2021	350/2021	M. A. Caloi - Me	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	BARRA DO BUGRES
307/2021	351/2021	Claro S.A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	PONTES E LACERDA
302/2021	352/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
285/2021	353/2021	Presser Solucoes Ambientais, Coleta E Recilagem Ltda	Transportadoras de resíduos - classe ii.	SORRISO
309/2021	354/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
308/2021	355/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	POCONE
258/2021	356/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
310/2021	357/2021	Cargill Agricola S.A.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	SAO JOSE DO XINGU
312/2021	358/2021	Gilson José Gobbi	Instalação de armazém inflável	TABAPORA
314/2021	359/2021	União Armazéns Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	UNIAO DO SUL
316/2021	360/2021	So Sucatas Ltda	Comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis e sucatas metálicas	SINOP
313/2021	362/2021	Amaggi Exportação E Importação Ltda	Armazéns de grãos	SANTA RITA DO TRIVELATO
317/2021	363/2021	Oberdan Usinger Ltda	Picador movel florestal	CLAUDIA
318/2021	364/2021	Agricola Forte Produtos Agropecuarios Ltda	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	CONFRESA
268/2021	365/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
306/2021	366/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
305/2021	367/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
304/2021	368/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
303/2021	369/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	POCONE
319/2021	370/2021	Marines Joana Anversa	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	AGUA BOA
321/2021	371/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	RONDOLANDIA
320/2021	372/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	RONDOLANDIA
322/2021	373/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	RONDOLANDIA
335/2021	374/2021	Soubhia & Cia Ltda	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	PONTES E LACERDA
348/2021	375/2021	Prefeitura Municipal De Juína	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	JUINA
349/2021	376/2021	Prefeitura Municipal De Juína	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	JUINA
328/2021	379/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	RONDOLANDIA
323/2021	380/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	RONDOLANDIA
336/2021	381/2021	Prefeitura Municipal De São José Do Xingú	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	SANTA CRUZ DO XINGU
337/2021	382/2021	Prefeitura Municipal De São José Do Xingú	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	SANTA CRUZ DO XINGU
324/2021	383/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	RONDOLANDIA

340/2021	386/2021	Prefeitura Municipal De São José Do Xingú	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	SANTA CRUZ DO XINGU
342/2021	388/2021	Prefeitura Municipal De São José Do Xingú	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	SANTA CRUZ DO XINGU
343/2021	389/2021	Prefeitura Municipal De São José Do Xingú	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	SANTA CRUZ DO XINGU
344/2021	391/2021	Prefeitura Municipal De São José Do Xingú	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	SANTA CRUZ DO XINGU
345/2021	392/2021	Prefeitura Municipal De São José Do Xingú	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	SANTA CRUZ DO XINGU
326/2021	393/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	RONDOLANDIA
346/2021	394/2021	Prefeitura Municipal De São José Do Xingú	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	SANTA CRUZ DO XINGU

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 013/2022: GEOVANE FÁBIO MALAQUIAS DE SOUSA, CPF nº 998.085.281-04, Processo nº 557379/2021. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Paraíso dos Parecis, Rodovia BR 364, Km 690, zona rural, município de **Nortelândia/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço 01** - Lat. 14°10'10,60"S e Long. 56°59'29,73"W; **Poço Observação 01** - Lat. 14°10'10,80"S e Long. 56°59'30,95"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a Geopoço Hidroconstruções e Engenharia LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo geólogo Sr. José Romualdo Morceli, CREA 1200896912, ART 1220210199171. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **25 de outubro de 2022**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CONDOMÍNIO HAWAII RESIDENCE, CNPJ: 05.082.593/0001-04, PROCESSO: 403833/2021, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 15°33'58"S e Long. 56°05'19"W; Vazão máxima de bombeamento **12,83 m³/h** por um período de **0,69 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,89 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **30/04/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

ARLINDO CANOVA PABLOS, CPF: 131.492.138-00, PROCESSO: 481953/2021, Município: **Juscimeira/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 16°03'57,00"S e Long. 54°52'32,00"W; Vazão máxima de bombeamento **8,70 m³/h** por um período de **0,5114 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,45 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **dessedentação animal e outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **25/04/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PABEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMP. EXP. LTDA, CNPJ: 02.781.081/0001-30, PROCESSO: 512874/2021, Município: **São José dos Quatro Marcos/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 15°37'23,15"S e Long. 58°10'04,79"W; Vazão máxima de bombeamento **3,49 m³/h** por um período de **2,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,29 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica de Cristalino, UPG P-1. Validade do cadastro: **19/04/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRAZIL LTDA, CNPJ: 61.156.501/0115-14, PROCESSO: 458673/2021, Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 16°28'07,20"S e Long. 54°40'20,40"W; Vazão máxima de bombeamento **2,10 m³/h** por um período de **4,28 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **13/04/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A., CNPJ: 10.994.254/0001-26, PROCESSO: 622741/2015, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 15°41'06,26"S e Long. 55°51'14,45"W; Vazão máxima de bombeamento **1,65 m³/h** por um período de **4,91 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **25/04/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
438670/2012	Darlan Izautino dos Santos	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto.	09.521.470/0001-75	PT Nº 157452/CMIN/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

PORTARIA Nº 25/2022/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020; e

Considerando o princípio da eficiência da administração pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Diogo Callori - matrícula nº. 298927, para exercer as atribuições de Coordenador de Serviços no período de 20/04/2022 à 29/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20/04/2022.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25/04/2022.

(Original Assinada)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos
SALAR-SEMA/MT

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza, a realização de reuniões do Conselho Estadual de Pesca- CEPESCA, de forma híbrida ou exclusivamente por videoconferência.

O CONSELHO ESTADUAL DE PESCA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPESCA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009 e pelo § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Pesca;

Considerando as medidas de prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) adotadas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, desde o ano de 2020 até o ano corrente;

Considerando o alto grau de transmissibilidade do vírus da COVID-19, variante Ômicron, do vírus influenza H3N2, e de outras gripes;

Considerando que as reuniões por videoconferência possibilitam a efetiva participação dos membros do CEPESCA residentes em diversas regiões do Estado de Mato Grosso, com distâncias significativas da capital;

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento de realização de reuniões por videoconferência no âmbito do CEPESCA, bem como de propiciar o andamento das matérias de interesse da Política Estadual de Pesca.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de reuniões do Conselho Estadual de Pesca-CEPESCA, de forma híbrida ou exclusivamente por videoconferência.

Parágrafo único. Por forma híbrida, entende-se a realização de reuniões onde parte dos participantes participam de forma presencial e outra parte por meio de videoconferência.

Art. 2º As reuniões, nos moldes de que trata o art. 1º desta Resolução serão realizadas seguindo o calendário de reuniões publicado por meio de Resolução e obedecerão às normas constantes no Regimento Interno do CEPESCA.

§ 1º A Secretária Executiva encaminhará, por e-mail institucional, com até dois dias de antecedência, um link para dar acesso à videoconferência aos participantes.

§ 2º Caso ocorra algum problema técnico na geração do sinal que resulte na perda do *quórum*, a reunião será interrompida pelo prazo de até 30 (trinta) minutos.

§ 3º No caso da necessidade de interrupção da reunião por motivos técnicos de geração de energia ou sinal, a reunião será reagendada para uma data a ser definida pelo Conselho Pleno.

Art. 3º A Secretária Executiva fica autorizada a expedir os atos necessários à operacionalização desta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente -SEMA/MT
Presidente do CEPESCA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, referente construção e pavimentação da rodovia MT-453, Trecho: Entr. BR 070 ao Entr. MT 344, Extensão de 19,25km, localizado no município de Dom Aquino/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, referente a construção e pavimentação da rodovia MT 240 e Ponte do Rio Preto no trecho: Entr. MT BR163 - início pavimentação / Diamantino, localizado no município de Diamantino / MT, com extensão de 23,78 km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1619-2021

PROCESSO: 50464/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Aquisição de 1(Um) Parque Infantil. Coordenadas Lat:14°27'36.82''S Long:56°50'37.30''O, no Município de Arenópolis-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais) sendo que R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e seiscentos reais) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 5168

Regionalização: 0900

Natureza de Despesa: 44.40.42.00

Fonte: 100.7

INÍCIO: 19/04/2022 - **TÉRMINO:** 19/04/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0075-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2021/01462

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 16,00 m Aduela de Concreto 2,00 x 2,00m, 120,00 m Aduela de Concreto 2,50 x 2,50m, 24,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros celulares de concreto (Aduelas) estradas não pavimentadas do município de Guiratinga - MT.

Aduelas de Concreto (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)							
Meta	Curso D'Água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)	
1	Córrego da Divisa/ Vicinal p/ Estrela	Lat: 16°19'11,46"S Long: 53°37'43,68"S	2	2,00 x 2,00	8,00	16,00	
2	Córrego da Divisa/ Vicinal p/ Estrela	Lat: 16°18'53,11"S Long: 53°37'51,24"S	2	2,50 x 2,50	8,00	16,00	
3	Córrego Barreirão/Vicinal Barreirinho	Lat: 16°22'22,45"S Long: 53°51'44,86"S	3	2,50 x 2,50	8,00	24,00	
4	Córrego Lajeado/Rua 12	Lat: 16°21'11,70"S Long: 53°45'30,33"S	2	3,00 x 3,00	12,00	24,00	
5	Córrego Taboca/ Vicinal Calcário	Lat: 16°28'24,30"S Long: 53°47'18,85"S	2	2,50 x 2,50	8,00	16,00	
6	Córrego Cascavel/Vicinal Cleozão	Lat: 16°37'21,35"S Long: 53°47'14,13"S	2	2,50 x 2,50	8,00	16,00	
7	Córrego Estrela/ Vicinal Estrela	Lat: 16°17'21,72"S Long: 53°35'50,25"S	2	2,50 x 2,50	8,00	16,00	
8	Lajeado/Rua/ Vicinal Peixe/Laj.	Lat: 16°21'18,65"S Long: 53°45'32,60"S	2	2,50 x 2,50	12,00	24,00	
9	Córrego Lajeado/Rua/ Santa Rita	Lat: 16°21'2,65"S Long: 53°45'29,64"S	1	2,50 x 2,50	8,00	8,00	
TOTAL						160,00 m	3,00 x 3,00

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.730.562,51 (Um milhão, setecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 505.970,64 (Quinhentos e cinco mil, novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 1.224.591,87 (Um milhão, duzentos e vinte quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 0600

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FUNTE: 151

FISCAL: Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614, tendo como substituto o Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620

INÍCIO: 25/03/2022 - **TÉRMINO:** 25/03/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA- MT.

<END:1338982:16>

Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 116/2021/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/04456

Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de Vigência mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 300 (trezentos) dias, com previsão de término em 26/10/2022.

ASSINATURA: 18/04/2022

PARTES: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.318.705/0001-14 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 046/2022/00/00/SINFRA

Processo: nº SINFRA-PRO-2021/00329

Modalidade Edital de Pregão Eletrônico nº 0006/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: 1.1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso dos softwares da Autodesk, ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, SINGLE-USER 3 YEARS, para realizar serviços de engenharia, incluindo suporte técnico com garantia na instalação, utilização e atualização do software, para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/ MT.

Prazo de vigência: 2.1.1. O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura do instrumento contratual

Prazo de execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do contrato: 5.1 O valor do presente contrato é de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais)

Dotação orçamentária: UO 25101 PROGRAMA 036 PAOE 2009 REGIÃO 9900 NATUREZA DE DESPESA 33.90.40 FONTE 196

Nota de Empenho nº 25101.0001.22.000709-5, emitida em 12/04/2022, no valor de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais).

Assinatura: 20/04/2022.

PARTES: MAPDATA- TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO

LTDA CNPJ Nº 66.582.784/0001-11 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº

021/2021/03/01-SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/03978.

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E REGIME DE EXECUÇÃO, subitem 4.2 do Contrato nº 021/2021/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo: Onde se lê:

“(1) Do Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 2.659.154,62 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) [...]” Leia-se: “(1) Do Valor: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 2.659.129,34 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) [...]”

Assinatura: 20/04/2022

PARTES: STRATA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.743.357/0001-32 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 043/2022/00/00/SINFRA**Processo:** nº 512947/2021.**Modalidade** Edital RDC nº 007/2022 e seus anexos**Objeto do Contrato:** 1.1.1. O objeto desta licitação consiste na execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Lambari, localizada na rodovia MT-458, no município de Poxoréu, com extensão de 34,75 m e largura de 5,00 m.**Prazo de vigência:** 5.2.1.O Prazo de Vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual**Prazo de execução:** 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.**Valor do contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 1.933.476,09 (um milhão novecentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e nove centavos), data-base do orçamento: - Mês base abril/2021, SICRO/MT SEM DESONERAÇÃO.**Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária:** 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística **Função:** 26 - Transportes **Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário **Programa:** 0338 - Infraestrutura e Logística **Projeto/Atividade:** 1283 - Construção de obras de arte especiais e correntes **Região:** 0500 - Região V - Centro Sudeste **Natureza de Despesa:** 44.90.51.00 **Fonte:** 196 - Recursos Especiais Administrados pelo órgão. Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.000697-8, datada de 11/04/2022 no valor de R\$ 1.933.476,09 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e nove centavos)**Assinatura:** 19/04/2022.**PARTES: CIBE- COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA CNPJ Nº 05.778.763/0001-81 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.****Extrato do Instrumento Contratual nº 044/2022/00/00/SINFRA****Processo:** nº SINFRA-PRO-2022/00525.**Modalidade** Edital RDC nº 011/2022 e seus anexos**Objeto do Contrato:** 1.1.1. O objeto desta contratação consiste na Contratação de empresa de engenharia execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-040/361, trecho: Santo Antônio do Leverger/Porto de Fora/Barão de Melgaço, subtrecho: Fim do PU de Santo Antônio do Leverger/Porto de Fora/ Início do PU de Barão de Melgaço, com extensão de 74,08 km**Prazo de vigência:** 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual**Prazo de execução:** 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias**Valor do contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 34.637.386,84 (trinta e quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), data-base do orçamento: Mês base abril/2021, tabela SICRO/MT sem desoneração.**Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária:** 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística **Função:** 26 - Transportes **Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário **Programa:** 0338 - Infraestrutura e Logística **Projeto/Atividade:** 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas **Região:** 0600 - Região VI - Sul **Natureza de Despesa:** 44.90.51.00 **Fonte:** 196 - Recursos Especiais Administrados pelo órgão. Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.000710-9, datada de 12/04/2022 no valor de R\$ 7.427.844,69 (Sete Milhões e Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove centavos).**Assinatura:** 25/04/2022.**PARTES: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI CNPJ Nº 00.818.517/0001-92 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 052/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Básico de Obra de Arte Especial sobre o Rio da Casca - PT02517, Rodovia MT-515, Trecho: Ponte sobre o Rio da Casca, MT-515, com extensão de 50,00 m, e considerando que o Projeto Básico foi elaborado pelo Consórcio Via MT, conforme o Termo de Responsabilidade nº 003/2022, e o Orçamento do Projeto Básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 182/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 225/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL - RO Nº 289/2022/SUPR. O Projeto Básico tem como responsáveis técnicos o Eng. Alex Tadeu Costa Janotti - RNP 1408113872 (ART 1420190000005592763) e o Eng. Renato Carvalho Teixeira - RNP 1404400850 (ART MG20220928487), ao qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 3.396.671,03 (Três milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e três centavos).

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Isaura Yamamura Bueno

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 054/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-430, Trecho: Entr. MT-437 - Entr. MT-322, com extensão de 32,18 km, elaborado pela empresa JBS Consultoria, Projetos e Construção EIRELI, considerando que o Projeto de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 076/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - FINAL - RA Nº 151/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 258/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL - RO Nº 299/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Civil Jonny William Jesus Rocha - RNP - 1208234340 (ART 1220210180188). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 49.706.298,63 (Quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 019/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da MT-329, Trecho: Entr. MT-220 (Postinho) - Div. Tabaporã/Itaúba, com extensão de 36,64 km, elaborado pela empresa CONVEXA- PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e doado pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA CRUZEIRO DO SUL MT-329., considerando que o Projeto de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 378/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 551/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto - Final - RA Nº 054/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 360/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 086/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 110/2022/SUPR. O Projeto tem como responsáveis técnicos os Eng.º Civil Devarley João dos Santos Souza - RNP 1217246070 - ART (1220210119193) e o Eng.º Rafael Del Grossi Soares - RNP 1211589331 - ART (1220210119238) aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 39.665.757,85 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 055/2022/SUPR

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 053/2022/SUPR A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Revitalização de Pavimento da MT-208, Trecho: Entr. BR-163 - Nova Guarita (Início PU), com extensão de 49,40 km, elaborado pela CONSÓRCIO ENECON- CONSOL-EPC., considerando que o Projeto de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 387/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 538/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 189/2022/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto- FINAL- RA Nº 190/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 301/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 256/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 290/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 306/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Civil Carlos Roberto Teles Fernandes - RNP - 1403239487 (ART 1220220047578). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 19.507.912,33 (Dezenove milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e doze reais, e trinta e três centavos).

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 016/2022/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna públicas, as **Ordens de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.I.S./Nº 009/2022 18/04/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-448, TRECHO: ENTR. MT-110 A ENTR. MT-130, SUBTRECHO: ENTR. MT-474 (VILA TAQUERÊ) - DIV. NOVO SÃO JOAQUIM/ SANTO ANTÔNIO DO LESTE - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO, COM EXTENSÃO DE 66,84 KM.	016/2022	VALOR ENGENHARIA LTDA
SUEF III/O.I.S./Nº 010/2022 18/04/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-243, TRECHO: ENTR. MT -109 (FIM DA DUPLICAÇÃO) - ENTR: MT 110, SEGMENTO: KM 168,88 - KM 204,69, COM EXTENSÃO DE 35,554 KM, E DA RODOVIA MT - 110, TRECHO: RIO TANGURO (DIV. QUERÊNCIA/ CANARANA) - ENTR. MT -243, SEGMENTO:KM 666,37 -KM 671,90, COM EXTENSÃO DE 5,646 KM.	101/2021	DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 25 de Abril de 2022.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 014/2022/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 008/2022 25/04/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-388, TRECHO: FIM DA PAVIMENTAÇÃO (KM-194,28) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (ENTR. MT-358), SUBTRECHO: FIM DA PAVIMENTAÇÃO (KM - 194,28) - KM 199,50, COM EXTENSÃO DE 5,10KM.	041/2022	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

Cuiabá, 25 de Abril de 2022.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 017/2022/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./ Nº 007/2022 18/04/2022	REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, NA RODOVIA MT-322, TRECHO: ENTRº ENTRº MT-100 (NOVO SANTO ANTONIO) – ENTRº MT 433 (A) – (SERRA N.DOURADA), SUB-TRECHO: NOVO SANTO ANTONIO – SERRA NOVA DOURADA, COM EXTENSÃO DE 56,24KM, CÓDIGO DO S.R.E: 322EMT0025 – 322EMT0030.	017/2013	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

Cuiabá, 25 de Abril de 2022.

Eng.ª Paula Janayna FenerichSuperintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de BrittoSecretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 086/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 041/2022/SINFRA**, firmado com a **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-388, trecho: Fim da Pavimentação (km-194,28) - Início da pavimentação (Entr. MT-358), subtrecho: Fim da pavimentação (km - 194,28) - km 199,50, com extensão de 5,10km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA -Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º VENESIANO DE BRITO ALMEIDA - Matrícula 305630 (Substituto 1)** e **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (ASSESSORA ESPECIAL II- SUEF I)** e **JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Eng.º Nilton de BrittoSecretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 083/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 034/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **COPEMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, cujo objeto é **Aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, Lote 01 e 02 para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios - Escavadeira hidráulica.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora, **Engª PATRÍCIA CHAGAS LIMA - Matrícula nº 288184**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº WILMAR RODRIGUES - Matrícula nº 107326 (Substituto 1)** e o **Engº FILLIPE SALVATERRA RIBEIRO PACHECO - Matrícula nº 302449 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Sr. FERNANDO DE SOUZA CAMPOS (SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PARCERIAS) - e JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2022.

Eng.º Nilton de BrittoSecretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 084/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 035/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, cujo objeto é **Aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, Lote 03 e 04 para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios - Motoniveladora.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora, **Engª PATRÍCIA CHAGAS LIMA - Matrícula nº 288184**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº WILMAR RODRIGUES - Matrícula nº 107326 (Substituto 1)** e o **Engº FILLIPE SALVATERRA RIBEIRO PACHECO - Matrícula nº 302449 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato

nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Sr. FERNANDO DE SOUZA CAMPOS (SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PARCERIAS)** - e **JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 085/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 036/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, cujo objeto é **Aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, Lote 05 e 06 para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios - Pá Carregadeira**

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora, **Engª PATRÍCIA CHAGAS LIMA - Matrícula nº 288184**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº WILMAR RODRIGUES - Matrícula nº 107326 (Substituto 1)** e o **Engº FILLIPE SALVATERRA RIBEIRO PACHECO - Matrícula nº 302449 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Sr. FERNANDO DE SOUZA CAMPOS (SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PARCERIAS)** - e **JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MINI PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ONOFRE DE POCONÉ/ MT e o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 01 (uma) caminhonete da Marca/Modelo NISSAN/FONTIER 4X4 XE, Ano de Fabricação 2005/2006, Chassi 94DCEUD226J685898, Renavam 00875809901, Placa KAA0822;

01 (uma) caminhonete da Marca/Modelo FORD RANGER XLT 13P, Ano de Fabricação 2010/2011, Chassi 8AFER13P5BJ401642, Renavam 00334704383, Placa NPM9411.

DO VALOR: O valor total do bem doado é de R\$ 142.045,83 (cento e quarenta e dois mil, quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022.

ASSINATURA: Sr. Benedito Mendes Teixeira - Presidente da Associação de Pequenos e Mini Produtores Rurais do Assentamento Santo Onofre de Poconé/MT e o Sr. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, e a empresa **TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos e servidores plantonistas da unidade prisional de Alta Floresta - MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2022/SESP.

PROCESSO: SESP-PRO-2022/06488

DO VALOR: R\$ 1.988.712,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2746; Fonte:100; Natureza de Despesa: 33.90.39

DA VIGÊNCIA: 20/04/2022 A 19/04/2023

DA DATA: 20/04/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO e FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE-TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 74/2022/GAB/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 296273/2021;

Considerando a Portaria nº 173/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. nº 28.031 em 30/06/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021, alterada pela Portaria nº 038/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. nº 28.192 em 23/02/2022;

Considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão designada, conforme expediente acostado à fl. 190;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA pela servidora JANE NEVES DA SILVA na qualidade de *1º Membro* e PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA pelo servidor ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA na qualidade de *2º Membro da Comissão Processante* no PAD nº 013/2021, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo

Administrativo Disciplinar supracitado, passando a comissão ser composta por:

- I - Meireluzia Patrícia da Silva;
- II - Jane Neves da Silva, e
- III - Elton Johnson Santos Vieira, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 75/2022/GAB/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 287943/2021;

Considerando a Portaria nº 168/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. nº 28.031 em 30/06/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021, alterada pela Portaria nº 023/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. nº 28.192 em 23/02/2022;

Considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão designada, conforme expediente acostado à fl. 133;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA pela servidora JANE NEVES DA SILVA na qualidade de *1º Membro* e PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA pelo servidor ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA na qualidade de *2º Membro da Comissão Processante* no PAD nº 010/2021, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, passando a comissão ser composta por:

- I - Meireluzia Patrícia da Silva;
- II - Jane Neves da Silva, e
- III - Elton Johnson Santos Vieira, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 76/2022/GAB/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 296269/2021;

Considerando a Portaria nº 170/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. nº 28.031 em 30/06/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021, alterada pela Portaria nº 048/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. nº 28.206 em 17/03/2022;

Considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão designada, conforme expediente acostado à fl. 296;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA pela servidora JANE NEVES DA SILVA na qualidade de *1º Membro* e PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA pelo servidor ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA na qualidade de *2º Membro da Comissão Processante* no PAD nº 012/2021, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, passando a comissão ser composta por:

- I - Meireluzia Patrícia da Silva;
- II - Jane Neves da Silva, e
- III - Elton Johnson Santos Vieira, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 65/2022/GAB/SESP

Disciplina o procedimento relativo ao recebimento de ordens, mandados e notificações judiciais no âmbito da Secretaria de Estado de segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras **Jakeline Fonseca Barbosa** e **Daiany Hosana Espírito Santo Pereira** e, na ausência dessas, a assessora técnica II, **Eliete Gonçalves de Oliveira Veiga**, lotadas na Unidade Jurídica, para receberem as ordens, mandados e notificações judiciais em que o Secretário de Estado de Segurança Pública figure como autoridade coatora, bem como as que sejam afetas às atribuições da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Na ausência dos servidores designados no artigo anterior, ficam os Secretários Adjuntos autorizados a receberem as ordens judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 078/2022/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de abril de 2022

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

de Acordo:

Mario Dermeval Aravéchia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária /MT

Anexo 01 da Portaria 078/2022/GAB/SESP/MT(2017,2018,2019,2020,2021)

Mat.	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
208036	ABADESSA DE CASSIA FERNANDES ALVES	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,71
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,94
268273	ADALBERTO RIBEIRO NETO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,78
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,96
136268	ADAUTO TAKIUCHI	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97460	ADEMAR TORRES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97441	ADILSON DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,91
92119	ADILSON VARGAS	INVESTIGADOR	2018/2019	12/03/2018 A 11/03/2019	9,90
			2019/2020	12/03/2019 A 11/03/2020	9,98
			2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	9,94
			2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,98
97584	ADONAI MORBECK BARBOSA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136195	ADONILIO JOSE CARDOSO	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
228078	ADRIANA MENDES DOS SANTOS GUEDES	ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL	2020/2021	09/03/2020 A 08/03/2021	9,96
			2021/2022	09/03/2021 A 08/03/2022	9,92
136196	ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	8,72
97467	AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
101299	ALCIONE MENDONCA ALVES E ALVES	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97317	ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS	ESCRIVÃO	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,79
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
268254	ALESSANDRA DE SOUZA VAZ	ESCRIVÃO	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,98
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,98
89255	ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97366	ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,81
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
70675	ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
92229	ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	10,00
			2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
97449	ALEX ANTONIO DIAS RAMOS	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,95
92124	ALEX CESAR DA CRUZ LEITE	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,97
136275	ALEXANDRE REIS BREGUNCI	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
24895	ALTENY LUCIO BOTELHO	INVESTIGADOR	2021/2022	11/02/2021 A 10/02/2022	10,00
268074	AMAURY DE MELO FERNANDES	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,91
85455	AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136271	ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
92107	ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,98
136201	ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,96
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00

97506	ANA DIAS DE SOUZA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,79
228064	ANA LETICIA BONFANTI	ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL	2021/2022	10/03/2021 A 09/03/2022	9,98
136202	ANA LUCIA MIRANDA MACIEL	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
208775	ANA PAULA DIAS DE FREITAS	ESCRIVÃO	2021/2022	10/03/2021 A 09/03/2022	10,00
268208	ANDERSON FREDERICO ALVES NOGUEIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
136273	ANDRE BRESSAN VIEIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,99
217209	ANDRE SOUZA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
101322	ANDREIA MENEGON DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,85
118407	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,68
136267	ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
92144	ANTENOR FRANCISCO DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,96
97458	ANTONIO CARLOS HERINGER	ESCRIVÃO	2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,03
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,98
97303	ANTONIO DOS SANTOSSILVA	ESCRIVÃO	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	APROVADO Dec. 3006 Art 12A
97505	ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA	INVESTIGADOR	2018/2019	18/03/2018 A 17/03/2019	10,00
			2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	9,77
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,57
97525	ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97355	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
125164	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97313	ARILDO RELIQUIAS SANTOS	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97511	ARIOVALDO MARQUES DE AGUILAR	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,81
97478	ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	APROVADO Dec. 3006 Art12D
77925	ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	8,78
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	8,29
95582	ARMANDO MARCOS SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,96
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,88
97603	ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,90
97471	ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
92220	ATILA NEVES FRANCA	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,90
109461	AURELIO LOPES RAMOS	ESCRIVÃO	2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136204	AURIZETH GOMES CARVALHO	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
92195	BENTO ROSENO DA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
79953	BRAULINO FERREIRA ROCHA	ESCRIVÃO	2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
118608	BRAULIO CASTRO CEZARIO	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
136229	CARINA ALVARENGA DE REZENDE PEIXOTO	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,92
234319	CARLOS ALBERTO GOMES	INVESTIGADOR	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	9,90
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	9,85
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,93
28754	CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2021/2022	04/02/2021 A 03/02/2022	10,00
97404	CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
268224	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	ESCRIVÃO	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
136285	CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136287	CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136295	CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00

136296	CELIA OLIVEIRA DE MOURA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,98
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268108	CHAIANNE GLEICA FONSECA SOARES	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,92
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,94
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
234383	CHARLLES FULVIO ROCHA SETUBAL	ESCRIVÃO	2017/2018	22/06/2017 A 21/06/2018	9,99
			2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	9,90
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
136231	CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136298	CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ RIBEIRO	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,63
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,95
136627	CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136279	CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,99
136282	CLAUDIA BRAZ DA SILVA GADONSKI	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
92133	CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
136284	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268037	CLAUDIO MACHADO SAQUI	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,90
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,64
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,06
44051	CLAYTON FARIAS DE BRITO	ESCRIVÃO	2021/2022	05/01/2021 A 04/01/2022	10,00
60127	CLEBER DE SOUZA SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	APROVADO Dec. 3006 Art12D
92158	CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
105030	CLEIDIANE GOMES SETUBAL	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
92146	CLEITON PEREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	10,00
			2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
78890	CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136643	CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,96
108188	CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA ANIBAL	INVESTIGADOR	2018/2019	06/05/2018 A 05/05/2019	10,00
			2019/2020	06/05/2019 A 05/05/2020	10,00
			2020/2021	06/05/2020 A 05/05/2021	10,00
90970	CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
124888	CRISTIANA VELOSO OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	9,84
			2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	9,83
136291	CRISTIANE LIMA DE ASSIS	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,96
136232	CRISTINA NAOE YUKISHITA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97333	CRISTOVAO GOMES PEIXOTO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,93
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,88
228097	DAMARES KATY RAMOS DA LUZ	ESCRIVÃO	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,94
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,87
136939	DANIELA PANDIN GANDINI	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
259673	DANILO ALVES RODRIGUES	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	9,96
226051	DANILO GERMINARI DE BRITO	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
136297	DARIO DE LIMA SANTOS	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136107	DAVI PADILHA NOGUEIRA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
25214	DAVILSON CARVALHO LIMA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
268172	DAYANE CARVALHO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,96
136609	DAYANNE LAZARINI DE PAULA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,99
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136109	DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
117529	DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268094	DENISE NASCIMENTO	ESCRIVÃO	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,88
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,99
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,89
267984	DENYS SANTANA DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,81

97407	DEUZIMAR BRITO ARRAES	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,93
90591	DIEGO PELAYO TEIXEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136200	DILMA SANTOS DA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
86336	DILMAR PEREIRA MONTALVAO	INVESTIGADOR	2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268264	DIOGO POQUIVIQUI DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,77
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,67
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,86
93896	DIONISIO ILARIO DOS SANTOS NETO	INVESTIGADOR	2019/2020	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
93609	DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
92125	DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,94
268014	DOUGLAS DA SILVA SALES	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,81
97509	DOUGLAS GLAUCE NUNES	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,97
92140	EDCARLOS DA SILVA CAMPOS	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,75
97488	EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97602	EDENILSON MARTINS PIRES	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97494	EDER PEREIRA DE CARVALHO	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,90
97319	EDILSON PAULO DE MIRANDA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136312	EDILSON PEREIRA LIZ	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,99
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
85402	EDINA RODRIGUES DE CASTRO	INVESTIGADOR	2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	9,15
			2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,21
84294	EDIR APPEL	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136607	EDSON DE PAULA VALIM	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97512	EDSON PEREIRA LIZ	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,66
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,67
97463	EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136223	EDSON VANDER MARTES	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
75876	EDUARDO PENNO	INVESTIGADOR	2017/2018	18/03/2017 A 17/03/2018	9,82
			2018/2019	18/03/2018 A 17/03/2019	9,50
97464	ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97499	ELIETHE EGIDIA SILVA E SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,92
110951	ELISANGELA ASSUNCAO E SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
127552	ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,92
137155	ELTON CITADELLA	ESCRIVÃO	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	10,00
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
268200	ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,64
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,44
267999	EMANOEL DE NEGREIROS GODINHO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,98
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
201062	ERASMO MATEUS DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	10,00
208082	ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,65
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,70
89498	ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,29
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97357	EVALDO LOOSE	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,83
97320	EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE	ESCRIVÃO	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136227	EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,96
136228	EVANISE LEITE DE SOUZA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
229981	EWERTON FERREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
			2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	9,98
57223	FABIANA GRAMULHA	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
268066	FABIANA MOREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,98

126466	FABIANE DE SOUSA MELO	ESCRIVÃO	2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
92211	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
259734	FABIANO VENTUROLI CUSTODIO	ESCRIVÃO	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	10,00
136290	FABIO DANNY ALVES MOTA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,79
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,83
224131	FABIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	10,00
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,78
93149	FABIO JANDERSON BOGO	INVESTIGADOR	2018/2019	12/03/2018 A 11/03/2019	10,00
			2019/2020	12/03/2019 A 11/03/2020	9,86
			2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	10,00
98468	FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA	INVESTIGADOR	2020/2021	26/03/2020 A 25/03/2021	10,00
			2021/2022	26/03/2021 A 25/03/2022	9,96
136113	FABIO ROGERIO MENEGHETE	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
259721	FAGNER DE MATTOS NEGRAO	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	10,00
117448	FAGNER SILVA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
55389	FATIMA APARECIDA DA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,76
69674	FERNANDO CAVALCANTE FARIAS	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136124	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97475	FERNANDO WOLF	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
118195	FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
268117	FLAVIA LAIS FRANCESCHI FERRARINI	ESCRIVÃO	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
208112	FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,56
92169	FOAD JOSE GATTASS	ESCRIVÃO	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
130825	FRANCILEIA DE OLIVEIRA OKADA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
112223	FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268155	FRANCISCO ERIVELTO FERREIRA E SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,92
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,71
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,60
136126	FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268103	FRANKLIN GIROLDO COSTA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,64
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,63
97334	GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97337	GELMAR CLAUDIO DE SOUSA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
108832	GENIVALDO PERES DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,94
110917	GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97448	GERALDO MAGELA DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
110890	GERSON RODRIGUES DE ASSIS	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
90288	GILDAZIO GOMES DA COSTA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
75663	GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,88
92152	GILMAR FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
55542	GILSON PAIVA DE AMORIM	ESCRIVÃO	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
97498	GILVAN GOMES SUDRE	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
65727	GILVAN OLIVEIRA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136135	GISLAINE TRIVELLATO GRASSI	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,95
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
116351	GISLENE CABRAL DE SOUZA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
78418	GLAUCIO GALVAO DE ASSIS	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
259977	GUSTAVO MARTINS	ESCRIVÃO	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	9,97
268305	GUSTAVO PEREIRA PACHECO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,92
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,84
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
97341	GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,85
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,69

267980	HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,38
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,67
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
97338	HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,98
268302	HELIO MEDEIROS DE MORAES FILHO	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	8,94
91381	HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
139066	HERMES DA SILVA VITALINO	INVESTIGADOR	2018/2019	02/06/2018 A 01/06/2019	9,80
			2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
268141	HERIBERTO MOURA GOMES	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
90922	HILDINEY DE OLIVEIRA E SOUZA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
200042	HUGO ALMEIDA DA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
			2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
202899	HUGO LEONARDO CERVANTES	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,70
			2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
92150	IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,83
53657	ITAMAR ALVES FARIAS	ESCRIVÃO	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,96
97342	ITAMAR TOCANTINS DE MORAES	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,77
97153	IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
98353	IVAN RODRIGUES DE MORAIS	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
136176	IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,71
			2020/2021	26/01/2021 A 25/01/2022	10,00
78499	IVANILDES LOPES DA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
67026	IVONIL MONTEIRO DOS REIS	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
110743	IZAVANY DUQUES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136300	JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268068	JAIME ELIAS MOREIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	8,75
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
97350	JAIR LUIZ DA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97574	JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136181	JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
110797	JEAN PAULO MIRANDA SOARES	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,92
268081	JEFERSON MARTINS	ESCRIVÃO	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
97380	JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97325	JESSE PAZ GONCALVES	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97373	JOADILSON TOMAS MARTINS	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
57151	JOAO ALVES PEREIRA	ESCRIVÃO	2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268293	JOAO BATISTA DA SILVA FARESin	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,69
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,47
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,17
97507	JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
92159	JOAO OJEDA DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2018/2019	26/03/2018 A 25/03/2019	9,00
			2019/2020	26/03/2019 A 25/03/2020	9,00
			2020/2021	26/03/2020 A 25/03/2021	9,67
			2021/2022	26/03/2020 A 25/03/2022	10,00
108297	JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2017/2018	06/05/2017 A 05/05/2018	10,00
			2018/2019	06/05/2018 A 05/05/2019	9,12
			2019/2020	06/05/2019 A 05/05/2020	9,00
97519	JOEL AVELINO DE ABREU	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,94
136302	JOEL CUSTODIO DA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	8,90
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	7,29

136205	JOELMA DA SILVA MESQUITA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
93150	JOELSON DA COSTA ALMEIDA	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,96
109691	JOICIMAR DA SILVA NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
97360	JOILCE RIBEIRO DA SILVA	ESCRIVÃO	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,68
97356	JOILSON CESAR DE AMORIM LEONÇO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97374	JOILTON DECIO RIBEIRO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
259761	JONATHAN GONCALVES DE SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	10,00
97393	JONY GONCALO MARTINS	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
92132	JORGE LUIS DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,98
71422	JORGE RAIMUNDO DE SOUSA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,87
88718	JOSAIR FERREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
136303	JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,94
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,85
97363	JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136207	JOSE CARLOS LIMA SANTOS	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97359	JOSE ERASMO DA COSTA	ESCRIVÃO	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
202170	JOSE PEIXOTO ALENCAR	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,90
64765	JOSE PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO	2018/2019	24/09/2018 A 23/09/2019	9,60
			2019/2020	24/09/2019 A 23/09/2020	10,00
			2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	9,28
136304	JOSE RICARDO VIEIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,67
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
114837	JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA	ESCRIVÃO	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	10,00
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
136305	JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
133012	JOYMARA CARNEIRO DOS SANTOS FIN	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
97361	JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,42
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,90
97415	JUCELIA ARRUDA FRABETTI	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
32292	JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO	INVESTIGADOR	2021/2022	11/02/2021 A 10/02/2022	10,00
112519	JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,91
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,98
136629	JULIANA SILVA DOS SANTOS ZANCANARO	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,99
268274	JULIO CEZAR DE LIMA CERQUEIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
136307	JUSCELINO TADEU SANT'ANA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97492	KATIA DA SILVA GARCIA	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,99
97485	KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
106068	KATIANE DE CARVALHO MATHEUS MOTA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136215	KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136217	KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,42
108150	KLEBSON SIQUEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,81
131277	LAECIO DE HOLANDA PORTELA MENDONCA	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136219	LARISSA ALVARENGA DE REZENDE	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,94
43634	LAZARO CONCEICAO CLAUDINO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
207476	LEANDRO RODRIGO PREIS BEOCK	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,67
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,67
136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136325	LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,17
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136326	LEOSONIO BEZERRA ARAUJO	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97418	LEZIHHEL NUNES DA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00

259843	LIARLEY FRANCISCO DE PAULA	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	9,98
69151	LILIAN BARROS DE FREITAS	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
259776	LINCOLN BERTOLINE TEODORO	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	10,00
110852	LINCON MEIRA VIEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136220	LUCENE FATIMA LONZYNSKI	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136143	LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,31
129992	LUCIANO MOIZES THOMAZ	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
97540	LUCIANO TESTA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
125099	LUCIENE DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97590	LUCIO CATARINO DO AMARAL	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	6,96
114910	LUIS GONCALO DOS REIS	INVESTIGADOR	2018/2019	02/06/2018 A 01/06/2019	9,60
			2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,48
52117	LUISMAR CASTRILLON RAMOS	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,92
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136460	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
92202	LUIZ DE SOUZA BOENO	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 12/03/2022	10,00
109804	LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,92
267993	LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,89
136631	LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,98
97424	MAGNO DO CARMO E SOUZA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97560	MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,71
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,85
97427	MANASSES LUIZ BOTELHO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136599	MANOEL OURIVES JUNIOR	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
92154	MANSUR SALAH AYOUB	INVESTIGADOR	2018/2019	26/03/2018 A 25/03/2019	10,00
			2019/2020	26/03/2019 A 25/03/2020	10,00
			2020/2021	26/03/2020 A 25/03/2021	9,73
			2021/2022	26/03/2021 A 26/03/2022	9,81
44046	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO	INVESTIGADOR	2020/2021	05/01/2020 A 04/01/2021	10,00
			2021/2022	05/01/2021 A 04/01/2022	10,00
136148	MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,71
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,88
97434	MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,95
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
68870	MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268005	MARCIO JOSE SENNA COSTA ALBUQUERQUE	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,90
74944	MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO	INVESTIGADOR	2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	10,00
			2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
97526	MARCIO FERREIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136485	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,83
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,58
122762	MARCO ANTONIO MARQUES	INVESTIGADOR	2018/2019	02/06/2018 A 01/06/2019	10,00
			2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
97396	MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136486	MARCOS DONIZETI CAYRES	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,97
97376	MARCOS PAULO ANGELI	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,60
110758	MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,90
96847	MARCUS GARCIA ARRUDA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
268036	MARCUS HENRIQUE FERREIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,64
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,60
99994	MARIANA CAMPOS MENSCH	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,98
125803	MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
105108	MARINA DA SILVA MENDONCA PORTELA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00

63648	MARINEY MARIA DA SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
96298	MARIO MARCIO DA SILVA LIMA	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	9,48
136488	MARIO MARCIO PEREIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136163	MARISTENE APARECIDA SALES	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
87291	MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA	INVESTIGADOR	2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	9,97
			2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
97462	MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS	ESCRIVÃO	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
268082	MARLON SAVIO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,97
97561	MARLON VALADARES DA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
268000	MAURICIO PORTILHO ARAUJO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,91
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,97
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,81
136492	MAURICO SOUSA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,45
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,90
97398	MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136542	MAXWEL JOSE PEREIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
259861	MAYCON RODRIGUES	ESCRIVÃO	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	10,00
136166	MAYUMI OTSUKI MARUITI	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268214	MILTON LACERDA DA SILVA CAMPOS	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,92
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,75
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,73
136168	MONICA ALZIRA VALE	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
69946	MONICA BERTASI DA SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
92149	NACIR RAYMUNDO CECCHIN	INVESTIGADOR	2018/2019	15/03/2018 A 14/03/2019	10,00
			2019/2020	15/03/2019 A 14/03/2020	10,00
			2020/2021	15/03/2020 A 14/03/2021	10,00
253508	NEIDE RODRIGUES ROMANI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2021/2022	05/03/2021 A 04/03/2022	8,45
92191	NELI SABINO NUNES	ESCRIVÃO	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
92198	NELIO NAZARETH DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,76
136170	NEULIANE PRADO DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268142	NEY DA COSTA LEITE	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,94
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,52
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,58
97438	NILTON ARAUJO RAMOS	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136171	NILVA FATIMA DOS SANTOS DELUQUI	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,99
268004	NIXON BATISTA MENDES	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
			2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,88
85394	ODIR DA SILVA AVALOS	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
92147	ORLANDO BONFILHO PALLAORO	INVESTIGADOR	2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	10,00
			2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
120152	OTNIEL DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	26/01/2019 A 25/01/2020	10,00
			2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10,00
			2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	10,00
68444	OTONY DE CAMPOS LEITE	INVESTIGADOR	2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,86
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,69
136153	PATRIK JOSE TOSTI	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
112811	PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
92214	PAULO CEZAR FABIANO	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,65
114867	PAULO CHAVES ABREU	INVESTIGADOR	2018/2019	02/06/2018 A 01/06/2019	10,00
			2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
268054	PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,98
40555	PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES	INVESTIGADOR	2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	10,00
			2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00

97556	PAULO ROSA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,03
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,67
97328	PAULO SERGIO MATSUOKA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,69
97440	PEDRO MARCIO PORTILHO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136545	PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	10,00
268089	PEDRO MANOEL MORENO DELGADO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,71
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,80
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,92
97442	PEDRO PAES DA SILVA FILHO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
218431	PRECILA MARIA ZILLMER	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	9,98
268080	QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
259869	RAFAELA CESAR FERNANDES QUEIROZ	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	9,88
136158	RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES	ESCRIVÃO	2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	10,00
122210	RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	10,00
136546	RAPHAEL MENEGUINI	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	10,00
94333	RAQUEL BORGES ALVES	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,75
204926	RAULIN SILVA LEAL	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,05
92114	REGIANE VERONESE	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
55913	REGINALDO NEGRAO	INVESTIGADOR	2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,67
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
95369	REGIVALDO GONCALVES DA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
268262	RENAN SANTOS NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
252727	RENATA SANTANA DA SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,75
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,94
97502	RENATO DE OLIVEIRA NEVES	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136548	RENATO ROCHA MARTINS	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	10,00
136550	RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	10,00
136552	RICARDO DE BRITO	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,79
			2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	9,81
136551	RICARDO CHINELATTO	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	10,00
136165	RICARDO RODRIGUES BARCELAR	ESCRIVÃO	2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	9,99
136593	RICARDO TENORIO DOS ANJOS	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	9,79
97314	RILVIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES	ESCRIVÃO	2018/2019	18/03/2018 A 17/03/2019	10,00
			2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
97315	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,30
136617	ROBERTO PINTO RIBEIRO	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,93
			2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	10,00
232255	ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	8,54
136618	RODRIGO ALESSANDRO ANDRADE NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,94
			2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	9,96
268091	RODRIGO AMORIM SOUSA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
136554	RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,82
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,54
97538	RODRIGO COIADO RAYSARO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,95
268184	RODRIGO COELHO CAMARA PIMENTEL	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,74
136591	RODRIGO GASQUES PEDROSO	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136167	RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,79
205416	RODRIGO IBIAPINO RIBEIRO MORAIS	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,92
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,90
136169	ROGEN MENDES PORTELA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00

267977	ROGERIO ALVES DE SOUZA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,90
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	8,96
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	8,73
97529	ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
97582	ROGERIO MARTINS TOSTA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,73
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
92156	RONICE FRIEDRICH	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
85638	RONILDE MARIA DA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268017	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,88
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
64554	ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,75
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
115247	RUBENS QUINTINO	ESCRIVÃO	2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	9,69
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,78
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,72
230977	RUTEMBERG SILVA OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
235918	SALVADOR ALLENDE PIRES DE MIRANDA RIBEIRO	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,85
259969	SAMUEL ALVES COMIN	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	10,00
136558	SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268086	SANDRA MARA CARDOSO QUANZ	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,83
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,96
97411	SANTHAGO MARCONDES SANTOS SOARES	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
92153	SEBASTIAO ALVES DE MOURA	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
92148	SEBASTIAO DE LIMA NETO	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,79
97583	SERGIO RAMOS DE SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
118682	SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROS	ESCRIVÃO	2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	10,00
136457	SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
61642	SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
136183	SILVANA CRESTANI MENDES	ESCRIVÃO	2021/2022	30/30/2021 A 29/03/2022	10,00
55651	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	ESCRIVÃO	2018/2019	30/03/2018 A 29/03/2019	10,00
			2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
268076	SIMAO AURELIANO DE BARROS NETO	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,60
268087	STEFAN MORINIGO ALVES	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
268165	STEFANY KATIUSSIA DA COSTA FRANCOZI	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,94
114787	STELLA MARIS FERREIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97604	SUELI DOS SANTOS GOES	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
78781	SUSELI OLIVEIRA COVAS	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
97495	SUSIDARLI SANTOS DA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
136178	TAMARA MULLER	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,88
259873	TATIANE CASTRO DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	10,00
136628	TATIANE SCHMIDT GONCALVES	INVESTIGADOR	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
86221	TELMA TOMOKO ABURAYA	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	10,00
58143	TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA	ESCRIVÃO	2019/2020	12/03/2019 A 11/03/2020	10,00
			2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	10,00
			2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
268015	THIAGO FONTES FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,71
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,88
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,65
39922	VALDEMIR DE SOUZA DOURADO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,99
79337	VALERIA VIRGILIO	ESCRIVÃO	2018/2019	24/09/2018 A 23/09/2019	10,00
			2019/2020	24/09/2019 A 23/09/2020	10,00
			2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
98945	VALERIO CARVALHO DA GUARDA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
92136	VALMIR VIEIRA CASTRILLON	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
97468	VALTEIR ALVES DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
86334	VALTER MARTINS DE SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
92228	VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00

97422	VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,79
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
68815	VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA	ESCRIVÃO	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
113827	VICENTE GOMES DIAS JUNIOR	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,97
268226	VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,92
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,96
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,88
268272	VIVIANE SCALCON	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,83
97378	WAGNER DIVINO DE MELO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
242815	WALKUIRIA FILIPALDI CORREA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,95
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
229864	WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
268263	WALSON LEAL MARINHO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,73
208213	WANDERSON ALVES DE SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,40
97349	WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,81
110962	WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,960
97435	WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,95
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,77
115524	WILMAR ORLANDO DAS NEVES BOPKO	ESCRIVÃO	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
57577	WILTON SILVA DELGADO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
268219	WLADIMIR DE MESQUITA PINTO	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,90
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,96
259955	WUDSON CLEYTON DOS SANTOS SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	9,39
97318	WYDES SILVA SANTOS	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00

SEFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO:154/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): CEAS-CENTRO EDUCACIONAL ALBERT SABIN, localizado na Avenida Paraná, Nº 473 S, Bairro: Centro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantido por Dário Brito Junior - ME, com CNPJ: 25.002.018/0001-53. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **440/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 21/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma presencial, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO:155/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE, localizada na Avenida da Produção, Nº 51N, Bairro: Centro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1477/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 30/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma presencial, pelo período de 06/10/2020 a 06/10/2024.

ATO: 156/2022 - CEE/MT

INTERESSADO (A): MAIS SISTEMA DE ENSINO, localizado na Rua Dom Pedro II, Nº 928, Bairro: Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo Mais Rondonópolis LTDA - ME, com CNPJ: 05.067.094/0001-30. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1614/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 25/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma presencial, pelo período de dois (02) anos e meio, a partir da data de publicação.

ATO: 157/2022 - CEE/MT

INTERESSADO (A): COLÉGIO ABRAHAM LINCOLN, localizado na Rua Comendador Henrique, Nº 374, Bairro: Dom Aquino, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Escola de Formação Profissional UNI SAT LTDA, com CNPJ: 07.070.023/0001-11. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **278/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 20/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na Modalidade Educação a Distância/EAD, pelo período de quatro (04) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 158/2022 - CEE/MT

INTERESSADO (A): TEMPO EDUCACIONAL, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, Nº 1137, Bairro: Centro, Município de Nova Xavantina-MT, mantido pelo Tempo Educacional LTDA, com CNPJ: 40.931.981/0001-05. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **465/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 19/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma presencial, pelo período de dois (02) anos e meio, a partir da data de publicação.

ATO: 159/2022 - CEE/MT

INTERESSADO (A): INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, localizado na Rua dos Cedros, Nº 90N, Bairro: Centro, Município de Nova Mutum/MT, mantido por Osvaldo Agostinho de Oliveira-ME, com CNPJ: 15.416.958/0001-35. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **76/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 23/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma presencial, pelo período de 3 (três) anos, a partir da data de publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 19 de abril de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 144/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA, localizada na Rua Pedro Pedrossian, Nº 211, Bairro: Jardim Aeroporto, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **399/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 20/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2022.

ATO:145/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA, localizada na Rua Pedro Pedrossian, Nº 211, Bairro: Jardim Aeroporto, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **476/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 21/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO:146/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ROBERTO COCHRANE SIMONSEN - SESIESCOLA, localizada na Avenida Dom Orlando Chaves, Nº 1086, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Serviço Social da Indústria, com CNPJ: 03.819.157/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1078/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 123/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes, matriculados, frequentes e concluintes das etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio no ano letivo de 2021.

ATO:147/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): COOPEQ-CENTRO EDUCACIONAL QUATRO MARCOS, localizado na Rua Minas Gerais, Nº 1613, Bairro: Centro, Município de São José dos Quatro Marcos-MT, mantido pela COOPEQ-Cooperativa de Trabalho Educacional Quatro Marcos, com CNPJ: 01.004.737/0001-45. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1327/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 126/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes, matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2020 e 2021.

ATO:148/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA "CREUSLI DE SOUZA RAMOS", localizada na Avenida Centro Oeste, Nº 735, Bairro: Vila Nova, Município de Confresa-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **442/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 130/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO:149/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES, localizada no Distrito de São José do Planalto, s/nº, Zona Rural, Município de Pedra Preta-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta, com CNPJ: 03.773.942/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **806/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 129/2022**,

aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do parecer em epígrafe.

ATO:150/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): CRECHE MUNICIPAL SANTO ANJO, localizada na Rua Jaborá, Nº 18, Bairro: Imperatriz, Município de União do Sul-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de União do Sul, com CNPJ: 01.614.538/0001-59. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1712/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 125/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do parecer em epígrafe.

ATO:151/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FRANCISCO EDUARDO RANGEL TORRES, localizada na Avenida 7 de Setembro, Nº 1017, Bairro: Cidade Alta, Município de Rio Branco-MT, mantida pelo Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **135/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 127/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ATO:152/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, localizada na Rua das Orquídeas, Nº 207, Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ: 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1618/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 128/2022**, aprovado em 19 de abril de 2022, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola Municipal Boa Esperança**. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de abril de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente da CEB/CEE-MT

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº001/CPI/SPAT/
SAIP/SEDUC/2022**

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Rescisão Unilateral, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e de outro lado o Município de Rondonópolis/MT.

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Rescisão Unilateral ao Termo Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel (16.02.2009), celebrado entre a Secretária de Estado de Educação e a União Municipal do Estudantes Secundaristas de Rondonópolis-UMES de Rondonópolis/MT, cujo objetivo é a Cessão de uso do bem imóvel localizado na Rua Fernando Correa da Costa, S/N, Centro, Rondonópolis/MT, para o atendimento das suas instalações.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - Karina Franca Garcia - Secretária Adjunta - Priscila Daniela Mendes Gasquer - Superintendente - Elenir Alves de Arruda - Coordenador.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº043/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC/2022

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e de outro lado o Município de Porto Alegre do Norte/MT.

DO OBJETO: O presente TERMO tem como objeto a Cessão de Uso do espaço físico da Escola Estadual Tapirapé, localizada na Avenida Goiás, Nº 209 - Setor Tapirapé - Porto Alegre do Norte/MT, com uma área de Terreno de 4.227,50 m² (Quatro mil duzentos e vinte sete e cinquenta metros quadrados), área construída de 524,68m², com matrícula nº 12.439, Lv. 2, Fls 01, registrado no Cartório de Registro de Imóveis na Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, e, por conseguinte a transferência de responsabilidade sobre o mesmo da Cedente para a Cessionário, considerando o dispositivo no Decreto n. 723/2020, acerca da reorganização da rede pública no Município.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 10 (dez) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. Daniel Rosa Do Lago - Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte/MT.

Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Retificação do Extrato de Homologação Pregão Presencial 001/2022 realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do município de Acorizal/MT, publicado dia 27 de janeiro de 2022 D.O. Nº 28.173 Página 42, **onde lê-se:** a) L.C da Silva Comercio, CNPJ nº 27.440.681/0001-65. R\$: 116.158,74, b) GM Comercio e Serviços, CNPJ: 12.514.236/0001-25. R\$: 9.894,00, **leia-se:** a) L.C da Silva Comercio, CNPJ nº 27.440.681/0001-65, R\$ 126.052,74, Ordenador de despesa, Renata Figueiredo da Cruz, Acorizal/ MT/2022.

CONVOCAÇÃO - 01

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Seção VI, Art. 14 e seus parágrafos, da Instrução Normativa nº 11/2021/SEPLAG, publicada em diário oficial de 16/11/2021, **RESOLVE:**

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para entrar em contato com a Superintendência de Monitoramento e Folha de Pagamento - SUMF, pelo e-mail: recadastramentoseducmt@educacao.mt.gov.br a fim de **regularização do recadastramento 2021** no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar desta publicação.

O descumprimento do prazo estabelecido na convocação, implicará nas medidas administrativas.

NOME	CPF	MATRÍCULA/ VÍNCULO	MUNICÍPIO
AQUILA DANIELE FAVERO	411.246.501-72	84561 - 01	SORRISO
CONSTANTE MARCON	172.977.109-20	105853 - 20	VÁRZEA GRANDE
HUGO RICIÉRE BARBOSA ZANATTA	708.982.941-34	129136 - 14	TANGARÁ DA SERRA
JUDITE FERREIRA DE SANTANA DE OLIVEIRA	432.557.101-97	35599 - 07	CUIABÁ
LUCIA KCENIUUK	836.667.709-59	112429 - 16	COLÍDER
LUCILENE VILELA SANTANA	617.212.201-00	66516 - 07 e 08	ÁGUA BOA
VALDIVINO JOSE MARQUES	329.216.751-53	56385 - 10	BARRA DO GARÇAS

Cuiabá, 19 de abril de 2022.

(Original Assinado)
Flavia Emanuelle de Souza Soares
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 362/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/30147, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA APARECIDA GARCIA SILVA**, CPF nº 483.658.661-53, para exercer a função de Diretora da ESCOLA ESTADUAL 21 DE ABRIL, no município de Juína no período de 26.01.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2022. Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 363/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação a pedido da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/37111, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 08 de abril de 2022, a designação da função de Diretor Escolar da servidora **REJANE RIGGO DE PAULA**, CPF nº 655.754.401-25, na ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, no município de Feliz Natal-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2022.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 365/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação a pedido da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC/PRO 2022/32034, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2022, a designação da função de Diretor Escolar da servidora **RAYANE BARUREUDO LEANDRO**, CPF nº 08333464157, na ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PIEBAGA, no município de Santo Antônio do Leverger-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2022.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 366/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre homologação da Avaliação Anual de Desempenho, referente ao período de 2021/2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Nº 9.094 de 15/01/2009 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área Meio, lotado na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de 2021/2022, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3006 de 05/05/2004 e do Artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Robson Silva de Souza	127674/6	Analista Administrativo	9,94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 367/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC - PRO - 2022/22342-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS**, CPF nº 031.097.991-97, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, no município de Rondonópolis, no período de 04/02/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 368/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC - PRO - 2022/36029-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VALDON DOS SANTOS COSTA**, CPF nº 897.933.821-04, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL ROBERVAL COSTA REIS, no município de Santa Terezinha, no período de 20/01/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 369/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC - PRO - 2022/21559-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA MARGARETH FREIRE EIRADO**, CPF nº 420.351.042-20, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL MARECHAL CANDIDO RONDON, no município de Campo Novo dos Parecis, no período de 24/02/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 370/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação de coordenador das ações vinculadas à pactuação e à implementação da Bolsa-Formação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, I e II, da Constituição Estadual de 1989 e o Art. 20 da Lei Complementar Nº 612/2019, e

Considerando a Portaria Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece normas para a execução da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, instituído pela Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANDRÉA MELO SILVA PEREIRA**, professora, CPF 876.092.075-00, matrícula 75685, coordenadora das ações vinculadas à pactuação e à implementação da Bolsa Formação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 371/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/35141, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Huelton Pereira Luz**, CPF nº 703 984 021 91, para exercer a função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBISTCHEK, no município de Luciara, no período de 05.04.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de abril de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 372/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre designação de servidor para a função de Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual de 1989 e o art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o Contrato nº 091/2021/SEDUC/MT, firmado com a empresa Centro Industrial de Equipamentos de Ensino e Pesquisa Ltda., Processo Administrativo nº 529049/2021/SEDUC, referente à aquisição de **Kit para Laboratório** - uso: relacionados para disciplina do Ensino Médio; tipo: **Física**, e;

Considerando a Portaria nº 180/2015/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre o Fiscal de Contrato e o Gestor de Contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE RODRIGUES**, Professor, inscrito no CPF sob o nº 488.695.201-10 e Matrícula funcional nº 44708, para exercer a função de Gestor de Contrato; o servidor **PEDRO ARAÚJO CAMPOS**, Professor, inscrito no CPF sob o nº 001.387.601-52 e Matrícula funcional nº 288889, para a função de Fiscal de Contrato e a servidora **LUCIANE SANTOS**, Professora, inscrita no CPF sob o nº 985.380.041-15 e Matrícula nº 143502, para o exercício da função de Suplente de Fiscal do Contrato mencionado acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 373/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre designação de servidor para a função de Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual de 1989 e o art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019,

Considerando o Contrato nº 087/2021/SEDUC/MT, celebrado com a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda., Processo Administrativo nº 526345/2021/SEDUC, referente à aquisição de **Kit para Laboratório** - uso: relacionados para disciplina do Ensino Médio; tipo: de **Biologia** e Kit para Laboratório - uso: relacionados para disciplina do Ensino Médio; tipo: **Química**, e

Considerando a Portaria nº 180/2015/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre o Fiscal de Contrato e o Gestor de Contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE RODRIGUES**, Professor, inscrito no CPF sob o nº 488.695.201-10 e Matrícula funcional nº 44708, para exercer a função de Gestor de Contrato; a servidora **ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA**, Professora, inscrita no CPF sob o nº 921.909.361-87 e Matrícula funcional nº 112406, para a função de Fiscal de Contrato e o servidor **EVANDRO FRANÇA**, Professor, inscrito no CPF sob o nº 846.322.831-34 e Matrícula nº 132418, para o exercício da função de Suplente de Fiscal do Contrato mencionado acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 374/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre composição da Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica em exercício, nas funções de Dedicção Exclusiva, Gestores das DRE's, NRE's e dos Profissionais Contratados por meio do PSS - Edital Nº 008/2021/GS/SEDUC/MT e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 04/90 e Lei Complementar Estadual nº 50/98;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos Profissionais em exercício:

I - Na função de Gestores das Diretorias e Núcleos Regionais de Educação - DRE's/NRE's e dos Profissionais em Dedicção Exclusiva e;

II - Servidores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 008/2021/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º A Comissão Central de Avaliação de Desempenho será composta por 08 membros, sendo:

I - 02 (dois) membros natos;

II - 03 (três) membros titulares, e

III - 03 (três) suplentes que assumirão a vaga do titular no caso de vacância do mesmo.

§ 1º Os membros titulares e suplentes, deverão ser Professores e Técnicos Administrativos Educacionais efetivos, lotados na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas e estáveis da carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Caberá aos membros natos, a análise de conformidade e homologação da Avaliação de Desempenho.

§ 3º Aos membros titulares, compete a instauração, análise, fiscalização e manifestação nos processos de Avaliação de Desempenho.

Art. 3º Compete a Comissão Central da SEDUC, coordenar todos os processos referentes a Avaliação de Desempenho dos profissionais descritos no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Para compor essa Comissão Central de Avaliação de Desempenho, nomeiam-se os seguintes servidores:

I - Membros Natos

- a) Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança - SDASS;
b) Coordenador de Aplicação e Vida Funcional- CAVF;

II - Membros Titulares:

- a) Ana Luiza Zinézi - SAGP/NPEF/SEDUC;
b) Edna Regina Uliana - SAGP/NPEF/SEDUC;
c) Francielly Cristina Farias da Silva - SAGP/NPEF/SEDUC.

III - Membros Suplentes:

- a) Hermine Keller Mazzochin - SAGP/NPEF/SEDUC;
b) Josilene Auxiliadora Ribeiro - SAGP/NPEF/SEDUC;
c) Maria Aparecida da Silva Barros - SAGP/NPEF/SEDUC.

§1º Na primeira reunião ordinária, a Comissão elegerá entre os membros: o Presidente e o Secretário.

§2º Os membros natos não poderão exercer o cargo de Presidente da Comissão.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Desempenho, terá o prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o interesse desta Secretaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 376/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação na função de Diretor Escolar e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC - PRO - 2022/03314-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º **TEN PM JONNATHAN CAYO BAMBIL ANTONIETTI**, CPF nº 022.124.511-13, para exercer a função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN, no município de Juína-MT, a partir do dia 20.01.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 377/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/33758, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RICARDO VOLPATO**, CPF nº 011.899.501-46, para exercer a função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, no município de Juara, no período de 14.02.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 378/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho Anual dos profissionais em exercício nas funções de dedicação exclusiva: Diretor de unidade escolar, Coordenador pedagógico, Assessor pedagógico e Secretário Escolar, no âmbito da SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Incisos I e II, da Constituição Estadual, fundamentado, no que couber, no disposto pela Lei Complementar nº 04/1990, Lei Complementar nº 50/1998, Lei Complementar nº 80/2000, Decreto nº 110/2003 e Decreto nº 1303/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Avaliação de Desempenho Anual dos Profissionais em exercício nas funções de dedicação exclusiva: Diretor de unidade escolar, Coordenador pedagógico, Assessor pedagógico e Secretário Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com a finalidade de aferir o desempenho de competências comportamentais e fornecer subsídios para promover o desenvolvimento profissional dos avaliados.

Art. 2º - Os critérios e prazos da Avaliação de Desempenho individual, de que trata esta Portaria, serão estabelecidos em Orientação Técnica.

Parágrafo único - A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, dará ao Gestor, conhecimento prévio das normas e dos critérios a serem aplicados na Avaliação de Desempenho.

Art. 3º - Os casos omissos serão disciplinados pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho da SEDUC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 380/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 361/2022/GS/SEDUC/MT da Designação da servidora para a Função de Assessora Pedagógica, publicado em D.O E de 19/04/2022, na página 22 e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais resolve retificar a Portaria 361/2022/GS/SEDUC/MT da Designação da Servidora para a Função de Assessora Pedagógica, publicada em D.O.E. de 19/04/2022, na página 22 com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Designar o Profissional da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessora Pedagógica, a servidora, **AMANDA FARIA CORREA FERNANDES**, portadora do CPF: 020.739.681-71 e RG: 1389839-6 SSP/MT, , durante o triênio 2022/2024, na **Diretoria Regional de Diamantino**, com adicional de percentual de 65%, referente ao número de escolas a serem atendidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 04 de Abril de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Designar o Profissional da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessora Pedagógica, a servidora, **AMANDA FARIA CORREA FERNANDES**, portadora do CPF: 020.739.681-71 e RG: 1389839-6 SSP/MT, , durante o triênio 2022/2024, na **Diretoria Regional de Cuiabá**, com adicional de percentual de 65%, referente ao número de escolas a serem atendidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 04 de Abril de 2022.

Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 381/2022/SEPLAG/SEDUC

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 9317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor Governamental **LOURIVAL MALHADO CARVALHO** para liderar o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados, por um prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único A SEDUC deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, rede corporativa e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2022

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 382/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Tomada de Conta Especial nº 386412/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 21/04/2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 94110/2022 no TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº 386412/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 21/04/2022, conforme Ofício nº 233/2022/GAB-AJ do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 383/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Tomada de Conta Especial nº 386412/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 22/12/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 9172/2022 no TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº 386412/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 22/12/2021, conforme Ofício nº 103/2022/GAB-AJ do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 384/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 358/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no D.O.E do dia 19/04/2022, P 21, substituição de membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 358/2022/GS/SEDUC/MT, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.227, PÁGINA 21,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar para o biênio 2018/2022, instituído pela Portaria nº 797/2018/GS/

SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2018:

I- Representante do Segmento Discentes:

- Titular: Denner Raul Santos de Oliveira em substituição a Higor Silva Campos;

- Suplente: Matheus Felipe Soares Silva em substituição a Maria Eduarda dos Santos Basso;

LEIA-SE:

I- Representantes do Segmento Discentes:

- Titular: Denner Raul Santos de Oliveira em substituição a Higor Silva Campos;

- Suplente: Matheus Felipe Soares Silva em substituição a Maria Eduarda dos Santos Basso;

II - Representantes do Segmento das Entidades de Trabalhadores da Educação:

- Titular: Lucineia Govea dos Anjos em substituição a Ailton de Oliveira Amorim

- Suplente: Tânia Cristina Crivelin Jorra em substituição a Lucineia Govea dos Anjos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2022/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E JUDKAL SERVIÇOS TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos do tipo caminhão carga seca, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

DO FUNDAMENTO: Adesão CARONA à Ata de Registro de preço nº 008/2021/SES/MT, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 137020/2020, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/SES/SRP Nº 061/2020.

DA VIGENCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 14/04/2022 a 13/04/2023.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA - **Matricula:** 253622 **Suplente:** PATRÍCIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA - **Matricula:** 254005.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 479.952,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais).

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de RESERVA DO CABAÇAL

OBJETO: Doação de 01 Trator Massel, 01 Grade Aradora, 01 Niveladora Baldan e 01 Plantadeiras/Adubadoras, sendo;

01 Trator Massel Ferguson MF283 85 CV Chassi; 283015871

01 Grade Aradora Baldan 32 discos de 28 modelo 32x20

01 Niveladora Baldan 32 discos de 20 modelos SP 32x20

01 Plantadeira/Adubadoras Baldan 3 linhas PH 3x2800

Data da Assinatura: 30 de Março de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
06	RESERVA DO CABAÇAL	JONAS CAMPOS VIEIRA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº. 43/2022/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, **Considerando** a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a recondução dos membros para comporem o **Conselho Diretor** Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT, nos termos do §1º do artigo 5º e artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 500/2013.

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Tangará da Serra/MT.	Verica Crislaine Souza Nascimento
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Elinez Da Silva Rocha Conselheiro Suplente: Evandro Aparecido Dos Santos Zampieri
- Representante do Corpo Discente	Conselheiro Titular: Kaick Douglas Perovani Queiroz Conselheiro Suplente: Valdomiro Pereira Neto
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Carlos Eduardo Nascimento Conselheiro Suplente: Gervásio José Ferreira
- Representante do Sindicato Rural de Tangará da Serra/MT	Conselheiro Titular: Eduardo Germano dos santos Conselheiro Suplente: Ramon Sanches Marques Neto
- Representante dos sindicatos de trabalhadores Rurais da Tangará da Serra/MT	Conselheiro Titular: Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira Silva Conselheiro Suplente: Adilson Afonso Silva
-Representante dos SECGTS Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio em geral de Tangara da Serra/MT	Conselheiro Titular: Luiza Carlos Lacerda Conselheiro Suplente: Douglas da Silva Faria
- Representante do CONTAC-Conselho Tangaraense de Associações Comunitárias	Conselheiro Titular: Êvanio Francisco Borges Conselheiro Suplente: Justiniano de Souza Paranhos

Art. 2º - HOMOLOGAR a Recondução dos nomes dos membros eleitos para comporem a **Diretoria** do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT:

- Presidente	Carlos Eduardo Nascimento
- Vice-Presidente	Êvanio Francisco Borges
-Primeira Secretária	Elinez Da Silva Rocha
- Segundo Secretário	Luiz Carlos Lacerda

Art.3º. Para fins de cômputo de prazo para o exercício de mandato da recondução o prazo deverá ser considerado pelo período de **05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2023.**

Art4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 05 de abril de 2022.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Pauta** do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, publicada no DOE, nº 28.227, de 19 de abril de 2022, página 24, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

2.2 - Deliberações da 01ª Reunião Ordinária do Comitê MT GARANTE (19/11/2021)

LEIA-SE:

2.2 - Deliberações da 01ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE (13/12/2021)

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 10/GS/2022-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2021/2022, nos termos do Art. 8º e Parágrafo único do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

(Anexo da Portaria nº 10/GS/2022-SEDEC/GAB)

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
Matrícula	Nome	Nota
255446	Carlos Alberto Fontanelle de Souza	9,68
200440	Cidnei Ferreira Araújo	9,87

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
 SEDEC/MT

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 039/GAB/SECEL/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2020/2021, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
248066	Carla de Almeida Taques	2020/2021	15/05/2020 a 14/05/2021	9,52

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária
(Original assinado)

Protocolo nº 5587.153532.2022.32-Autorização nº 4521.153532/2022/10FARM/DROG, Razão Social: Damasceno Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA-ME Estabelecimento: UltraFarma CNPJ: 03.577.994/0002-82 Endereço: Av. Lions Internacional, 241 Bairro: Centro Antigo CEP: 78.530-000 Município: Peixoto de Azevedo - MT.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA NO SUS Nº 002/2022/ DG/ESPMT/SES-MT

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso ESP/MT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estruturada conforme Decreto Nº 199 de 21 de julho de 2015 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital supracitado:

1.No item 8:

Onde se lê:

8. CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição	18 a 22/04/2022 (até às 23:59 min)
Deferimento das inscrições	06/05/2022
Entrega de ficha de matrícula e cópias dos documentos	18/05/2022 até 30/05/2022 antes do início da aula
Início do curso	13/06/2022

Leia-se:

8. CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição	18 a 26/04/2022 (até às 23:59 min)
Deferimento das inscrições	06/05/2022
Entrega de ficha de matrícula e cópias dos documentos	18/05/2022 até 30/05/2022 antes do início da aula
Início do curso	13/06/2022

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2021 PROCESSO N.º 183714/2021

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	QTD	QTD	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
FMG SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 23.770.551/0001-30	34	CM	PHARLAB	747	4,14	3.122,46

Leia-se:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	QTD	QTD	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
FMG SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 23.770.551/0001-30	34	CM	PHARLAB	747	4,18	3.122,46

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES- MT
(Original assinado nos autos)

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022/SES/MT Processo n. 398280/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 26/04/2022 até às 08h59min do dia 09/05/2022 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 09/05/2022 (horário de Brasília), **Objeto: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso".** O Edital está disponível no Portal de Aquisições (www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

**AVISO DE JULGAMENTO
PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 2)
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 550719/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a **Comissão de Licitação** instituída pela Portaria nº. 17/2022/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 006/2021** para "**Construção do Hospital Regional do Araguaia, localizado no município de Confresa - Mato Grosso**" que após análise e julgamento da Proposta de Preços, teve como **CLASSIFICADA** a empresa participante do certame:

- **LOTUFO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.318.705/0001-14** apresentou o valor global de **R\$ 115.911.405,49** (cento e quinze milhões novecentos e onze mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

E **DESCCLASSIFICADAS** as empresas:

- **EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.700.234/0001-30** apresentou o valor global de **R\$ 99.892.237,72** (noventa e nove milhões oitocentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos); e
- **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A**, inscrita no **CNPJ 60.853.934/0001-06** apresentou o valor global de **R\$ 109.123.603,41** (cento e nove milhões cento e vinte e três mil seiscentos e três reais e quarenta e um centavos)

A comissão de Licitação, concede aos licitantes participantes do certame, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, **tendo início em 27/04/2022 e término em 03/05/2022**. Assim, fica estabelecido "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as contrarrazões, que iniciará em **04/05/2022** e finalizará no dia **10/05/2022**. Os motivos das desclassificações estão elencados na ATA de continuação - julgamento da proposta de preço, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original Assinado nos autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Original Assinado nos autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
(Original Assinado nos autos)

PORTARIA Nº 265/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde; **CONSIDERANDO** o art. 1º da Lei nº 8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar Graduados, Especialistas, Mestres e Doutores para compor o Banco Externo de Especialistas, Mestres e Doutores - ESPMT;

CONSIDERANDO Resolução CIB Nº 12, de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino e Serviço -

CIES Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 264/2021/GBSES, que trata da regulamentação do desempenho da atividade de magistério, supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para efetivar o Processo de Seleção - Edital de abertura do Processo de Seleção nº 005/2022/ESPMT/SES, para composição do banco de colaboradores externos de graduados, especialistas, mestres e doutores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT:

ORDEM	NOME	LOTAÇÃO
1.	ANA PAULA MARQUES SCHULZ	DGESP/ESPMT
2.	ANDRÉA PEREIRA SALDANHA	DGESP/ESPMT
3.	CLEBER ARANTES DO CARMO	COADES/ESPMT
4.	CONCEIÇÃO ROSA PAULA FERREIRA	COADES/ESPMT
5.	DARLÉIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO	GEDRES/ESPMT
6.	ELIANE BARBOSA JERÔNIMO	COEPE/ESPMT
7.	FRANÇOÍSE GEISE DE SOUZA	COADES/ESPMT
8.	GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE	GEDRES/ESPMT
9.	ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA	COTEAD/ESPMT
10.	JUAREZ RODA JUNIOR	DGESP/ESPMT
11.	JUCINEIDE PROENÇA DA CRUZ SCHMIDEL	COFTES/SES
12.	LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA	DGESP/ESPMT
13.	LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA	COFTES/SAS
14.	MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA	GEDRES/ESPMT
15.	NOEMI SILVA	COADES/ESPMT
16.	RAQUEL ARÉVALO DE CAMARGO	COGEPE/ESPMT
17.	VERA LÚCIA HONÓRIO DOS ANJOS	COEPE/ESPMT

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores indicados sendo coordenada pela servidora Ana Paula Marques Schulz.

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 259/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **FEVEREIRO/2022, para o município de PONTES E LACERDA** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)** e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.



KELLY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUDOESTE MATOGROSSENSE	Pontes e Lacerda	Hospital Municipal Vale do Guaporé				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponíveis	01 a 28/02/2022	10	28	R\$ 2.000,00	R\$ 560.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 560.000,00	

PORTARIA Nº 260/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/ UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso";

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **FEVEREIRO/2022, para o município de Água Boa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarente e seis mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.



KELLY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemão	R\$ 546.000,00
TOTAL A PAGAR			R\$ 546.000,00

PORTARIA Nº 261/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **FEVEREIRO/2022, para o município de Juína** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 502.000,00 (Quinhentos e dois mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
Noroeste	Juína	Hospital São Lucas - Sociedade Juinense de Diagnóstico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA.	R\$ 502.000,00
		TOTAL NOROESTE	R\$ 502.000,00

PORTARIA Nº 262/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **FEVEREIRO/2022, para o município de Campo Verde** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
Sul Matogrossense	Campo Verde	Hospital Municipal Coração de Jesus	R\$ 298.000,00
		TOTAL SULMATOGROS- SENSE	R\$ 298.000,00

PORTARIA Nº 263/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JANEIRO/2022, para o município de Nova Mutum** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
Teles Pires	Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	R\$ 154.000,00
		TOTAL TELES PIRES	R\$ 154.000,00

PORTARIA Nº 264/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ATO Nº 02754/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.994 de 07 de maio de 2021, que nomeou Simone Ramos da Cruz ao cargo de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, Nível: DGA-4, a partir de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o usufruto de férias da referida Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, no período compreendido entre 25 de abril de 2022 à 04 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, ao Coordenador de Programação de Ações de Serviços de Saúde, John Lennon Lúcio de Moraes, a partir de 25 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de abril de 2022.
Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº
0041/2022- (SEAF-PRO-2022/00233)**

OBJETO: 01 COLHEDORA DE FORRAGENS, SERIE AICB-023209, -RP 901452, ADQUIRIDO COM RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT, CNPJ SOB Nº 01.375.138/0001-38

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF O SECRETÁRIO: SILVANO FERREIRA DO AMARAL

E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, EDELO MARCELO FERRARI, DATA DE ASSINATURA 24 de fevereiro de 2022

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 838/2022

*Retifica Portaria
publicada*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO documentos comprobatórios de atividade laboral, para fins de regularização funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº.03501/2022 - PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 11.04.2022.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria nº. 521/1994, datado de 02.12.1994, que admitiu RONIL CARMO PINHEIRO, matrícula nº.66111, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01/12/1994 a 30/06/1995, **os dizeres:**

Onde se Lê: pelo período de 01/12/1994 a 30/06/1995;

Leia-se: pelo período de 01/12/1994 a 20/07/1995.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 13 de abril de 2022.

(Original assinado)
Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EXTRATO DE ADESAO REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022/AGER/
MT**

Processo nº: AGER-PRO-2022/00691

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2021 do Pregão Eletrônico nº 30/2021 da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT. A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT **ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** Aquisição de aparelhos de Ar condicionado.

CONTRATADA: NVF Comercio e Serviços de Climatização Eireli, CNPJ 41.401.446/0001-05.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.060,00 (Vinte e Cinco Mil e Sessenta Reais) que serão pagos em parcela única.

Cuiabá, 19 de abril de 2022.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulator

AGER/MT

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, com fundamento na decisão proferida em sua 5ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada no dia 21 de março de 2022, e, ainda, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará a CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022, destinada a reunir contribuições sobre a Minuta de Resolução que **estabelece o mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Mato Grosso**. Com início às 00:00 (zero) horas do dia 27/04/2022, até às 23:59 horas, do dia 27/05/2022.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 001/2022, o modelo para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação, estão à disposição dos interessados no site da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, na página inicial, *menu* "Acesso à informação/Consulta Pública"

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022

(original assinado)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Diretor Presidente Regulator

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 031/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 031/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado S.B CLINICA LTDA - CNPJ nº 02.633.338/0001-06.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2022 a 14/02/2023.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde /CONTRATANTE/ AURÉLIO LEAL BOIÇA JÚNIOR / S.B CLÍNICA LTDA /CONTRATADA.

PORTARIA Nº 014/2022/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o **LOTACIONOGRAMA 2º TRIMESTRE 2022** referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

(original assinado)
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA 2º TRIMESTRE/2022						
CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2	1	1	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	12	8	4	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	5	5	0	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
	Técnico Administrativo	5	3	2	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MATO GROSSO SAÚDE						
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE			
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL		Gestor Governamental	1		
SEPLAG	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT		Analista Administrativo	1		
SEDUC	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		Técnico Administrativo Educacional	1		
SESP	PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		Agente do Sistema Penitenciário	1		

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 11/2022

PROCESSO: Nº 604681/2018

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e DOUGLAS MASSAILKE ZAMPOLI e esposa CLARI SANTINA LOPES ZAMPOLI.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **10,2069 (dez hectares vinte ares e sessenta e nove centiares)**, situada no município de **CUIABÁ/MT**, denominada "**LOTE 82 - GLEBA ASSENTAMENTO PAI JOAQUIM**" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 65.557, LIVRO 2 GL, folha 215, ficha 01 - Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição da**

Comarca de Cuiabá/MT, R\$ 4.121,92(quatro mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e **DOUGLAS MASSAILKE ZAMPOLI** e esposa **CLARI SANTINA LOPES ZAMPOLI** contratados.

Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2022.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 12/2022**PROCESSO:** Nº 105193/2006**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **EDSON NOLASCO GUIMARÃES FILHO**.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1.453,3627 ha (Um Mil quatrocentos e cinquenta e tres hectares trinta e seis ares e vinte e sete centiares)**, situada no município de **CAMPINÁPOLIS/MT**, denominada "**FAZENDA BURITIS**" Gleba Buritis, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula Nº 12.283, Ficha 001, Livro 02 - 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de NOVA XAVANTINA/MATO GROSSO**.

R\$ 1.759.285,59 (Um Milhão setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e **EDSON NOLASCO GUIMARÃES FILHO** contratado.

Cuiabá/MT, 25 de Abril de 2022.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2022/DIRFU/INTERMAT**Processo nº INTERMAT - PRO - 2022/06045****Partes:** MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO como PROPONENTE I e INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT como PROPONENTE II.

Objeto: Instrumentalizar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, com o fito de ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização fundiária, em particular o levantamento cadastral, análise do perfil social das famílias, medição e demarcação Topográfica do Perímetro e Parcelas, Elaboração de Projetos Urbanísticos, Aprovação dos Projetos junto ao Município e a Titulação de núcleos urbanos (núcleos urbanos informais e núcleos urbanos informais consolidados) existentes em terras públicas situadas no perímetro do Município de ROSÁRIO OESTE, bem como análise jurídica de todo o procedimento; partilhando as boas práticas, no âmbito das ações de regularização fundiária, conforme **plano de trabalho** pactuado entre as partes.

Recursos Financeiros: O presente Acordo não envolve e não obriga a transferência de recursos financeiros, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, de acordo com as obrigações assumidas pelos partícipes.

Prazo: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de dois anos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

Assinam: **ALEX STEVES BERTO**, Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT e **FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**, Presidente do INTERMAT.

Data e local: em Cuiabá/MT, 21 de Março de 2022.**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2021/DETRAN/MT**

(DETRAN-PRO-2021/01744)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 069/2021, tem por objeto realizar o acréscimo no quantitativo do referido Contrato com base na **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$65.062,79 (sessenta e cinco mil sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/04/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - 08.711.005/0001-34 - SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA.

PORTARIA Nº 200/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/13032, **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário a empresa **ROMARIO DA ROSA - AUTO ESCOLA TAPURAH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.997.625/0004-06**, com sede à **AV DOS JAMBOS**, nº 46 N, **SALA 02, EIXO COMERCIAL I - Juína**, como CFC de classificação "**AB**", com autorização para atuar nos processos de formação práticos e teóricos de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de **Juína** e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran do município.

Art. 3º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 201/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **Kelli Lopes Felix**, Matrícula: 290616, das funções de acompanhamento e fiscalização, como Fiscal Titular e Gestora Substituta, da execução do **Contrato nº 078/2021 ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.791.107/0001-44**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de calibragem, manutenção (preventiva e corretiva) e envio para Verificação metrológica anual dos Aparelhos de Etilômetros da Marca ELEC- Modelo BAF-300, deste Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Designar a servidora **Izabel Karoline Silva Belizário** matrícula: 290724, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular e Gestora Substituta, da execução do Contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 202/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o **Contrato de Locação nº 001/2022 LOCADORAS - Sra. MAYLA MARCELINA ALVES ARAÚJO GOULART** - CPF nº 017.793.711-44, e a **Sra. CLEUSA ALVES DE ARAÚJO** - CPF nº 055.465.828-39.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Pátio de Remoção de Veículos - Vila Goulart, localizado na Rua Francisco Goulart, nº 924, Vila Goulart, na cidade de Rondonópolis/MT.

I- Fiscal Titular: Juliano Gomes Leite Matrícula: 225352

II -Fiscal Substituto: Valdeinei Rossi Matrícula: 225636

III- Gestor Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula N. ° 285342

IV- Gestor Substituto: Fagner Caçado Fernandes da Silva - Matrícula N. ° 274827

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde o Termo de Recebimento do Imóvel.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 203/2022/GP/DETRAN-MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **Resolve:**

Art. 1º Determinar o **ABSOLVIÇÃO** em face do servidor, A. S. de M., matrícula 79466, ante aos fatos expostos no Processo Administrativo Disciplinar nº 804/2019-GP/DETRAN-MT, ante a ausência de autoria.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 204/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº 2022/23614 em anexo; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido, a Psicóloga Sra. **LUCIA VALERIO DO NASCIMENTO LIMA**, inscrito no CPF **998.847.551-91**, credenciada para atuar junto ao município de **Cuiabá**, sob código11291;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 205/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº 2022/23148; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **OBJETIVA VISTORIA VEICULAR-- OBJETIVA VISTORIA DE VEICULOS EIRELI**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.347.443/0001-63**, credenciada junto ao município de **VÁRZEA GRANDE**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 206 /2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 2021/05248; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário a clínica médica, abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

ORTOPMT SERVICOS MEDICOS LTDA- CNJP:
37.012.836/0001-16-CUIABÁ/MT:

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2022/00541
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 003/2022/EMPAER-MT

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: BFX COMÉRCIO DE GLO LTDA

III - OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha

IV - VIGÊNCIA: entrega será por demanda mediante emissão de ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA, nos termos do Termo de Referência nº 001/2022/GEAPA/COAL/DAS/EMPAER-MT (fls. 04-10), com fundamentos dispostos na Lei 13.303/2016 no seu art. 29, inc. II. Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/PPGE/2020 do Processo nº 2.699/PPGE/2020 que se trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor de Estatais fls. 177 - 213, do Processo Administrativo **EMPAER-PRO-2022/00543**.

VI - PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.995,60 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2365; elem. de despesas: 33.90.30.07; fonte: 240

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Apinio Marcos Ferreira dos Santos

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Srª. **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Priscila Consani das Mercês Oliveira**

(ORIGINAL ASSINADO)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 002-2022/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 002/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Juína-MT.

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** tem como objeto a cessão de uso de um veículo **CAMION Renavam: 00988728079**, placa NPE 5640, impedimento renajud processo nº 1999.36.00.004441-5, em tramite na 4ª Vara Federal Civil da Seccional de Cuiabá-MT, em conseqüente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**, enquanto se der sua vigência. **VIGÊNCIA:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** terá prazo de validade de 03 (três) anos, não devendo ultrapassar a 05 (cinco) anos, contando com o termo inicial, tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Juína-MT, seu Prefeito Paulo Augusto Veronese.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2022

Origem: Pagamento Indenizatório - Processo nº 0892/2022 - SIGADOC

Prestador: Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA

Tomador: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT

Objeto: Pagamento indenizatório em razão da prestação de serviços de segurança e vigilância dos imóveis localizados na Rua Cinquenta e Cinco, nº 454, bairro Boa esperança - Cuiabá MT - CEP: 78068-720 e na Rua do Pintado, bairro Ponte Nova, s/nº, Várzea Grande MT - CEP: 78115-805, com objetivo de fazer a segurança do escritório Central, escritório local e conjunto de laboratórios da EMPAER MT, nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande MT, referente ao mês de março de 2022.

Valor total: R\$ 39.547,44 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Lei 13.303/2016

Assinam: Pela EMPAER MT a Sr.ª **Flávia de Souza Almeida** Diretora de Administração Sistêmica - Ordenadora de Despesa (Portaria Nº 068/2019) e pela Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA o Sr. **Angelo Roberto Jacomini**, representante legal.

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2022.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
Diretora de Administração Sistêmica
(original assinado)

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24, e artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso IV, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais nº **2022.0.00195** e **2022.0.00188**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **11.11.2021**, em **caráter temporário**, rateado entre os beneficiários a seguir: ao menor **Natá Baruc Barbosa de Araujo**, RG nº 3550498-6 SSP/MT e CPF nº 104.901.271-26, representado legalmente por sua genitora - **50% (cinquenta por cento) até a data de 09.12.2040** -, e à Sra. **Fernanda Barros dos Santos**, RG nº 1891576-0 SSP/MT e CPF nº 033.216.751-88 - **50% (cinquenta por cento) até a data de 11.11.2036** -, em razão do falecimento do ex-servidor **Luciano Barbosa de Araújo**, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, enquadrado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **57/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **04/03/2022**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Maria do Nascimento da Silva**, RG nº 562 830 SSP/MT e CPF nº 378.652.001-10, em razão do falecimento do ex-servidor **Francisco Rodrigues Maciel**, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.0.00932**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **08/01/2022**, por **período vitalício**, à Sra. **Anna Rita Sol Martins**, RG nº 0026626-4 SEJSP/MT e CPF nº 786.240.458-00, em razão do falecimento do ex-servidor **Neuvany Veriano Martins**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022; artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24, e artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso IV, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2021.0.01008**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em **caráter temporário**, a partir de **06/04/2021**, rateado entre os beneficiários a seguir: a **Victor Danilo Vieira Rocha**, RG nº. 2958161-3 SESP/MT e CPF nº. 062.197.691-12 - **50% (cinquenta por cento)** -, e, **Ana Julia Vieira da Rocha**, RG nº. 3198256-5 SESP/MT e CPF nº. 062.197.381-52 - **50% (cinquenta por cento)** -, em razão do falecimento do ex-servidor **Dionísio Alves da Rocha**, lotado, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXTRATO DE COMPRA DIRETA - MTPREV

PARTES: Mato Grosso Previdência/MTPREV e ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

PROCESSO Nº: MTPREV-PRO-2022/00771.

FUNDAMENTAÇÃO: Inc. II, Art. 24, Lei nº 8.666/1993; Dec. 840/2017; TR nº 046/2021/MTPREV.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) inscrições para o Curso Presencial Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, visando atender as necessidades do MTPrev.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11305.0001.09.122.525.1174.9900.339 000000.240.1.1

UO: 11.305 - MTPREV; **Programa:** 039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS; **Projeto/Atividade:** 1174;

Fonte: 240;

VALOR TOTAL: R\$ 5.494,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

Cuiabá, 25 de Abril de 2022.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

ALEXANDRE ORZIL CANCADO DE AMORIM - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXTRATO DE COMPRA DIRETA - MTPREV

PARTES: Mato Grosso Previdência/MTPREV e ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.

PROCESSO Nº: MTPREV-PRO-2022/00518

FUNDAMENTAÇÃO: Inc. II, Art. 24, Lei nº 8.666/1993; Dec. 840/2017; TR nº 046/2021/MTPREV.

OBJETO: Curso ESAFI - Folha de Pagamento - Contratação via inexigibilidade de licitação - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11305.0001.09.122.525.1174.9900.339 000000.240.1.1

UO: 11.305 - MTPREV; **Programa:** 039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS; **Projeto/Atividade:** 1174;

Fonte: 240;

VALOR TOTAL: R\$ 7.803,00 (Sete mil e oitocentos e três reais).

Cuiabá, 25 de Abril de 2022.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

PIERRE CUNHA DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021/MTPREV/MT

PROCESSO Nº: MTPREV-PRO-2022/01270

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a Empresa FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 013/2021/MTPREV pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/04/2022a 13/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305- MTPREV	2234	240	33.90.00.000	035	R\$ 114.900,00

VALOR GLOBAL: R\$ 114.900,00(Cento e quatorze mil e novecentos reais).

Cuiabá, 25 de Abril de 2022.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

ALEXANDRE LACERDA LEMOS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021/MTPREV/MT

PROCESSO Nº: MTPREV-PRO-2022/01290

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e o INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL - ICQ BRASIL.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, apenas para fins de prorrogar o prazo de execução e entrega dos serviços contratados, com fulcro no inc. II do §1o do art. 57 da Lei 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 23/04/2022 a 23/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305- MTPREV	1170	240	3.3.90.35.000	035	R\$ 4.800,00

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Cuiabá, 25 de Abril de 2022.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

GILBERTO GOMES DE ANDRADE - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 180/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição dos servidores abaixo elencados (Portaria anterior de N.º 054/2021), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
03/2020 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE) CNPJ: 61.600.839/0015-50 PROCESSO N.º: 65688/2020	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS EM TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE, DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DE 45 BOLSAS DE ESTÁGIO EXISTENTES NO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV	VINÍCIUS SILVA MARTINS MATRÍCULA: 84277 EM SUBSTITUIÇÃO À: VALÉRIA AUTO BOTELHO MATRÍCULA: 241057	KÉTELI LORRAINE X. S. F. DA SILVA MATRÍCULA: 309241 EM SUBSTITUIÇÃO A: ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA MATRÍCULA: 265165	IARA MACEDO BORGES MATRÍCULA: 256101	R\$: 600.706,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/04/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 181/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição dos servidores abaixo elencados (Portaria anterior de N.º 383/2021), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratados	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 03.627.226/0001-05 PROCESSO N.º: 301932/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA, PARA ATENDER O MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	VINÍCIUS SILVA MARTINS MATRÍCULA: 84277 EM SUBSTITUIÇÃO À: VALÉRIA AUTO BOTELHO MATRÍCULA: 241057	KÉTELI LORRAINE X. S. F. DA SILVA MATRÍCULA: 309241 EM SUBSTITUIÇÃO A: ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA MATRÍCULA: 265165	IARA MACEDO BORGES MATRÍCULA: 256101	R\$ 1.190.397,60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/04/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)

PORTARIA N.º 182/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição dos servidores abaixo elencados (Portaria anterior de N.º 473/2021), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

CONTRATADOS	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR	VALOR DO CONTRATO
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 79.283.065/0001-41 PROCESSO N.º: 301932/2021 CONTRATO Nº 036/2021/ MTPREV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MTPREV.	VINÍCIUS SILVA MARTINS MATRÍCULA: 84277 EM SUBSTITUIÇÃO À: VALÉRIA AUTO BOTELHO MATRÍCULA: 241057	ROSAYKA NUILA MARTINS E SILVA DO AMARAL MATRÍCULA: 4118 EM SUBSTITUIÇÃO A: ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA MATRÍCULA: 265165	IARA MACEDO BORGES MATRÍCULA: 256101	VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 9.700,77. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 116.409,24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/04/2022.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 183/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição dos servidores abaixo elencados (Portaria anterior de N.º 056/2021), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP CNPJ: 11.320.576/0001-52 PROCESSO N.º: 262511/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender as necessidades do MTPREV.	VINÍCIUS SILVA MARTINS MATRÍCULA: 84277 EM SUBSTITUIÇÃO À: VALÉRIA AUTO BOTELHO MATRÍCULA: 241057	ROSAYKA NUILA MARTINS E SILVA DO AMARAL MATRÍCULA: 4118 EM SUBSTITUIÇÃO A: ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA MATRÍCULA: 265165	IARA MACEDO BORGES MATRÍCULA: 256101	R\$: 562.681,20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/04/2022.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)

PORTARIA N.º 184/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição dos servidores abaixo elencados (Portaria anterior de N.º 120/2019), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
Nº do Contrato: 023/2018 Contratada: OI S/A CNPJ: 76.535.764/0001-43 Processo n.º: 332567/2018/MTPREV	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Locais, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa e contínua para atender ao MTPREV.	Rodrigo Maiolino Ribeiro Matrícula: 262111 Em substituição a: João Victor de Jesus Souza Matrícula: 267760	Vanessa Durante Lopes Matrícula: 256774 Em Substituição a: Márcia Teresa Muller de Abreu Lima Matrícula: 57770	Iara Macedo Borges Matrícula: 256101	R\$: 18.565,54

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Ellito Oliveira De Souza
Diretor Presidente do MTPREV
(Original Assinado)


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

mt.gov.br

NÚMEROS COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.

O PROGRAMA MAIS MT ESTÁ AVANÇANDO EM TODAS AS ÁREAS E REGIÕES

"FICO COM ORGULHO QUE MEU ESTADO CUIDA DA GENTE".

Beneficiária do auxílio Ser Família Emergencial



MAIS DE **1.200 KM DE ASFALTO NOVO** CONCLUÍDOS.



16 ESCOLAS ENTREGUES E **18 ESCOLAS** REFORMADAS E ENTREGUES.



8 HOSPITAIS MODERNIZADOS.



100 MIL FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.



964 MIL CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELO SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.



É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



Governo de
Mato Grosso

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais em obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.

ENFERMEIRA E PACIENTE

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00047/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (117980/5) JOAO FELIX DE LIMA E SOUZA FILHO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (201650) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
A Partir de: 05/03/2022 Até11/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00133/2022
26/04/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249332/1) ELTON CESAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 14/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00032/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249255/1) ELIANE NOVAIS DE OLIVEIRA COELHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (197874) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 02/03/2022 Até07/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00072/2022
26/04/2022

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37829/1) MARCIA REGINA SANTANA DUARTE
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 14/03/2022 Até21/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00185/2022
26/04/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/02986

Nome: (252763/1) ADRIANE VANZELLA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (184748) COORD DE GESTAO FINANCEIRA DE OBRAS
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/02969

Nome: (206535/1) ANDRE NEVES FANTONI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (184870) SUPERINT DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/02969

Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (184870) SUPERINT DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/02969

Nome: (114929/4) FABIO RICARDO DA SILVA REIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (184870) SUPERINT DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/02935

Nome: (22435/2) LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENTIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
A Partir de: 20/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00186/2022
26/04/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 14/03/2022 Até12/04/2022

Processo N.:

Nome: (48785/1) LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/03/2022 Até14/06/2022

Processo N.:

Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AG FAZENDARIAS
A Partir de: 07/03/2022 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (49388/1) THELNIZA VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (172278) UNID DE RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS
A Partir de: 29/03/2022 Até12/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00146/2022
26/04/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226250/1) DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189626) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E AQUICULTURA
A Partir de: 07/03/2022 Até13/03/2022

Processo N.:

Nome: (257427/1) FLAVIO PADILHA THIEL
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147729) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 29/10/2021 Até12/11/2021

Processo N.:

Nome: (257427/1) FLAVIO PADILHA THIEL
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147729) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 29/03/2022 Até26/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Mauren Lazzaletti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00446/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/09243

Nome: (88651/3) LUCILENA CONCEICAO DENIZ
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (211630) CONS ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS
A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10050

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 24/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/09243

Nome: (259374/1) WALCIRLENE FERREIRA PATRICIO UNTAR
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (211630) CONS ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS
A Partir de: 05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00447/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106012/3) ADEVANIA SALVADOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 29/03/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (226005/1) ADRIA MAILA DE JESUS SANTOS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/04/2022 Até10/05/2022

Processo N.:

Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 20/03/2022 Até18/05/2022

Processo N.:

Nome: (130476/1) DIVINA DA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204293) COORD DE SER DE ALIMENTACAO
A Partir de: 04/04/2022 Até18/05/2022

Processo N.:

Nome: (140584/3) JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 22/03/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (233351/1) JOSE PEDRO DA ROCHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/04/2022 Até10/04/2022

Processo N.:

Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 08/03/2022 Até12/03/2022

Processo N.:

Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/03/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (250205/1) LENI RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP

A Partir de: 11/04/2022 Até10/05/2022

Processo N.:

Nome: (117432/1) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/04/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 11/04/2022 Até17/04/2022

Processo N.:

Nome: (117438/1) MARCOS FERRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/04/2022 Até12/08/2022

Processo N.:

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/04/2022 Até18/04/2022

Processo N.:

Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (211842) NUC DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES E VISITANTES
A Partir de: 09/03/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (253810/1) NATALIA ARNAUT ANTIQUEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 12/03/2022 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 25/03/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEREDO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC RONDONOPOLIS

A Partir de: 06/04/2022 Até04/06/2022

Processo N.:

Nome: (128888/2) WAGNER LUIS RODRIGUES CUSTODIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/04/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 14/04/2022 Até03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00448/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/02/2011 Ate 12/02/2016
A Partir de: 02/05/2022 Ate 30/06/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00449/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (114749/1) AMARILDO FRANCO CESAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162396) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DO CENTRO DE RESSOC.

CBA

A Partir de: 01/11/2014 Até13/03/2022

Processo N.:

Nome: (125211/2) LUCIANO DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2014 Até20/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00450/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (230055/1) AILTON GALDINO MOREIRA
Un. Adm: (178624) GER DE ANALISE
A Partir de: 15/03/2022 Até10/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00277/2022
26/04/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.:

Nome: (309145/1) ANNA PAULA MARIEN PEREIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 11/04/2022

Processo N.:

Nome: (259624/2) BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 07/04/2022

Processo N.:

Nome: (309002/1) DANILO RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (307132/1) DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE FILHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (307124/1) EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (273792/1) EDISON RICARDO PICK
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 07/04/2022

Processo N.:

Nome: (299347/1) FABIO NAHAS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (307156/1) FABRICIO GARCIA HENRIQUES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.:

Nome: (307128/1) FABRICIO PAGAN
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.:

Nome: (307128/1) FABRICIO PAGAN
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (107655/1) GERSON VINICIUS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (307130/1) GUILHERME POMPEO PIMENTA NEGRI
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.:

Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (307148/1) MARCELO FERREIRA DE MENEZES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.:

Nome: (307125/1) MARCOS MARTINS BRUZZI
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.:

Nome: (307152/1) MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.:

Nome: (307127/1) MATHEUS PRATES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.:

Nome: (307121/1) MICHELE CASTRO REIS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.:

Nome: (307121/1) MICHELE CASTRO REIS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (291165/1) PABLO BONIFACIO CARNEIRO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 07/04/2022

Processo N.:

Nome: (268089/1) PEDRO MANOEL MORENO DELGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO
LESTE
A Partir de: 21/02/2022

Processo N.:

Nome: (309051/1) RODRIGO VITORINO AGUIAR
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (307153/1) RONALDO BINOTI FILHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 04/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00278/2022 DE:
26/04/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 23/03/2022 Até21/05/2022

Processo N.:

Nome: (104121/2) DALVA CANDIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 22/03/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 24/02/2022 Até24/04/2022

Processo N.:

Nome: (301162/1) GUSTAVO ESPINDULA DE SOUZA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 28/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/04/2022 Até18/04/2022

Processo N.:

Nome: (268077/1) IVAN SABINO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 22/03/2022 Até19/06/2022

Processo N.:

Nome: (268035/1) OZIAS FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 31/03/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (259931/1) SILVANE DE PAULA AVILA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 11/03/2022 Até25/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00279/2022 DE:
26/04/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

SINOP

A Partir de: 09/04/2022 Até13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00280/2022 DE:
26/04/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2012 Até 14/05/2017
A Partir de: 26/05/2022 Até24/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00168/2022 DE:
26/04/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (72356/1) CLEBERSON BENEDITO CEZARIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10 BAT DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 22/03/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (108340/1) ELIO CLEITON ROSA VALE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175382) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 16/03/2022 Até23/03/2022

Processo N.:

Nome: (142204/2) MAKIS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 08/04/2022 Até14/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00169/2022 DE:
26/04/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72211/1) ADILSON MICHELETTE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167177) 7 BAT DE PM ROSARIO OESTE
A Partir de: 03/03/2022 Até12/03/2022

Processo N.:

Nome: (230692/1) ALEX DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) CMDO REGIONAL II VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/01/2022 Até29/01/2022

Processo N.:

Nome: (118611/1) CRISTIANE NOBRE LIMA FREITAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/04/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (98421/1) ELOI ADRIANO ALFONSO MORAIS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENT DE FORMACAO E APERFEICAMENTO DE PRACAS
A Partir de: 08/03/2022 Até12/03/2022

Processo N.:

Nome: (118423/1) EVELY JANOLIO DE CAMARGO VIEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REG DE POLICIAMENTO MONTADO
A Partir de: 10/03/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (247213/4) FABRICIO ACELINO MARCAL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167231) 6 CIA INDEP DE PM POCONE
A Partir de: 22/02/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (113924/1) FRANCISVAL SILVA SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 04/03/2022 Até09/03/2022

Processo N.:

Nome: (71896/1) GENIVAL BRANDAO FERREIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 10/03/2022 Até13/03/2022

Processo N.:

Nome: (229991/1) GILDNEY VALERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176192) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO
A Partir de: 12/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (259049/1) LAYLA ALVES RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175625) 3 CIA PM DE PARANATINGA
A Partir de: 23/03/2022 Até21/04/2022

Processo N.:

Nome: (258778/1) LUCIANO ALVES FONSECA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176192) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO
A Partir de: 26/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:

Nome: (230356/1) RICARDO DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/03/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (90947/1) VIVIANE BATISTA GUMS BELCHO ROBERTO
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166570) ASSES JURIDICA
A Partir de: 20/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (111954/1) WANDERSON MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175684) 8 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE CAMPO VERDE
A Partir de: 27/03/2022 Até31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00170/2022 DE:
26/04/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (110872/1) ALINY FERNANDES DE OLIVEIRA MOTA
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 08/03/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (72286/1) MILTON CARLOS DE SENA MAGALHAES
Un. Adm: (175595) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

Processo N.:

Nome: (72188/1) SILMO HENRIQUE DA CRUZ
Un. Adm: (168904) 8 BAT DE PM ALTA FLORESTA
A Partir de: 25/03/2022 Até20/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00079/2022 DE:
26/04/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (61573/3) FRANK MARCELINO DA COSTA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE
A Partir de: 25/03/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (71527/1) GEORGE DOS SANTOS DA SOLIDADE
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169994) CORPO MUSICAL
A Partir de: 17/03/2022 Até15/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00181/2022 DE:
26/04/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (38792/1) OSVALDO GASPARINI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 21/03/2022 Até18/06/2022

Processo N.:

Nome: (255317/1) PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 07/04/2022 Até04/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00182/2022 DE:
26/04/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (309362/1) MONARA MOREIRA MACIEL POIT
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 08/03/2022 Até03/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00183/2022 DE:
26/04/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (24639/1) CESAR EDUARDO LOPES DE MORAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/2012 Ate 20/01/2017
A Partir de: 16/05/2022 Até14/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00602/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (89583/9) ADALGISA BELLAVER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 28/03/2022 Até26/04/2022

Processo N.:

Nome: (101945/2) ADEMILSON DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES
A Partir de: 26/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:

Nome: (93268/1) ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 21/01/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (245074/20) ANDREIA GEINEFFER FERREIRA DA PAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163643) E E CASTRO ALVES
A Partir de: 24/02/2022 Até09/04/2022

Processo N.:

Nome: (290326/1) ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 09/04/2022 Até18/04/2022

Processo N.:

Nome: (130121/16) ARLEI GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 08/02/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (101991/21) ARLENE APARECIDA POUBEL SIRENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES CB ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA
A Partir de: 28/03/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (60456/9) CLAUDETE ZAVODINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 31/03/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (84931/1) CLAUDIA REGINA SOARES MAGNANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 14/03/2022 Até23/03/2022

Processo N.:

Nome: (287401/1) CLEO MAYCON VIANA PAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 15/03/2022 Até29/03/2022

Processo N.:

Nome: (290221/1) CREUZINETE MIRANDA FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 08/04/2022 Até06/06/2022

Processo N.:

Nome: (290221/1) CREUZINETE MIRANDA FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 04/02/2022 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA BONFADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 04/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (119590/7) DIRCEU SOUZA FROTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176427) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 14/03/2022 Até28/03/2022

Processo N.:

Nome: (87148/1) DORALICE BRITO AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 25/03/2022 Até29/03/2022

Processo N.:

Nome: (226762/1) EDILAINA DA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013455) E E PALMITAL
A Partir de: 28/03/2022 Até03/04/2022

Processo N.:

Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 31/03/2022 Até29/05/2022

Processo N.:

Nome: (84472/1) EDNICE VILACA VARDASCA HENARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 11/03/2022 Até24/04/2022

Processo N.:

Nome: (134956/8) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 27/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (286000/1) ELIANDRA LIMA DE MELO SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 10/03/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (241386/1) ELIANE RODRIGUES DE GOIS SANT ANNA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 04/04/2022 Até12/06/2022

Processo N.:

Nome: (84949/1) ELIETE DALVA MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (199559) NUC DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 08/03/2022 Até06/04/2022

Processo N.:

Nome: (203384/20) ELISANGELA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 22/01/2022 Até29/01/2022

Processo N.:

Nome: (242730/1) ELIZANGELA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173649) E E EDINA DALABETTA
A Partir de: 19/03/2022 Até14/09/2022

Processo N.:

Nome: (210605/2) ERIKA DE LARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (84542/1) EVALDIRENE APARECIDA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 25/03/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (288203/1) GESSICA CRISTINA DOS SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 28/03/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (123452/14) HELEN ALVARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 09/03/2022 Até13/03/2022

Processo N.:

Nome: (226842/1) HELOANNE SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 30/03/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 05/03/2022 Até03/04/2022

Processo N.:

Nome: (40335/8) IRENE WENTZ MANHAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 03/02/2022 Até03/05/2022

Processo N.:

Nome: (114467/3) IVAN LARA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 18/03/2022 Até01/05/2022

Processo N.:

Nome: (227726/1) IVONETE CLAUDIO MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 21/03/2022 Até18/06/2022

Processo N. :
 Nome: (136685/5) JACQUELINE CRISTIANE BAZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL
 A Partir de: 28/03/2022 Até10/04/2022

Processo N. :
 Nome: (58432/2) JAIR STOLARCZKI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA
 A Partir de: 23/03/2022 Até30/03/2022

Processo N. :
 Nome: (54848/3) JAIRA PEREIRA DE SOUZA CERVANTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 22/03/2022 Até20/04/2022

Processo N. :
 Nome: (236093/1) JAQUELINE APARECIDA SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
 A Partir de: 06/02/2022 Até18/02/2022

Processo N. :
 Nome: (286972/1) JESLEY CRISTINA MAGALHAES TIBURTINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 23/02/2022 Até23/04/2022

Processo N. :
 Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 21/03/2022 Até30/03/2022

Processo N. :
 Nome: (71107/24) JUNIOR CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
 A Partir de: 05/04/2022 Até14/04/2022

Processo N. :
 Nome: (100481/30) LAZARO DE FREITAS CAVALCANTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 05/02/2022 Até05/05/2022

Processo N. :
 Nome: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 28/03/2022 Até25/06/2022

Processo N. :
 Nome: (216631/10) LILIANE LENZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 17/03/2022 Até14/06/2022

Processo N. :
 Nome: (54122/2) LISANE FATIMA KAUFMANN BERNARDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 08/04/2022 Até05/08/2022

Processo N. :
 Nome: (241395/1) LUCIANA BARBOSA MENDONCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (213462) E E DA P M TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO
 A Partir de: 10/02/2022 Até04/03/2022

Processo N. :
 Nome: (45923/1) LUCIANA FRANCA DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 03/02/2022 Até03/04/2022

Processo N. :
 Nome: (135437/5) LUZIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (194921) EE DA PM TIRADENTES CB JOSE MARTINS DE MOURA
 A Partir de: 09/02/2022 Até09/05/2022

Processo N. :
 Nome: (60111/5) MARCIA CONCEICAO ZAMPAR GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 28/03/2022 Até01/04/2022

Processo N. :
 Nome: (227370/1) MARCILENE SILVA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 27/01/2022 Até02/02/2022

Processo N. :
 Nome: (233517/1) MARCIO EVARISTO BELTRAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
 A Partir de: 21/03/2022 Até18/06/2022

Processo N. :
 Nome: (121012/41) MARIA APARECIDA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES
 A Partir de: 25/01/2022 Até28/01/2022

Processo N. :
 Nome: (57053/3) MARIA DE LURDES BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
 A Partir de: 29/03/2022 Até15/04/2022

Processo N. :
 Nome: (68182/1) MARIA DE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS TRINDADE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 09/02/2022 Até25/03/2022

Processo N. :
 Nome: (93662/1) MARIA SOUZA DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CD DANNER M BARBOSA
 A Partir de: 08/02/2022 Até07/06/2022

Processo N. :
 Nome: (65904/2) MARJORIE LUZ DE ANDRADE SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 02/04/2022 Até01/05/2022

Processo N. :
 Nome: (100896/1) MARLEIDE FRANCISCA MORENO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 23/02/2022 Até23/04/2022

Processo N. :
 Nome: (55926/3) MARLI APARECIDA OENNING DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
 A Partir de: 08/03/2022 Até21/04/2022

Processo N. :
 Nome: (128968/6) MARLI CECON BOSING
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 30/03/2022 Até25/09/2022

Processo N. :
 Nome: (260370/10) MIRIAM APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 04/04/2022 Até08/04/2022

Processo N. :
 Nome: (250629/1) MIRLEY GARCIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022

Processo N. :
 Nome: (289729/1) MOABE ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES
 A Partir de: 10/01/2022 Até15/01/2022

Processo N. :
 Nome: (296126/1) MONIKY LIBERTO CALHEIROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
 A Partir de: 28/03/2022 Até26/04/2022

Processo N. :
 Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 11/04/2022 Até09/07/2022

Processo N. :
 Nome: (137644/4) RAFAELA CARGNIN GUERREIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA
 A Partir de: 11/02/2022 Até17/02/2022

Processo N. :
 Nome: (288499/1) RIZIA MORAES REZENDE BUENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES
 A Partir de: 20/01/2022 Até27/01/2022

Processo N. :
 Nome: (227103/1) ROSANGELA PERICO HARMEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N. :
 Nome: (229112/7) ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 11/04/2022 Até16/04/2022

Processo N. :
 Nome: (122241/8) SAMARA TORRES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO
 A Partir de: 05/04/2022 Até11/04/2022

Processo N. :
 Nome: (210007/2) SANDRA MARIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041688) ASSESSORIA PEDAGOGICA CAMPINAPOLIS
 A Partir de: 17/02/2022 Até17/04/2022

Processo N.:

Nome: (200686/8) SILVANIA DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (104256) E E BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 24/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (206294/29) SIMONIA SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 15/03/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (206179/3) SOLANGE FATIMA PASUCH
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO
A Partir de: 03/02/2022 Até03/05/2022

Processo N.:

Nome: (45089/1) SONIA DALLA VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 24/02/2022 Até24/05/2022

Processo N.:

Nome: (289736/1) SUZANA BRENTAM FRANCISCONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 16/03/2022 Até22/03/2022

Processo N.:

Nome: (240404/1) SUZELEI PAESANO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 11/02/2022 Até10/06/2022

Processo N.:

Nome: (229015/3) TAINA GABRIELA DORIGON SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 21/03/2022 Até19/05/2022

Processo N.:

Nome: (290249/1) TATIANA DE ALBUES PINTO AMORIM
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 02/03/2022 Até15/04/2022

Processo N.:

Nome: (234581/1) TEREZINHA DE JESUS AIRES CARNEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 17/03/2022 Até15/04/2022

Processo N.:

Nome: (31796/30) VALDEMAR FARESIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011312) CEJA PROF MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 21/03/2022 Até18/06/2022

Processo N.:

Nome: (288643/1) VALDIMAR MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 18/02/2022 Até17/06/2022

Processo N.:

Nome: (55842/4) VALDIRA JOSEFINA MURARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 04/03/2022 Até02/05/2022

Processo N.:

Nome: (290014/1) VALERIA AUGUSTA CRUZ PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 07/04/2022 Até13/04/2022

Processo N.:

Nome: (31830/2) VANI TERESINHA SIEBERT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 08/04/2022 Até18/04/2022

Processo N.:

Nome: (141172/9) VANIA HORNER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 31/03/2022 Até09/04/2022

Processo N.:

Nome: (74512/4) WALDINEY VIEIRA ROZALES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 04/02/2022 Até28/02/2022

Processo N.:

Nome: (67053/27) WILTON MARQUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (101944/15) YONA FURTADO BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 25/01/2022 Até29/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00603/2022 DE:
26/04/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (202115/13) ADRIANA VOUGADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 28/03/2022 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (211181/4) CLACI ROJANI AMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124869) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 18/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (120861/10) ISABEL CRISTINA ALCIDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 07/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (112711/9) NORAIDES FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015377) E E NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 14/03/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (142453/10) OSEIA VEIGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 07/04/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (258097/1) ROSALINA VERA LUCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 14/03/2022 Até12/04/2022

Processo N.:

Nome: (263804/3) ROZENILDA PEREIRA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E E MONTE VERDE
A Partir de: 29/03/2022 Até06/04/2022

Processo N.:

Nome: (217490/3) SAMAR FERNANDA MARILACK DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 22/03/2022 Até26/03/2022

Processo N.:

Nome: (132896/23) SANDRA REGINA CANDIDO TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 11/02/2022 Até11/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00604/2022 DE:
26/04/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (288421/1) CRISTIANE BASSANI MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E E ANDRE MAGGI
A Partir de: 02/03/2022 Até28/08/2022

Processo N.:

Nome: (262188/2) KARITA CRISTINA MODESTO SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 09/12/2021 Até06/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00605/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/31164
Nome: (227426/1) LIDIA TAGARRO COSTA PEREIRA
Quinquênio: 01/02/2011 Até 31/01/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00606/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (226841/1) ANA PAULA MAXIMO SOARES
Un. Adm: (016284) E E BOA VISTA
A Partir de: 28/03/2022 Até23/09/2022

Processo N.:
Nome: (65144/5) ANDERSON CARLOS BASTOS BUENO
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 13/03/2022 Até10/07/2022

Processo N.:
Nome: (84628/1) EGIDIO CLAIR QUINHONES
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 06/03/2022 Até01/09/2022

Processo N.:
Nome: (236091/1) ELENI TAVARES DAS NEVES SANTOS
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 16/02/2022 Até14/08/2022

Processo N.:
Nome: (286449/1) EUNICE FERREIRA DE FRANCA ALMEIDA
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 30/03/2022 Até25/09/2022

Processo N.:
Nome: (87063/1) EVANI FERREIRA ROCHA
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 07/03/2022 Até02/09/2022

Processo N.:
Nome: (113270/36) HELLISENE JULIANA ALMEIDA
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 21/03/2022 Até16/09/2022

Processo N.:
Nome: (59816/5) IARA CRISTINA SOUTO LOPES
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 10/02/2022 Até08/08/2022

Processo N.:
Nome: (87740/1) JORACIL MARIA DOS SANTOS
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 12/02/2022 Até10/08/2022

Processo N.:
Nome: (227219/1) JULIANA JUSTINO DE JESUS
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 26/02/2022 Até24/08/2022

Processo N.:
Nome: (38235/1) JUSDINETE KATIA BOM DESPACHO DO AMARAL
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 31/03/2022 Até28/07/2022

Processo N.:
Nome: (226815/1) LUCELIA REGINA RODRIGUES
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 29/03/2022 Até24/09/2022

Processo N.:
Nome: (97822/28) MARCIA REIS DE ALMEIDA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 08/03/2022 Até05/06/2022

Processo N.:
Nome: (210947/6) MARGARIDA EVANGELISTA DA SILVA
Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 23/03/2022 Até18/09/2022

Processo N.:
Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA
Un. Adm: (010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 26/02/2022 Até26/05/2022

Processo N.:

Nome: (227709/1) MARIA DA DIVINDADE COSTA CARVALHO
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 08/02/2022 Até06/08/2022

Processo N.:

Nome: (235818/1) MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 04/04/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (227773/1) MARIA DE LOURDES JESUS DA SILVA
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 14/02/2022 Até12/08/2022

Processo N.:

Nome: (99212/1) MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEY
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 27/01/2022 Até26/05/2022

Processo N.:

Nome: (59422/5) MARIA SILVA TAVARES
Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 28/03/2022 Até27/03/2023

Processo N.:

Nome: (227704/1) PAULO ROBERTO DA SILVA
Un. Adm: (015962) E E JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 27/02/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (130689/2) ROSA MARIA BONINI
Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 21/02/2022 Até19/08/2022

Processo N.:

Nome: (46771/24) SALETE RAMIRO
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 02/02/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (223936/3) SEULINE ASSUNCAO SOUZA DOMINGUES DA SILVA
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 10/03/2022 Até07/06/2022

Processo N.:

Nome: (206179/3) SOLANGE FATIMA PASUCH
Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO
A Partir de: 02/02/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (234581/1) TEREZINHA DE JESUS AIRES CARNEIRO
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 22/01/2022 Até20/07/2022

Processo N.:

Nome: (58826/1) TEREZINHA LEZZO ESTEVAM
Un. Adm: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 11/04/2022 Até07/10/2022

Processo N.:

Nome: (55842/4) VALDIRA JOSEFINA MURARO
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 28/01/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (39109/1) VILMA RODRIGUES DE ABREU
Un. Adm: (069523) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 19/02/2022 Até17/08/2022

Processo N.:

Nome: (131384/20) VIVIAN EDITH BEHRENDIS RODRIGUES
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 24/01/2022 Até22/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00031/2022
26/04/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (268336/1) MARCOS ALEXANDRE PEREIRA STOCCO
Cargo/Função: (11689) FUNÇÃO DGA 5 LC/266 - PREGOEIRO
Un. Adm: (196150) COORD DE AQUISICOES
A Partir de: 02/04/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

PORTARIA/SETASC/00032/2022
26/04/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (80648/1) ODENIL ANTONIO EVANGELISTA

A Partir de: 25/04/2022 Até04/05/2022

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (294655/1) RITA DE CASSIA LEITE ARRUDA SILVA

Un. Adm: (191175) OUV SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00139/2022
26/04/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (80648/1) ODENIL ANTONIO EVANGELISTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (191175) OUV SETORIAL

A Partir de: 25/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00140/2022
26/04/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES CORREA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO

EMPREENDEDORISMO

A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00141/2022
26/04/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (233493/1) RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELLOS

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR

Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL

A Partir de: 12/04/2022 Até16/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00039/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (308846/1) DALIANNE QUEIROZ CAPISTRANO

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL BARRA

GARCAS

A Partir de: 31/03/2022 Até04/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Mauricio Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00040/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2022-00597

Nome: (139742/1) ADEMILSON DEVINO DA SILVA

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 21/08/2012 Ate 20/08/2017

A Partir de: 04/04/2022 Até03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Mauricio Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00037/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 367907/2021

Nome: (52782/1) ELVIRA MARIA COSTA LEITE

Quinquênio: 07/06/2007 Até 06/06/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00149/2022
26/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2022/13491

Nome: (282187/2) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/09656

Nome: (313570/1) TARCIANE AMORIM SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09656

Nome: (313555/1) VANETE DE SOUZA TAVARES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02375/2022 DE: 26/04/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12215
Contratado: (264107/4) SERGIO DE OLIVEIRA
CPF: 865.893.001-78
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
Em: 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02376/2022 DE: 26/04/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12906
Contratado: (264107/5) SERGIO DE OLIVEIRA
CPF: 865.893.001-78
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2022 Até 01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02377/2022 DE: 26/04/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12281
Contratado: (302863/2) BRUNA STEPHANE SANTANA FERREIRA
CPF: 031.122.991-32
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196827) COORD. DE AQUISIÇÕES
Em: 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02378/2022 DE: 26/04/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (302863/3) BRUNA STEPHANE SANTANA FERREIRA
CPF: 031.122.991-32
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195677) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 01/04/2022 Até 31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02379/2022 DE: 26/04/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/09380
Contratado: (304155/1) ESTEFANY FERNANDES DE SOUZA RAMOS
CPF: 061.863.411-86
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 10/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00387/2022 DE:
26/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-REQ-2022/01531
Nome: (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/10027
Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 24/03/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/47796
Nome: (116027/1) LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/05/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/47796
Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/01/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/10027
Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 24/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00388/2022 DE:
26/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/00329
Nome: (300110/1) ALESSANDRO PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/03006
Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00340
Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/03006
Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/03006
Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/03006
Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/03006
Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00348
Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00335
 Nome: (283893/2) DENILSON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 31/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00329
 Nome: (299723/1) DEYVISON GONCALVES PRADO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01385
 Nome: (281980/3) JAILTON OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00338
 Nome: (299181/1) JONATHAN LUIZ DE OLIVEIRA PRADO
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00329
 Nome: (300915/1) JOSE JORGE DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 12/12/2021 Até 12/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00334
 Nome: (305568/1) JUCILEI BORGES CORREIA E SILVA
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/03006
 Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00329
 Nome: (300218/1) KLEBERSON DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 10/12/2021 Até 10/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00348
 Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00334
 Nome: (298914/2) LUCAS MORAES DE AMORIM SANTOS
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/03006
 Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00348
 Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00348
 Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/03357
 Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/03006
 Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/03006
 Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00340
 Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/03006
 Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 12/12/2021 Até 12/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00343
 Nome: (300214/1) RICK DOUGLAS DE CAMARGO MIRANDA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00329
 Nome: (300460/1) ROBERT WAGNER DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00343
 Nome: (300211/1) RODOLFO BASILIO MOREIRA BRITO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00343
 Nome: (141632/4) SEBASTIAO CUNHA FARIA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00348
 Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00751
 Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 22/12/2021 Até 22/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01159
 Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/04/2021 Até 04/04/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00340
 Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00348
 Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00348
 Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00389/2022 DE:
 26/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/01525
 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00390/2022 DE:
 26/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 19/04/2022 Até 22/04/2022

Processo N.:
 Nome: (90542/1) CARLOS BATISTA FRIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151807) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 14/03/2022 Até 11/06/2022

Processo N.:

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/04/2022 Até16/07/2022

Processo N.:

Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 08/04/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/02/2022 Até11/02/2022

Processo N.:

Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 13/04/2022 Até26/04/2022

Processo N.:

Nome: (115505/1) RONNY COLD BISPO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 02/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (58294/3) ROSANA APARECIDA PEDRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/02/2022 Até11/02/2022

Processo N.:

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/04/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (111090/1) SELMA DIVINA SOARES PORTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 31/03/2022 Até06/04/2022

Processo N.:

Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (107320/1) VALERIA BINATO SANTILI DEDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/04/2022 Até15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00391/2022 DE:
26/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA CARVALHO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/04/2022 Até17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00026/2022 DE:
26/04/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (263224/8) LETICIA CRISTINA XAVIER DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (195987) COORD DE AGROIND E AGREGACAO DE VALOR
A Partir de: 04/03/2022 Até14/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00160/2022 DE:
26/04/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48733/2) ELEONORA RIBEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 03/04/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (85768/2) LAERCIO JOSE DE AGUIAR
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205834) DIR ADMINISTRATIVA DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 06/04/2022 Até19/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00161/2022 DE:
26/04/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/06504

Nome: (52695/2) ADIL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 28/03/2011 Ate 27/03/2016
A Partir de: 19/10/2022 Até17/12/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/06511

Nome: (84706/7) EDIVANIA DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016
A Partir de: 11/05/2022 Até09/06/2022

Processo N.: UNEMAT-DIC-2022/19950

Nome: (20616/2) JOSE MARCELO PONTES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2012 Ate 31/03/2017
A Partir de: 01/09/2022 Até29/11/2022

Processo N.: UNEMAT-DIC-2022/19950

Nome: (20616/2) JOSE MARCELO PONTES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2012 Ate 31/03/2012
A Partir de: 02/08/2022 Até31/08/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/06849

Nome: (135322/1) RUBENS JOSE BEDIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 22/03/2015 Ate 21/03/2020
A Partir de: 03/08/2022 Até31/10/2022

Processo N.: UNEMAT-DIC-2022/20618

Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/05/2015 Ate 01/05/2020
A Partir de: 11/04/2022 Até10/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00162/2022
26/04/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: UNEMAT-PRO-2022/06235
Nome: (253885/1) GISELI MARQUES BIANCHINI BARBOSA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 24/03/2014 Ate 23/03/2019
A Partir de: 18/06/2022 Até17/07/2022Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05728
Nome: (133211/4) MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 04/09/2008 Ate 03/09/2013
A Partir de: 27/07/2022 Até24/10/2022Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05728
Nome: (133211/4) MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/09/2018
A Partir de: 25/10/2022 Até23/12/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMTBOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00163/2022
26/04/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%Processo N.: UNEMAT-REQ-2022/00829
Nome: (87468/6) TATIANE CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019
A Partir de: 03/03/2022 Ate 29/08/22PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00013/2022
26/04/2022

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAOProcesso N.:
Nome: (247779/1) CELSO SANDRO DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (217107) COORD DE FATURAMENTO CLINICO E HOSPITALAR
A Partir de: 01/04/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00020/2022
26/04/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.: PORTARIA Nº. 072/2022
Nome: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS
A Partir de: 25/04/2022 Até09/05/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO
Un. Adm: (186597) COORD DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEABOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00153/2022
26/04/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (79635/2) EDEMAR LUIZ TAMIOZZO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149055) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 05/04/2022 Até04/05/2022Processo N.:
Nome: (214709/6) JOAMIR BARBOSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (149225) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOSSA SRA DO
LIVRAMENTO
A Partir de: 28/01/2022 Até01/02/2022Processo N.:
Nome: (252586/1) JOCELE ALEXANDRE DOS REIS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (150193) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ITAUBA
A Partir de: 05/04/2022 Até14/04/2022Processo N.:
Nome: (227379/1) LEID MARIANA MARQUES ROCHA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181153) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 08/03/2022 Até22/03/2022Processo N.:
Nome: (227286/1) LEONE DUARTE MEDEIROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150029) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE FIGUEIROPOLIS DOESTE
A Partir de: 18/01/2022 Até26/01/2022Processo N.:
Nome: (127548/1) RUBENS TADEU REYNAUD
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149713) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ITIQUIRA
A Partir de: 18/03/2022 Até01/05/2022Processo N.:
Nome: (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
A Partir de: 19/02/2022 Até25/02/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEABOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00154/2022
26/04/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIAProcesso N.:
Nome: (252453/1) FERNANDA CAVALCANTE BULHOES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148970) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE QUERENCIA
A Partir de: 05/04/2022 Até08/04/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00059/2022
26/04/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃOProcesso N.: DETRANPRO20226636
Nome: (127103/1) MAIKO FRAIDA FERREIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (184004) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 01/08/2018 Até23/09/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00182/2022
26/04/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: DETRAN PRO 20226566

Nome: (270938/1) DIOGO CRISTOVAO MARADONA MARQUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/04/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/06635

Nome: (200612/9) GRAZIELLE VITAL DA SILVEIRA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO TRABALHO
A Partir de: 25/04/2022

Processo N.: 5421

Nome: (274975/1) LUCAS RIBEIRO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (102920) GER DE CONFERENCIA E REGISTRO
A Partir de: 25/04/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRANBOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00183/2022
26/04/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127670/1) HAIDI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155624) 29 NOVA XAVANTINA
A Partir de: 08/04/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (256467/1) JESSICA BRESSANIM MEDEIROS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155608) 28 SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 06/04/2022 Até05/05/2022

Processo N.:

Nome: (83340/1) JOSE CANDIDO SOARES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES
A Partir de: 03/03/2022 Até01/05/2022

Processo N.:

Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/03/2022 Até03/06/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRANBOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00184/2022
26/04/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (256331/1) LUCILENE BESERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155373) 37 SORRISO
A Partir de: 11/04/2022 Até15/04/2022

Processo N.:

Nome: (81366/1) MARCOS CESAR MARQUES HERANI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (071935) DIR DE HABILITACAO
A Partir de: 14/03/2022 Até12/04/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRANBOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00185/2022
26/04/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/07/1993 Ate 30/06/1998
A Partir de: 16/06/2021 Até15/07/2021

Processo N.:

Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/07/1988 Ate 30/06/1993
A Partir de: 17/05/2021 Até15/06/2021

Processo N.:

Nome: (263575/1) LUPERCIO DE LIMA SOARES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 18/05/2015 Ate 17/05/2020
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

- Você nunca vai
achar alguém
como eu, ele me disse.

- Ainda bem. Por isso,
eu descobri como
há gente boa no
mundo.



Se você passa por isso
ou conhece alguém que
passa, não se cale.
Precisamos conversar
sobre violência
doméstica e como
superá-la.

NÃO
CALE.
FALE.



Governo de
Mato
Grosso

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2022/02132 (SIAG 0002132/2022)**

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de açúcar cristalizado (pacote de 02 kg) e café em pó (pacote de 500 gramas), para atender a demanda das unidades da Sefaz MT, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 26/04/2022 até as 08:00h do dia 06/05/2022 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2022, às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail coa@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3617-2370
Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022

PALOMA LAFOZ PINTO COELHO
Pregoeira Oficial
(Assinado via SIGADOC)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021/SEMA
PROCESSO N.º 115269/2021/SEMA
SEMA-PRO-2021/992**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua pregoeira, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação, em escala 12/36 e serviços de paisagismo com jardinagem, 8 (oito) horas diárias, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas das Unidades de Conservação (UCs) Estaduais Urbanas (Parque Estadual Massairo Okamura, Parque Estadual Zé Bolo Flô e Parque Estadual Mãe Bonifácia), bem como dos entornos imediatos, de acordo com os Programas Temáticos contidos em seus Planos de Manejo, localizadas no município de Cuiabá - MT, na totalidade de suas áreas internas e externas, nos portões de acesso, em seus cercamentos e nas calçadas localizadas no entorno imediato das UCs, conforme os limites constantes nos memoriais descritivos das Leis de criação destas Ucs.", conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 14 de abril de 2022 às 14:56:37, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

Lote	EMPRESA	CNPJ	RESULTADO ANALISE	VALOR
LOTE 001	MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	11.754.765/0001-33	HABILITADA	R\$ 171.999,36
LOTE 002				R\$ 1.999.888,32
Valor total				R\$ 2.171.887,68

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 028/2021, PROCESSO N.º 115269/2021/SEMA/SIGADOC 992/2021, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação, em escala 12/36 e serviços de paisagismo com jardinagem, 8 (oito) horas diárias, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas das Unidades de Conservação (UCs) Estaduais Urbanas (Parque Estadual Massairo Okamura, Parque Estadual Zé Bolo Flô e Parque Estadual Mãe Bonifácia), bem como dos entornos imediatos, de acordo com os Programas Temáticos contidos em seus Planos de Manejo, localizadas no município de Cuiabá - MT, na totalidade de suas áreas internas e externas, nos portões de acesso, em seus cercamentos e nas calçadas localizadas no entorno imediato das UCs, conforme os limites constantes nos memoriais descritivos das Leis de criação destas Ucs", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA
PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO N. SINFRA-PRO-2022/02282 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 018/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-270, trecho: Entr. BR-163 - São Lourenço de Fátima, subtrecho: Entr. BR-163 - P.U. São Lourenço de Fátima, com extensão de 29,14 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual o Consórcio LCM/MINASPORA composto pelas empresas LCM Construção e Comércio SA. CNPJ: 19.758.842/0001-35 (líder) e Minaspara Construção e Engenharia Eireli. CNPJ: 24.185.678/0001-54 habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 15.584.828,50 (quinze milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 20 de abril de 2022.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/02282 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-270, trecho: Entr. BR-163 - São Lourenço de Fátima, subtrecho: Entr. BR-163 - P.U. São Lourenço de Fátima, com extensão de 29,14 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC N. 018/2022, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** o Consórcio LCM/MINASPORA composto pelas empresas LCM Construção e Comércio SA. CNPJ: 19.758.842/0001-35 (líder) e Minaspara Construção e Engenharia Eireli. CNPJ: 24.185.678/0001-54, sendo classificada na etapa de lances, com o valor de R\$ 15.584.828,50 (Quinze milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Informações gerais: telefone n.º (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria nº. 021/2022/SEPLAG/SINFRA, de 23/02/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 07/2022/SINFRA**, Processo Administrativo **SINFRA-PRO-2022/00707**, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO ESTADO E MUNICÍPIOS.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	OBJETO ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
9 75%	COPEMAQUINAS COM. DE PEÇAS E REPRESENTAÇÃO LTDA	Rolo Compactador Pé de Carneiro vibratório, Peso Operacional (Mínimo) 10.500 kg	34	UN	489.316,66	16.636.766,44	HABILITADO
10 25% ME/EPP	COPEMAQUINAS COM. DE PEÇAS E REPRESENTAÇÃO LTDA	Rolo Compactador Pé de Carneiro vibratório, Peso Operacional (Mínimo) 10.500 kg	11	UN	489.316,66	5.382.483,26	HABILITADO

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/00707 - SIAG nº
0000707/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual nº 840/2017 c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA os lotes 09 e 10**, para a empresa COPEMAQUINAS COM. DE PEÇAS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.160.566/0001-22, no valor total de R\$ 22.019.249,70 (vinte e dois milhões, dezenove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 07/2022/SINFRA, que tem por objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 002/2022/SESPMT

PROCESSO: SESP-PRO-2022-02789 SIAG: 0002789/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 200/2021/SESP/MT, de 08 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, na modalidade **CONVITE**, para a Contratação de empresa para reforma parcial da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Tangará da Serra/MT, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A partir das 14h30 do dia 03/05/2022.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG-MT). Endereço: Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C | CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT. A sessão será transmitida ao vivo e o vídeo disponibilizado no canal do youtube "Licitações - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso", link: <https://www.youtube.com/channel/UCeobxAoMidrvke1DirZQS0Q>

RETIRADA DO CONVITE: O Convite completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e no Portal da SESP, por meio do link <http://www.sesp.mt.gov.br/editais>

ESCLARECIMENTOS: E-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e telefones (65) 3613-8146 ou 3613 5527.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2021/00317 E SIAG Nº 0412400

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SESP-MT, visando maior tempo para apresentação de resposta aos pedidos de esclarecimento e impugnações.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendência de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 034/2022**

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021 Ata de Registro de Preços: nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - Processo Seduc-Pro/2022/29436

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**Contratada:** A M I CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a Escola Estadual Dr. Hélio Palma de Arruda, localizada no município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 285.276,61 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)

Fonte: 120**Empenhos:** 14101000122012205-6

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **20/04/2022** e seu término em **19/04/2023**

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Alessandra Araújo da Silva, CPF: 632.419.001-34 e CREA MT 022366 (Titular) e Jannylene Alves Pereira, CPF: 003.542.341-29, CAU A66501-0 (Suplente)

Cuiabá/MT, 20 abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/SETASC
PROCESSO Nº 1032/2022

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a **Aquisição de 350.000 cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 26/04/2022 a 09/05/2022, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 09/05/2022 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 26/04/2022 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site www.setasc.mt.gov.br, no menu Aquisições/Pregões/2022

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716 ou (65) 98462-9666;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro SETASC

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0013/2022 - UNEMAT
Processo nº: UNEMAT-PRO-2022/04650 - SIAG: 0046500/2022

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 104/2022 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0013/2022 - Unemat, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos ergonômicos para a Sede Administrativa e demais Campus da Universidade do Estado do Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias 27/04/2022 a 10/05/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 10/05/2022 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 25 de abril de 2022.

Samuel Longo
Assessor Especial II de Aquisição

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0012/2022 - UNEMAT
Processo nº: 495083/2021 - SIAG: 0495083/2021

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 104/2022 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0012/2022 - Unemat, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes sendo bens móveis (cortinas de ar) em atendimento a demanda da Reitoria Unemat, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias 27/04/2022 a 09/05/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 09/05/2022 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 25 de abril de 2022.

Samuel Longo
Assessor Especial II de Aquisição

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.319.557/0003-78

DO OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTUs, através de adesão carona da Ata de Registro de Preço nº 007/2021/SEDUC, Pregão Eletrônico nº 033/2021/SEDUC, visando atender as demandas da Reitoria e nos Campus Universitários da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2021/00702 e seus subprocessos UNEMAT-PRO-2021/00702.08 e UNEMAT-PRO-2021/00702.11.

VALOR: R\$ 130.863,92 (cento e trinta mil e oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

DA ASSINATURA: 25/04/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Tony Hirota Tanaka, matrícula nº 125597.

FISCAL/MATRÍCULA: Raphael Monteiro Pires, matrícula nº 252636

SUPLENTE/MATRÍCULA: Carlos Alves Amorim, matrícula nº 249142.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1 / 26201.0008.12.364.528.2532.0800.449000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 52 - Equipamentos e Material Permanente.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Paulo Ricardo Artus - Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2022
INDEAMT-PRO-2022/00557

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 056/2022/INDEA, publicada em 21/03/2022, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **ANTÔNIO BRUNO**, pessoa física, inscrito no CPF Nº. 109.830.071-87, para locação de imóvel para instalação e funcionamento do INDEA/MT, no município de São José do Povo/MT.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

PLINIO PELLENZ JUNIOR
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2022
INDEAMT-PRO-2022/00557

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, conforme os termos do Parecer Jurídico nº 034/UNIDADE JURÍDICA/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a contratação em favor de **ANTÔNIO BRUNO**, pessoa física, inscrito no CPF Nº. 109.830.071-87, para locação de imóvel para instalação e funcionamento do INDEA/MT, no município de São José do Povo/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA - MT

O GOVERNO DE MATO GROSSO RETOMA AS CIRURGIAS ELETIVAS

77 MIL

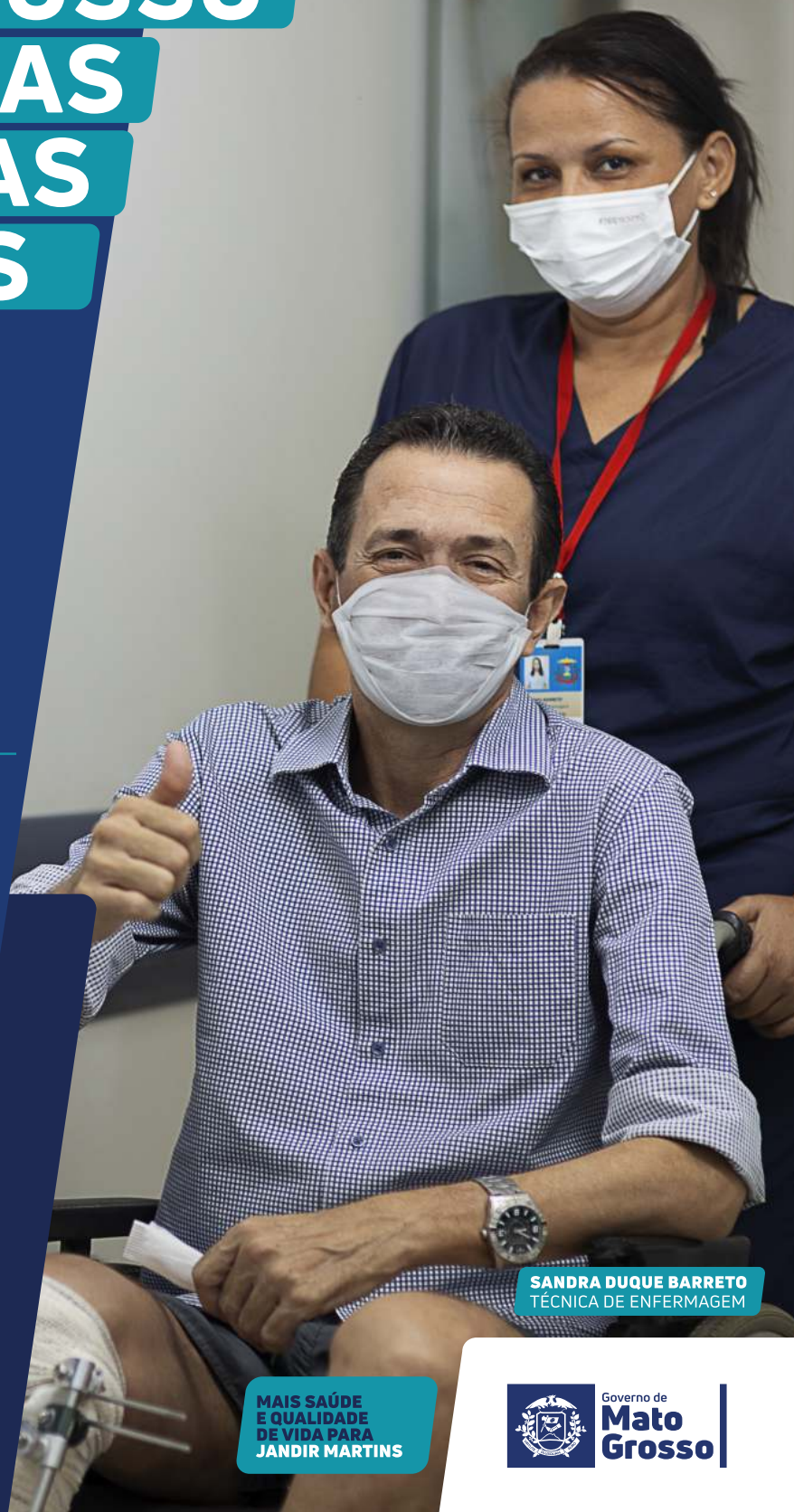
PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ULTRASSOM COM DOPPLER, CIRURGIAS DIGESTIVAS ENTRE OUTROS.

110 MIL

PROCEDIMENTOS JÁ AUTORIZADOS

R\$ 105 MILHÕES INVESTIDOS



SANDRA DUQUE BARRETO
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

MAIS SAÚDE
E QUALIDADE
DE VIDA PARA
JANDIR MARTINS



Governo de
Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0006895/2021-13. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 53/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. - EPP, CNPJ 42.351.193/0001-75. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de produtos para proteção individual e coletiva para atender as demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça de Várzea Grande-MT, alusivas à proteção e combate à pandemia do COVID-19, Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2022. **Valor registrado:** R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil, novecentos reais). **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Edson Barbosa Viana - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0006895/2021-13. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 54/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** ELLOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 41.752.554/0001-22. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de produtos para proteção individual e coletiva para atender as demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça de Várzea Grande-MT, alusivas à proteção e combate à pandemia do COVID-19, Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2022. **Valor registrado:** R\$ 43.880,00 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Natalia Mosenen Capeleti - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005187/2021-54. **Espécie:** Contrato nº 54/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA., CNPJ/MF: 27.222.609/0001-61. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para execução de levantamento topográfico e sondagem em terrenos destinados à construção das novas sedes das PROJUS de Rio Branco/MT, Nova Xavantina/MT e Barra do Bugres/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2022. **Valor:** R\$ 42.355,00 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 / 3.3.90.36.000, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Marcus Rosa Jorge da Cunha - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005187/2021-54. **Espécie:** Contrato nº 55/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA., CNPJ/MF: 32.021.223/0001-21. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para execução de levantamento topográfico e sondagem em terrenos destinados à construção das novas sedes das PROJUS de Rio Branco/MT, Nova Xavantina/MT e Barra do Bugres/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2022. **Valor:** R\$ 15.992,44 (quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 / 3.3.90.36.000, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Paulo Henrique Mazoni - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000814/2022-73. **Espécie:** Contrato nº 57/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratado:** RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, CPF/MF: XXX.419.XXX-XX. **Objeto:** Contratação de palestrante Dr. Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis para ministrar on-line (ao vivo) o 3º módulo do curso "A atuação preventiva na defesa do patrimônio público", no dia 18 de abril de 2022, para capacitação de membros e servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3560, Natureza de Despesa: 3.3.90.36.000/3.3.90.47.000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 13 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis - Representante da empresa contratada.

Edital nº: 033/2022-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. **Data e horário da Sessão:** 05 de MAIO de 2022, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) QUE, SOB DEMANDA, DEVERÁ(ÃO) FORNECER INSUMOS/ MATERIAIS, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO NAS COMARCAS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, NA ÁREA DE CONSERVAÇÃO/ ZELADORIA PREDIAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000676/2022-16. **Espécie:** Contrato nº 38/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** PROSPECTUS ENGENHARIA, CNPJ/MF: 29.926.657/0001-66. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo para sistema de climatização, tipo VRV/VRF, e ventilação mecânica no prédio do Anexo II da Procuradoria Geral de Justiça. **Valor:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.000, Fonte de Recurso: 240/100/300/640. **Vigência:** 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Leandro Luis Haddad Rodrigues da Silva - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0000431/2022-35. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ/MF: 83.472.803/0001-76. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2021, bem como redução do valor mensal do referido Contrato. **Valor:** R\$ 6.291,37 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08.101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 29 de abril de 2022. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Milton João de Espíndola - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0000864/2022-81. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** C.S.O. BRASIL EIRELI, CNPJ/MF: 12.105.402/0001-30. **Objeto:** Aditivo positivo de valor ao Contrato nº 44/2021, que trata da aquisição de coletes balísticos

na cor preta para uso dissimulado, masculino e feminino, nível de proteção III A, para acrescer o valor de R\$ 8.753,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e três reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3522/2007, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.000, Fonte de Recurso: 100/240/300/640. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Maicon Moraes Costa e Silva - Representante da empresa contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA**EDITAL Nº 004/2022/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), notadamente o disposto nos artigos 11, inc. XX, e 54, torna pública a abertura de procedimento de preenchimento de 02 (dois) cargos vagos na Terceira Classe por promoção, pelos critérios de antiguidade e merecimento.

Art.1º O prazo para inscrição dos interessados é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital.

Art.2º Os interessados deverão indicar o critério, antiguidade ou merecimento, pelo qual pretendem concorrer.

Art.3º Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpem/ servlet/wdefensor, até às 18 horas do último dia do prazo.

Art. 4º O prazo para impugnação e reclamações das inscrições deferidas ou indeferidas será de 03 (três) dias contados da respectiva publicação no Diário Oficial.

Art. 5º Os interessados poderão apresentar desistência da inscrição até o início da sessão em que houver o julgamento da promoção.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 478/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o procedimento 5423/2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a Defensora Pública Tânia Regina de Matos do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Mulher, no qual foi designada por meio da Portaria nº 0180/2021/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.927, na data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 479/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO o usufruto de férias individuais dos membros titulares da 1ª e 3ª DP de Pontes e Lacerda, 1ª e 2ª DP

de Comodoro, 1ª DP de Campo Novo do Parecis e 1ª DP do núcleo especializado em conflitos fundiários;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 5418/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Pontes e Lacerda

Defensoria	Atribuição	Período
1 Defensoria	^a Acompanhamento dos processos da 1ª vara (processos ímpares). 3ª vara (processos ímpares), juizado especial criminal (processos ímpares); execução penal, atendimento afeto às atribuições.	02/05/2022 a 16/05/2022
3 Defensoria	^a Acompanhamento dos processos da 2ª vara, juizado especial cível, juizado especial da fazenda pública e propositura de ações iniciais cíveis (feitos gerais)	17/05/2022 a 27/05/2022

Núcleo de Comodoro

Defensoria	Atribuição	Período
1 Defensoria	^a 1ª vara e J. E. cível e criminal.	25/07/2022 a 03/08/2022
2 Defensoria	^a 2ª vara e J. E. cível e criminal.	25/07/2022 a 03/08/2022

Núcleo de Campo Novo do Parecis

Defensoria	Atribuição	Período
1 Defensoria	^a 1ª e 2ª vara - processos afetos à área cível; infância e juventude (esfera cível); juizado especial cível; juizado da fazenda pública; diretoria do foro; atendimento ao público e propositura de iniciais na área cível;	20/06/2022 a 01/07/2022

Núcleo Especializado de Conflito Fundiários

Defensoria	Atribuição	Período
1 Defensoria	^a Atendimento ao público em assuntos relacionados a conflitos fundiários e agrários, e acompanhamento processual junto à vara especializada do meio ambiente e juizado especial volante ambiental de Cuiabá/MT; atendimento ao público referente as suas atribuições.	25/07/2022 a 23/08/2022

Art. 2º Os membros que estão em exercício cumulativo só poderão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br. A inscrição realizada por qualquer outro endereço eletrônico ou sistema administrativo não será aceita.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 480/2022/SDPG

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8639/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, averbação de 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, por serviço privado vinculado a previdência social, para fins de aposentadoria e

disponibilidade, considerando os períodos abaixo relacionados:

- 01/05/2008 a 30/06/2008 - Recolhimento Individual - 02 (dois) meses;
- 01/05/2009 a 31/05/2009 - Recolhimento Individual - 01 (um) mês;
- 01/09/2009 a 31/10/2009 - Recolhimento Individual - 02 (dois) meses;
- 01/01/2010 a 31/03/2010 - Recolhimento Individual - 03 (três) meses;
- 01/05/2010 a 31/12/2010 - Recolhimento Individual - 08 (oito) meses;
- 01/11/2011 a 30/11/2011 - Recolhimento Individual - 01 (um) mês;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 481/2022/SDPG

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2708/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Elias Pereira de Souza	100863	Técnico Administrativo	Nível III Classe C	Nível III Classe D	25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá//MT, 25 de abril de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE Nº 024/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADO: VALMIRO LUIZ DA SILVA.

Processo: 3787/2022.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do Contrato de nº 024/2010, a partir da data da assinatura do presente termo, com a devida devolução do imóvel, nos termos do art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

DOS EFEITOS: A presente rescisão passa a produzir efeitos a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022

ASSINAM: Primeiro SubDefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas Locador - Valmiro Luiz da Silva

EXTRATO DE COMPRA DIRETA N. 007/2022

Processo nº: 8509/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Trata-se da contratação da empresa Brasoftware Informática Ltda, para a aquisição de Ferramenta de Business Intelligence - BI (Inteligência de Negócio), visando a continuidade ao suporte para gestores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Valor Total: R\$ 6.312,00 (seis mil, trezentos e doze reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.126.036.2009.9900.3390 00000.100.1.1.

Elemento Despesa: 40.

Fundamento: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c artigos 3º ao 7º do Decreto Estadual nº 1126/2021, bem como Parecer nº 146/2022 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 20 de abril de 2022.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022/GC/DP/MT

De ordem do Primeiro Subdefensor Público-Geral, vimos por meio desta **NOTIFICAR** a empresa **NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 35.784.900/0001-51, representada legalmente por **RUAN ANTONIO AZALINI**, acerca da decisão exarada nos autos do Processo nº 3293/2022, no seguinte sentido:

"NOTIFICAR a Empresa contratada a empresa da aplicação das penalidades. A presente notificação deverá constar as seguintes informações:

Considerando que não houve nenhuma manifestação de defesa por parte da empresa e nem mesmo qualquer satisfação pela não execução do objeto contratado, **DETERMINO:**

Pelo atraso injustificado e pela inexecução total da obrigação, **APLICO** as penalidades abaixo:

1. MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor de cada NAD não executada, conforme abaixo:

NAD 490/2021 - 20% de R\$ 12.430,16 = R\$ 2.486,03
NAD 521/2021 - 20% de R\$ 6.082,34 = R\$ 1.216,47
NAD 534/2021 - 20% de R\$ 38,70 = R\$ 7,74
NAD 550/2021 - 20% de R\$ 525,00 = R\$ 105,00

2. SUSPENSÃO temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso por 02 (dois) anos.

Cuiabá, 13 de abril de 2022.

Rogério Borges Freitas
"PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL"

Assim sendo, **NOTIFICAMOS** esta empresa para que, se assim desejar, exerça o direito a ampla defesa e ao contraditório, e no prazo de **5 (cinco) dias** se manifeste quanto ao não cumprimento do fornecimento supracitado.

Cuiabá, 13 de abril de 2022.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES, CONFORME CONVÊNIO Nº 1066/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA/MT.

Empresas vencedoras valor total: R\$22.955,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais): **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME** CNPJ nº 27.044.495/0001-07 com o lote: 2 no valor total de R\$19.705,00 (dezenove mil e setecentos e cinco reais). **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME** CNPJ nº 05.328.910/0001-11 com o lote: 1 no valor total de R\$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

Alta Floresta - MT, 22 de Abril de 2022.

Idecazio Alves de Almeida
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O Prefeito, VALDEMAR GAMBRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: **Modalidade Nº 00000023/2022, Classificação:** Pregão Eletrônico, **Data da Adjudicação:** 22/04/22, **Data da Homologação:** 25/04/22, **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES, CONFORME CONVÊNIO Nº 1066/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA/MT. Vencedores: **PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME, CNPJ:** 27.044.495/0001-07, **Total Fornecedor:** 19.705,00 (Dezenove mil, setecentos e cinco reais), e a empresa **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ:** 05.328.910/0001-11, **Total Fornecedor:** 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais). **Total Geral:** 22.955,00 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

ALTA FLORESTA, Segunda-feira, 25 de Abril de 2022

VALDEMAR GAMBRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, n.º 572 Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado para fase de habilitação, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em (TSD) Tratamento Superficial Duplo e Drenagem das vias urbanas do Loteamento Residencial vista do Araguaia no município de Alto Araguaia, conforme convênio Estadual nº 952/2021 da Sinfra, ficou Inabilitada a empresa: Construtora Amil Ltda, sob o Cnpj nº: 20.119.762/0001-19 e ficaram Habilitadas as empresas: Miloca Locação de Equipamentos e Pavimentação Eireli, sob o Cnpj nº: 08.999.193/0002-29 e Locomotiva Engenharia e Construções Ltda, sob o Cnpj nº: 03.805.175/0001-64. Abre-se o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis para julgamento da fase de habilitação, conforme determina o Art. 109 da lei 8.666/93. Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-1165, e-mail: lici.altoaia@gmail.com.

Alto Araguaia, 25 de Abril de 2022

Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no dia 10 de maio de 2022, às 09:00h (horário de Mato Grosso), **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RETIRADA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E LIMPEZA DE CONDICIONADORES DE AR DE TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarças.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarças.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 25 de abril de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira Oficial.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo Adm: Nº 001/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO COTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2021, CONFORME TABELA ABAIXO, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT. Empresas vencedoras valor total: R\$117.937,00 (cento e dezessete mil e novecentos e trinta e sete reais): NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (34772843000128) com o lote: 47 no valor total de R\$18.105,00 (dezoito mil e cento e cinco reais). CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (07847837000110) com o lote: 54 no valor total de R\$5.472,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais). PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (21297758000103) com o lote: 16 no valor total de R\$10.035,00 (dez mil e trinta e cinco reais). DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (16970999000131) com os lotes: 17, 57, 62, 69 e 80 no valor total de R\$14.573,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta e três reais). MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (21484336000147) com o lote: 6 no valor total de R\$1.152,00 (um mil e cento e cinquenta e dois reais). MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI (09676256000198) com o lote: 41 no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais). SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (06065614000138) com os lotes: 28 e 75 no valor total de R\$3.415,00 (três mil e quatrocentos e quinze reais). A. G. KIENEN & CIA LTDA (82225947000165) com o lote: 68 no valor total de R\$11.020,00 (onze mil e vinte reais). GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17472278000164) com o lote: 15 no valor total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000102) com os lotes: 4, 61, 63, 65, 66, 67 e 78 no valor total de R\$26.750,00 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais). CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03652030000170) com o lote: 30 no valor total de R\$1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais). MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (28418133000100) com o lote: 44 no valor total de R\$1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).
Itens desertos: 5, 9, 12, 20, 22, 36, 40, 43, 46, 49, 59, 79 e 83
Itens fracassados: 1, 2, 3, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 64, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 81 e 82. ALTO GARÇAS - MT, 31 de janeiro de 2022. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
Processo Adm: Nº 042/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ENGENHARIA CIVIL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA MECÂNICA, LUBRIFICANTES E INSUMOS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRAS E MOTO SERRA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT. Empresas vencedoras valor total: R\$161.951,73 (cento e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e

um reais e setenta e três centavos): EDER ROBERTO DE PAULA - ME (14822294000141) com o lote: 91 no valor total de R\$34.875,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais). MULTUS COMERCIAL LTDA EPP (24753864000142) com os lotes: 1, 12, 13, 15, 24, 45, 46, 57, 69, 70, 71, 82 e 90 no valor total de R\$48.195,00 (quarenta e oito mil e cento e noventa e cinco reais). A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME (29567496000161) com os lotes: 5, 21, 22, 23, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 76, 81, 87, 88 e 89 no valor total de R\$47.678,63 (quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (37247494000113) com os lotes: 2, 3, 4, 6, 11, 14, 16, 17, 47, 48, 49 e 52 no valor total de R\$31.203,10 (trinta e um mil e duzentos e três reais e dez centavos).

Itens desertos: 7, 8, 9, 18, 19, 20, 28, 35, 36, 43, 44, 50, 60, 64, 77, 83, 84, 85 e 86

Itens fracassados: 10, 26, 27, 30, 37, 75, 78, 79 e 80

ALTO GARÇAS - MT, 25 de abril de 2022 - MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

A Prefeitura Municipal de Apicás, estado de Mato Grosso, comunica O RESULTADO DA Licitação Modalidade PREGÃO ELETRONICO 011/2022, que realizou-se na data de 12/04/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 924183/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICIPIO DE APIACÁS/MT MARCA - XCMG MODELO LW300KV. EMPRESA VENCEDORA: EXTRA MÁQUINAS S/A. VALOR TOTAL- R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Julio Cesar dos Santos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO - EXTRA MÁQUINAS S/A. CONTRATO Nº - 109/2022. OBJETO - AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 924183/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICIPIO DE APIACÁS/MT. VALOR TOTAL- R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). PRAZO VIGENCIA - 12 MESES

Julio Cesar dos Santos - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

A Prefeitura Municipal de Araguainha - MT, torna público que, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas, fará realizar Licitação na Modalidade **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E PASSEIO PÚBLICO NO MUNICIPIO DE ARAGUAINHA - MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO 1921-2021 - SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTOS, DESENHOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, e demais anexos deste edital, que dele fazem parte integrante, independentemente de sua transcrição, (ANEXO I). As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, cito à Rua Bahia, 430 - Centro, no dia **19/05/2022 às 10h00min (horário de Brasília)** sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações pelo telefone 66 3476-1210 - Setor de Licitações, e-mail: licitacao@araguainha.mt.gov.br.

Araguainha/MT, 22 de Abril de 2022

LUZIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022.

Validade: 12 (doze) meses.

Ref.: Pregão Presencial 003/2022.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO LOPES TEIXEIRA PARA MELHORAR OS TRABALHOS PEDAGÓGICOS DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE CONVENIO 0804-2021 - SEDUC/MT - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, TERMO DE CONVENIO E PLANO DE TRABALHO, ANEXO I DO EDITAL.

Aos Oito dias do mês de **Abril** do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Município de Araguainha - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF **03.947.926/0001-87**, situada na **Rua Bahia, 430 - Centro, Araguainha - MT**, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, brasileiro, portador do RG **815381 SSP/MT** e CPF **778.593.241-72**, residente e domiciliado na Avenida Couto Magalhães, 623 - Centro, Araguainha - MT, CEP: 78.615-000, neste Ato denominado simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE** e a empresa **S M S TECNOLOGIA E ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.010.264/0001-30**, situada à **Av. Ivo de Moraes Cajango, S/N, Quadra05 Lote 02 - Parque Industrial, Santa Rita do Araguaia - GO**, CEP: **75.840-000**, neste ato representada por sua representante legal, a Sr.^a **SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO, brasileira, casada**, portadora do RG nº **0983039 SSP/MT** e inscrito no CPF sob nº **716.265.571-87**, neste ato denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA** nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação na modalidade **Pregão Presencial 003/2022**, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão alcançada no referido Pregão, conforme Proposta Vencedora, nas condições em que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO LOPES TEIXEIRA PARA MELHORAR OS TRABALHOS PEDAGÓGICOS DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE CONVENIO 0804-2021 - SEDUC/MT - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, TERMO DE CONVENIO E PLANO DE TRABALHO, ANEXO I DO EDITAL**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte Integrante do Edital do Pregão Presencial **003/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços **003/2022** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras e parceladas, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:

4.2. 1. **DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)**

ITEM	CODIGO TCE/MT	Código - Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	412989-0	014.001.130 - NOTEBOOK Detalhamento: NOTEBOOK COM PROCESSADOR FREQUENCIA MINIMA DE 1.10GHZ, MEMORIA RAM MINIMA DE 4GB, ARMAZENAMENTO MINIMO DE 500GB E MONITOR MINIMO DE 14 POLEGADAS	Compaq	UND	10	3.780,00	37.800,00
TOTAL GERAL:						37.800,00	

CLÁUSULA QUINTA - READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da ata, **os preços não serão reajustados automaticamente**, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVOGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio **FORNECEDOR REGISTRADO**, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.2.2. Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

a) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o **FORNECEDOR REGISTRADO** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

6.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.4. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.5. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SETIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada na IOMAT e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - AMM, <https://diariomunicipal.org/mt/amm/#>

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto desta, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nos respectivos Edital e Ata;

8.1.6. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.7. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.8. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora

Registrada;

8.1.9. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:

9.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos itens pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

9.1.2. Fornecer os itens, objeto da presente licitação, solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência e proposta de preços apresentada;

9.1.3. Efetuar a entrega dos itens, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho", com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado;

9.1.4. **Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nas Legislações Vigentes;**

9.1.5. Comunicar à Secretaria requisitante dos serviços, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

9.1.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

9.1.7. **Manter, durante a vigência da ata e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;**

9.1.8. **Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;**

9.1.9. Atender aos chamados da **CONTRATANTE**, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

9.1.10. **Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito;**

9.1.11. **Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto desta Ata;**

9.1.12. **Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Araguinha - MT, nos prazos e locais designados no edital;**

9.1.13. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.14. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento do objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;

9.1.15. Credenciar junto ao Município funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos serviços objeto desta Ata, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.16. Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.1.17. **Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto deste instrumento, para os servidores do órgão ou entidade pública cedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme Art. 43 da Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

10.1. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega em até 5 (Cinco) dias úteis, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver

pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. Os itens deverão ser fornecidos em conformidade com disposto neste edital, no Termo de Referência, contrato e demais documentos regulamentadores de obrigações na sede da Secretaria Municipal de Educação de Araguaína - MT.

10.3. Os itens, objeto desta Ata, serão recebidos de acordo com o que dispões as alíneas **a** e **b**, II, art. 73, Lei 8.666/93.

10.4. O Município reserva para si o direito de recusar qualquer item desse objeto, incompatível, de qualquer forma com as descrições do edital e da proposta da vencedora e ainda que apresente defeito de qualquer natureza, sendo que em qualquer caso deverá fundamentar sua decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias, mediante a entrega dos itens, com a apresentação da fatura/nota fiscal competente separada por secretaria.

11.2. O valor contratual será aquele global constante da proposta refeita da vencedora.

11.3. As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

11.4. Toda operação de venda de mercadorias terá que ser efetuada, obrigatoriamente, mediante a emissão de **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, ou deverá estar acompanhada do respectivo **CONTROLE ELETRÔNICO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA (CENF)** controle este a ser emitido no site da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

11.5. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF) e Trabalhista (CNDT). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

11.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

11.7. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.8. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/ Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O gerenciamento e a fiscalização da Ata e da Contratação decorrentes do edital, caberão respectivamente às Secretarias solicitantes e Secretaria Municipal de Administração, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

12.2. Para fiscalização dos itens junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim.

12.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos itens, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os itens em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

12.4. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

12.5. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

12.6. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá aceitar, antecipadamente,

todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

12.7. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em co-responsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do contrato, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

- a) advertência por escrito;
- b) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
- c) a partir do 6o (sexto) até o limite do 10o (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia de atraso.

13.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-a as seguintes penalidades:

- 13.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- 13.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araguaína - MT, por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- 13.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Araguaína solicitará o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

13.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.

13.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Araguaína.

13.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.8. Aplicar-se-á as mesmas penas previstas se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.

13.9. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até

a data do efetivo cumprimento da obrigação.

13.10. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 258/2003 e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

14.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Alto Araguaia - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

Araguainha - MT de 25 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
S M S TECNOLOGIA E ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 03.947.926/0001-87

CNPJ: 14.010.264/0001-30

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO

PREFEITO MUNICIPAL
REPRESENTANTE LEGAL
ORGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE
FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA

CAROLINA DE SOUZA STAGLIANO
ASSESSORA JURIDICA
OAB/MT: 26.382

TESTEMUNHAS:

VANDETH PEREIRA DE SOUZA
SAMUEL CARRIJO BATISTA

CPF: 535.404.681-53

CPF: 851.410.111-00

RG: 488646 SSP/MT

RG: 3739346 DGPC/GO

A Prefeitura Municipal de Araguainha, CNPJ nº **03.947.926/0001-87**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para Reforma da Escola Municipal Paulo Lopes Teixeira no município de ARAGUAINHA/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE TÉCNICO, ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CONFORME O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 920473/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA-MC E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT. EMPRESA VENCEDORA: VINICIUS PIRES DOS SANTOS EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇO DE ARBITRAGEM LTDA -EPP, inscrita no CNPJ: 45.269.802/0001-30, vencedor no ITEM 01- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE TÉCNICO, ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Arenápolis - MT, 25 de Abril de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO **CHAMAMENTO PÚBLICO nº:01/2022**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará até o dia 25/05/2022 às 13h00min, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº:01/2022, de ENTIDADES PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE ESTIVEREM INTERESSADAS A OBTER A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES NA ÁREA DA SAÚDE. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, centro, das 07:00 as 13:00, informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 22 de abril de 2022

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Comissão permanente de licitação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2022 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "contratação para pessoa jurídica para demolição e construção de uma pista de laço, no parque de exposição municipal Norberto de Paula no Município de Brasnorte/MT.." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 20 de abril de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022** **FRACASSADO**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 015/2022 realizada em 01 de abril de 2022 às 14:00 horas, onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Manutenção, Adequação, e instalação de Iluminação Pública no município de Brasnorte/MT." Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Quantidade de lote: 1 (um). Após a rodada de lances, e habilitação, foi aberto prazo recursal e o pregoeiro manteve sua decisão. A Autoridade Superior ratificou e declarou o certame FRACASSADO. Brasnorte/MT, 25 de abril de 2022.

David Eduardo Caeron Magrini - pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022, destinado REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de clínica especializada, que atenda pacientes para internação compulsória para tratamento e desintoxicação de dependentes químicos, teve como vencedoras as empresas: BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA, com valor total de R\$ 826.887,84 (oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), PROJETO VIDA MOVIMENTO PARA RECUPERAÇÃO HUMANA, com valor total de R\$ 21.479,88 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 25 de abril de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI**, na modalidade Pregão (presencial) nº **053/2022** a se realizar no dia **04 de Maio de 2022 às 08h00**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 25 de Abril de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022****Prorrogação**

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 22 de Abril de 2022, às 08h:30min, que tem como objeto o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte/MT, onde o mesmo foi declarado DESERTO, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia 09 de Maio de 2022, às 08h30min na Sala de Licitações situada à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João. TIPO: Menor Preço por Item. LEGISLAÇÃO: Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nºs: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-12262. E-mail: licitacao@canabradonorte.org. Edital e Anexos no Site da Prefeitura <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>. Canabrava do Norte/MT, 22 de Abril de 2022

Iranizo Matos Rodrigues. Pregoeiro Portaria nº 051/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme termo de convenio nº 0756/2021 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC** de acordo com os anexos do Edital, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia **29 de abril de 2022, às 13h30min (horário de Brasília)**, fica **SUSPensa "SINE DIE"**, até segundo aviso, para alteração do edital e termo de referencia, e, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 21, § 4º, haverá alteração na formalização das propostas.

Canarana - MT, 25 de abril de 2022. **David Anderson Mariano da Silva** - Pregoeiro Oficial (MÍDIA LEGAL (65) 99263-6483)**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, CNPJ Nº 01.310.499/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LI), referente as Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais a serem realizadas em diversas vias urbanas, localizadas no município de Cláudia/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA**

A Prefeitura Municipal de Colniza, CNPJ nº 04.213.687/0001-02, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI)**, para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização, em diversas Ruas e Avenidas no Município de Colniza/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022**

O Município de Conquista D'Oeste, através de seu pregoeiro oficial designado pela portaria 130/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - TERMO DE CONVENIO 0791-2021 - SECEL, teve como vencedora a empresa MARCIO BORGES DA SILVA, inscrita no CNPJ 24.126.601/0001-03, que ofertou melhor proposta, consignando o valor total de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

Conquista D'Oeste, 25 de abril de 2022.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CENTRAL EMANUEL PINHEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA CUIABÁ, ESQUINA COM A RUA MARECHAL DEODORO NESTE MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, AMBOS PARTÊ INTEGRANTE DESTA EDITAL., PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO. Data: 11/05/2022. Horário: 08h00min (horário de Mato Grosso). REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. VISITA TÉCNICA: A visita deverá ser agendada com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, pessoalmente ou pelos telefones (66) 3451-1299/3451-1202, para o período compreendido entre a data de publicação do aviso de edital e a que antecede a data máxima para entrega dos envelopes. Edital e esclarecimentos, na prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, horário expediente (07:00 às 13:00). pelos fones: (66) 3451 1236/3451-1299 ou e-mail: licitacao@domaquino.mt.gov.br. Dom Aquino - MT, 25 de abril de 2022.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022**

A Comissão De Licitação Da Prefeitura De General Carneiro- Mt, No Uso De Suas Atribuições Legais E Em Conformidade Com O Art. 43 Inciso Vi Da Lei 8.666/93 E Suas Posteriores Alterações. Adjudica A Presente Licitação À(S) Empresa(S) Licitante(S): Participante(S) E Vencedora(S) Da Sorte Construção Eireli Cnpj: 07.344.422/0001-23 Total Do Vencedor R\$ 435.067,60. Objeto: seleção De Empresa De Engenharia - Área Civil, Para Execução De Obra Pavimentação Asfáltica E Drenagem Em Vias Urbanas Distrito Paredão Grande Município De General Carneiro, Conforme Especificações Do Plano De Trabalho Convenio 893144/2019 Ministerio Do Desenvolvimento Regional General Carneiro-Mt, 18 De Abril De 2021.

MARCELO DE AQUINO

Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇOS**TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021****EMPRESA: FELYPE LAUREANO FORTES GOMES LTDA**

Empresa, FELYPE LAUREANO FORTES GOMES LTDA VENCEDORA do Processo Licitatório 045/2021, Tomada de Preço 07/2021 e diante do exposto fica AUTORIZADA a partir desta data (25 de abril de 2022) o início das obras conforme cronograma executivo licitado. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLISPORTIVA NA ALDEIA INDÍGENA MERURE NÓ MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO. CONVÊNIO 853251/2014 - MINISTÉRIO DO ESPORTE. VALOR: R\$500.126,17 (QUINHENTOS MIL, CENTO DE VINTE E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O CONTRATO Nº 022/2021PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS FORMA DE REAJUSTE: NÃO HAVERÁ REAJUSTE General Carneiro-MT, 25 de abril de 2022.

Marcelo de Aquino

Prefeito Municipal de General Carneiro - MT

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2022 cujo objeto é a aquisição de Motocicleta e Equipamentos Eletrônicos para Serem Distribuídos Gratuitamente na Campanha Através de Sorteios de Prêmios como Meio de Incentivar e Melhorar a Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) do Exercício de 2022 no Município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VL.R. TOTAL
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES - ME inscrita no CNPJ 29.520.946/0001-60	02	11.640,00
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA inscrita no CNPJ 12.939.753/0001-46	01	18.160,00

Itaúba/MT, em 25 de Abril de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2022
Pregão Eletrônico nº 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA/MT, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO FRACASSADA.**

Itiquira/MT, 25 de abril de 2022.

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544-01/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada, torna público que, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2022**, que tem por objeto a: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1758/2021/SEDUC"**, foi vencedora a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, detentora do CNPJ nº 36.969.897/0001-03**, ao menor valor global de **R\$ 1.706.880,03 (Um milhão, setecentos e seis mil oitocentos e oitenta reais e três centavos)**, para atendimento ao objeto licitado. Jaciara-MT, 25 de abril de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CONTRATO Nº 016/2022

Objeto: registro de preços para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Jangada-MT, termo de convênio / mapa Nº 915866/2021 - Plataforma + Brasil Nº 502760/2021. Prazo: 30/04/2022 à 20/05/2022. Valor: R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais). Contratado: Extra Maquinas S/A. CNPJ Nº 19.293.041/0002-22. Contratante: município de Jangada/MT - Rogério de Oliveira Meira. Jangada/MT, 20 de abril de 2022.
(MÍDIA LEGAL (65) 99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Processo Administrativo nº 0741/2022.

Ratifico na forma do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 a Dispensa de licitação Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 20/04/2022. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças para a frota da Secretaria de Obras. **Fornecedor Empresa Bielmaq Comercio de Peças Para Maquinas LTDA CNPJ 17.274.687/0001-56 Valor R\$ 421.830,78.**

Jauru - MT, 20 de abril de 2022.
VALDECI JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022
(ADEQUAÇÃO NO EDITAL)

Processo Administrativo nº 016/2022

OBJETO: SRP Para Futura Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material Hidráulico, para atender a Secretaria Municipal de Saneamento e abastecimento de Água, deste Município. Informações na Prefeitura das 07:30 às 13:00hs./MT e-mail licitação@juscimeira.mt.gov ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 20 de abril de 2022.
DIVA MARIA SANTOS TRINDADE - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

REAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o reaviso da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da estrada Nova República no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de convênio nº 883792/2019 da SUDAM**, tendo em vista que a primeira sessão não teve participantes, sendo necessário a remarcação do processo, que ocorrerá dia **11 de maio de 2022 às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Dos Três Poderes nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT, ou ainda no site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações).

Marcelândia/MT, 22 de abril de 2022

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de junho de 2022**, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizará abertura da **Concorrência Pública nº 002/2022**. **Objeto:** **Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Escola Municipal Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante e Construção de Quadra Poliesportiva, conforme Termo de Convênio Nº 1794/2021 SEDUC.**

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.345.192,07 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e sete centavos). O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Dos Três Poderes nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT, ou ainda no site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações).

Marcelândia/MT, 22 de abril de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

**AVISO DE ADESAO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

O SENHOR CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 005/2021 a favor da empresa **WR CALÇADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.369.684/0001-24, objetivando a Aquisição de Bermudas, Shorts Saia, Tênis com Cadarço e Tênis com Velcro interesse da Secretaria Municipal de Educação, através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 008/2021 proveniente do Pregão Presencial nº 007/2021 - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, perfazendo o valor total de **R\$ 167.394,20 (cento e sessenta e sete mil e vinte reais)**. A referida contratação dos serviços será através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 008/2021, proveniente do **Pregão Presencial nº 007/2021** da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

Marcelândia/MT, 25 de abril de 2022.

**CELSO LUIZ PADOVANI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLIQUE - S E

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, com data de abertura prevista para o **dia 09 de maio de 2022, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de estrutura, organização evento e realização da Expolândia que acontecerá nos dias 05 a 07 de agosto de 2022 no Município de Marcelândia/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (icone: Licitação)

Marcelândia/MT, 25 de abril de 2022

**Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial**

Publique-se

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Cláusula Sétima do contrato Administrativo nº 031/2022, incluindo nova dotação orçamentária sendo que as despesas decorrentes das aquisições realizadas através do citado contrato serão custeadas com a dotação (291) 33.90.30.00.00.00. Tal alteração justifica-se pela ausência desta no processo administrativo que deu origem ao contrato.

CONTRATADA: MACROPEÇAS MULTIMARCAS E COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

ATA ASSINATURA: 14/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), para Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Urbana, na Avenida Sebastião Alves Junior, no seguinte trecho: Ponto INICIAL - LAT.: 10°09'43,865"S/ LONG.: 54°55'57,373"O; FINAL - LAT.: 10°09'16,070"S/ LONG.: 54°55'30,014"O.

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), para Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Urbana, na Avenida Central, no seguinte trecho: Ponto INICIAL - LAT.: 10°10'57,451"S/ LONG.: 54°56'27,181"O; FINAL - LAT.: 10°10'56,277"S/ LONG.: 54°55'46,454"O.

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), para Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Urbana, na Paralela da BR-163, no seguinte trecho: Ponto INICIAL - LAT.: 10°10'57,451"S/ LONG.: 54°56'27,181"O; FINAL - LAT.: 10°10'56,277"S/ LONG.: 54°55'46,454"O.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 011/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL E TRANSLADO DE CORPO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: **ROSIMERI RODRIGUES MACIEL - FUNERARIA** CNPJ:05.368.075/0002-24, com valor total de R\$ 68.339,00 **ALDENIR GOMES DE SOUZA - FUNERARIA** CNPJ:27.825.655/0001-55, com valor total de R\$ 44.158,00. Matupá - MT, 22 de abril de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 020/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 de maio de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a **"PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA NA APURAÇÃO DE ÍNDICES DE ARRECADADO DE ICMS E ACESSORIA NOS TRABALHOS DE MALHA FISCAL E OBTENÇÃO DOS DADOS DO ITR JUNTO A RECEITA FEDERAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT"**. Maiores informações através do Edital nº. 045/2022, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de abril de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DETRAN E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, SOLICITADA PELO GABINETE DO PREFEITO**, onde consagrou-se vencedor o Licitante **NERI LUIS DALLA VECCHIA** - inscrita no CPF sob o nº 423.804.729-04, com valor total de R\$ 42.000,00. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de abril de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 013/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E LIMPEZA DE FORROS E ÁREAS COM NINHOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT"**, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: **ANALICE MARANGONI EIRELI** CNPJ:28.955.196/0001-97, com valor total de R\$ 280.350,83. Matupá - MT, 22 de abril de 2022, **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial**

EXTRATO DE CORREÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que no aviso de Dispensa efetua-se a seguinte correção: Aonde lê-se: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PARA ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, onde consagrou-se vencedor o Licitante **NERI LUIS DALLA VECCHIA** - inscrita no CPF sob o nº 423.804.729-04, com valor total de R\$ 14.200,00.

Leia-se: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ DISPONIBILIZADO SALA DE APOIO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, onde consagrou-se vencedor o Licitante **NERI LUIS DALLA VECCHIA** - inscrita no CPF sob o nº 423.804.729-04, com valor total de R\$ 14.400,00. Matupá - MT, 22 de abril de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 021/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de maio de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a **"PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO CAMINHÕES MUNCKA POR HORA TRABALHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E**

TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 046/2022, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de abril de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 015/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 25 de abril de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES MUNCK POR HORA TRABALHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de abril de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO PARQUE BANDEIRANTES II (TERMO DE CONVÊNIO N. 1625/2021/SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: **27/05/2022 às 8h**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. ARQUIVOS E INFORMAÇÕES NO SITE: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/licitacoes/licitacoes... ou no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Antonio Tavares n. 3310, Centro, fones: (0**65) 3241-5090/1012/9 9953-0883. HECTOR ALVARES BEZERRA - PREFEITO. M. D'Oeste, 26/04/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 01/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO BAIRRO VILA PAIXÃO (TERMO DE CONVENIO N.0082-2022/SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA- GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO). A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através da CPL torna público aos interessados o resultado do procedimento acima, tendo como vencedora a empresa: SOLOFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.633.850/0001-40, com valor global de R\$533.289,71 (quinhentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo **HOMOLOGADO pelo Prefeito no dia 25/04/2022**. HECTOR ALVARES BEZERRA - PREFEITO - M. D' Oeste, 26/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2022 -REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PROCESSO Nº. 033/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob nº 006/2022, para o Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL de acordo com as Leis nºs. 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 414/2009, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014 e dos Decretos Municipais nºs. 024 e 025 ambos de 06/05/2016. Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, A SEREM UTILIZADOS EM PEQUENOS REPAROS NA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS, LOGRADOUROS, INSTALAÇÃO DE ADUELAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, com abertura no dia 10 de maio de 2022 às 08h00 (oito horas) Horário do Estado de Mato Grosso, na Sala de Licitação, sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, 993, Centro, em Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 25 de abril de 2022.

ANA CRISTINA SOARES. Pregoeira Portaria: Nº. 019/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE ADEÇÃO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

O SENHOR RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU Adesão nº 003/2022 a favor da empresa REAVEL VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (um) Veículo Novo Tipo Ambulância para ser utilizada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). A referida aquisição será através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2021 realizado pela Prefeitura Municipal Marcelândia/MT. A referida aquisição será através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, proveniente do Pregão Presencial nº 044/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 19 de abril de 2022.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

EXTRATO DO CONTRATO 057/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: REAVEL VEICULOS EIRELI

OBJETO: aquisição de um veículo (novo) modelo Ambulância Tipo C para ser utilizada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR CONTRATO: R\$ 284.900,00(duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

AVISO DE ADEÇÃO Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

O Sr. RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 003/2022** em favor da empresa **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.433.842/0001-12, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de embriões bovinos para atender aos produtores de leite da agricultura familiar do município de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). A referida aquisição será através de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 007/2021**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 012/2021** da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 20 de abril de 2022.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

EXTRATO DO CONTRATO 058/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA

OBJETO: aquisição de embriões bovinos para atender aos produtores de leite da agricultura familiar do município de Nova Canaã do Norte/MT, promovendo o melhoramento genético do rebanho leiteiro através do Programa Mato Grosso Produtivo - LEITE.

VALOR CONTRATO: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR E PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 MODO DE DISPUTA ABERTO - O Município de Nova Guarita - MT, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 14/2022, cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de materiais e testes rápidos para atendimento de pacientes visando uma tomada de decisão rápida para tratamento adequado. Sendo assim fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido sendo marcada nova sessão pública para o dia 09 de Maio de 2022 as 08:30horas (oito horas e trinta minutos - horário de MT)) no site www.licitanet.com.br. Cópias do edital complementar nº 01 e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 hs as 11:00 e das 13:00 as 17:00 ou através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site www.licitanet.com.br e / ou www.novaguarita.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao_eletronico/, Nova Guarita - MT, em 25 de Abril de 2022. **Yana Maria Marcon Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022
A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, designada pela portaria 190/2021 de 01 de junho de 2021 torna publico o resultado da Dispensa de Licitação Nº018/2022, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE CONFORME LEI 13.460/2017**, a empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI** com CNPJ: 14.728.001/0001-03, apresentou a menor proposta no Valor total de **R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)**, com os termos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/2021. O processo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

Nova Maringá - MT, 22 de Abril de 2022.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000017/2022/PMNO****REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 015/2022/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2022/PMNO.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30. CONTRATADO: IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELLI, inscrita no CNPJ 12.835.034/0001-85, R\$ 554.528,03 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e três centavos) e a empresa LM CUSTÓDIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ 16.679.206/0001-20, R\$ 232.233,42 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), e a empresa CR DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.307.873/0001-59, R\$ 404.800,87 (quatrocentos e quatro mil oitocentos reais e oitenta e sete centavos), e a empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.372.763/0001-40, 14.080,14 (quatorze mil oitocentas reais e quatorze centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS ESTOCÁVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA -MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2154339030000015000100200,2130339030000016000000000,2008339030000015000000000,202133903000001500000000,2289339030000015000000000,2245339030000015000000000,2186339030000015000000000,2310339030000016600000000,2213390300000016600000000,206133903000001552

0000051,2033390300000015000100100, 2055339030000015520000051, 2228339030000015000000000

VIGÊNCIA: 25/04/2022 ATÉ 25/04/2023.

Nova Olímpia - MT, 25 de abril de 2022.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL.
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2022****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame, aberto pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2021.

Diante do exposto e em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, o qual tem por objeto a Aquisição de Plana Agrícola, Adubadora Pendular, Grade Niveladora e Pulverizador para suprir a demanda da Associação Comunitária Rural - ADITAR no Município de Nova Santa Helena/MT, cujo certame teve como vencedoras as empresas:

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ**17.542.364/0001-04**

QUANTIDADE DE ITENS: 02

VALOR: 37.890,00

ACRIMAQ COMERCIAL EIRELI - CNPJ 22.825.872/0001-21

QUANTIDADE DE ITENS: 02

VALOR: 118.950,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 156.840,00 (Cento e cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

Determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato e/ou correspondente.

Nova Santa Helena/MT, 25 de abril de 2022.

PAULINHO BORTOLINI**Prefeito Municipal****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o **dia 09 de maio de 2022, às 08:30 horas/minutos (Horário de Brasília - DF)**, sendo às **07:30 horas/minutos no horário do Estado do Mato Grosso**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Confecção de Próteses Dentárias para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no site www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: SIC - Sistema de Informação ao Cidadão).

Nova Santa Helena/MT, em 25 de abril de 2022.

EDINALVA NUNES**Pregoeira Oficial****Publique-se****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

O município de Nova Santa Helena representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022 tipo Maior Oferta, cujo objeto é a CESSÃO DE USO POR TEMPO DETERMINADO, A TÍTULO ONEROSO,

DE ÁREA RURAL PARA CONSTITUIÇÃO E REALIZAÇÃO DE LAVOURA COMUNITÁRIA Imóvel matriculado sob o N° 20.064 perante o Cartório de registro de imóveis de Colíder - MT, localizado Estrada Vicinal Projetada, Lote nº 01, e demais especificações detalhadas e constantes no Memorial Descritivo e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital, com recebimento e abertura dos envelopes para o dia 30/05/2022 às 08h30 (horário de Mato Grosso) na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão retirar o Edital gratuitamente no site municipal www.novasantahelena.mt.gov.br ou solicitar via e-mail: licitacaonovasantahelena.mt.gov.br. Nova Santa Helena/MT, 25 de abril 2022. **Edinalva Nunes/** Comissão Permanente de Licitação-**Presidente**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2.022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 97,45 KWP, CONFECÇÃO DE PROJETO INICIAL, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE SOLO; SERVIÇO DE MONTAGEM; FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS; PROJETO UNIFILAR; SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO ATÉ A APROVAÇÃO DO SISTEMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, mediante as condições estabelecidas no edital. Data de abertura dos envelopes: 02/05/2.022, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br

Nova Xavantina - MT, 22 de abril de 2.022.
Marina Angélica Marca
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2.022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DEUS É AMOR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 25/04/2.022 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/05/2.022 às 8h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/05/2.022 às 8h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12/05/2.022 às 9h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-eletronico/> e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/>

Nova Xavantina - MT, 22 de abril de 2.022.
Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2.022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 25/04/2.022 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 16/05/2.022 às 08h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16/05/2.022 às 08h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16/05/2.022 às 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico/2022> e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>

Nova Xavantina - MT, 22 de abril de 2.022.
Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 010/2.022 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 010/2.022, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, QUE TEMPOR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DOS EVENTOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito nos itens das referidas atas. EMPRESA DENTETORA: J. NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.183.350/0001-17, com o valor global de R\$ 271.640,00 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

Nova Xavantina - MT, 25 de abril de 2.022.
Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Presencial nº 003/2.022, o qual teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FARDAMENTOS DO TIPO, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, PINTOR, JARDINEIRO, ASSENTADOR DE TUBOS, SERVIÇO DE ENTREGAS RÁPIDAS, SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, MONITOR ESCOLAR E OPERADOR DE MAQUINAS NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, tendo a empresa vencedora: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIREZ - COOPERVALE, inscrita no CNPJ nº 21.679.098/0001-25, com o valor global de R\$ 14.824.529,04 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

Nova Xavantina - MT, 25 de abril de 2.022.
Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, CNPJ nº **03.238.888/0001-93**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a dispensa de Licenciamento ambiental para obra **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E QUADRA DE AREIA, no município de Novo Horizonte do Norte-MT.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2022 Processo Licitatório 013/2022

Objeto: Contratação de profissionais artísticos, através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica e opinião pública, para realização de Show da Festa de Comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Novo Horizonte do Norte - MT, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a contratação por Inexigibilidade de licitação da empresa **L2 Entretenimento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.553.559/0001-00** no valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, tudo de acordo com os documentos do processo de Inexigibilidade de licitação. **RATIFICO** a presente Inexigibilidade, nos termos da empresa vencedora, conforme inciso III do Artigo 25º da lei Federal 8.666/93. Novo Horizonte do Norte - MT, em 25 de abril de 2022. **SILVANO PEREIRA NEVES Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 36/2022

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, Torna-se Público, que realizará no dia **11 de maio de 2022, às 08h00 horas (de Brasília)** na sede da Prefeitura Municipal, Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme **Edital de Tomada de Preços nº 03/2022**. Informamos que o Edital e anexos encontra-se disponível no site oficial da prefeitura: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA NO DISTRITO DE ITAQUERÊ NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 856515/2017/SUDECO/CAIXA CONFORME PROJETO BÁSICO. JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.** informações no horário de expediente da prefeitura municipal, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br. Novo São Joaquim - MT, 18 de abril de 2022.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim para Obras de Construção de Campo Society, localizado na Travessa I, Quadra 22, Jardim América, zona urbana de Novo São Joaquim/MT, está em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo.
Novo São Joaquim/MT, 22 de abril de 2022.

LEONARDO FARIA ZAMPA - PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim para Obras de Construção de Bloco de sala extracurricular, localizado na rua L, Quadra 22, Jardim América, zona urbana de Novo São Joaquim/MT, está em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo.

Novo São Joaquim/MT, 22 de abril de 2022.

LEONARDO FARIA ZAMPA - PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 02/ 2022, realizado em 19/04/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MARIA DOLORES NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 864649/2018/MTUR/CAIXA CONFORME PROJETO BÁSICO, Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	00.095.125/0001-42	R\$ 942.686,67

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 22 de abril de 2022.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta, CNPJ nº 03.773.942/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental, Trifásico (LP LI LO) referente a substituição de ponte de madeira por aduelas de concreto, no ponto: **Ponto 01 16°39'18.92"S 54°27'21.29"O** No Município de Pedra Preta/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo CNPJ nº 03.238.631/0001-31, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo a renovação de Licença de Instalação (LI) para Pavimentação Asfáltica em ruas diversas, localizada no bairro LIBERDADE no município de Peixoto de Azevedo/MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, inscrita sob o CNPJ 03.238.631/0001-31, situada na Rua Ministro César Cals, 226, Centro, torna público que REQUEREU à SECERTARIA MUNIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente de atividade de Pavimentação e Drenagem de diversas vias do bairro Boa Esperança, localizadas do Município de Peixoto de Azevedo/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
O CONTRATO Nº. 015-2020.

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no **artigo 65, da Lei nº 8.666/93** e na **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES**, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. **ALTERA-SE** o valor contratual de **R\$ 2.959.813,95** (dois milhões novecentos cinquenta e nove mil oitocentos treze reais e noventa cinco centavos) para **R\$ 3.216.694,52** (três milhões duzentos dezesseis mil seiscentos noventa quatro reais e cinquenta dois centavos). **CONTRATADA: C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.936.115/0001-05.** Data de assinatura do termo: **11/04/2022.**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
DA TP Nº 001/2022. PROCESSO Nº 036/2022.

A Comissão de Licitação do município, nos autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, decidiu e julgou HABILITADA a empresa: **COTECONSTRO CONSTRUTORA DE REDES ELÉTRICAS LTDA.** INABILITADA a empresa: **PLANALTO IND. E COM. DE PRE MOLDADAS LTDA.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o **Art.109, inciso I, alínea " a" da Lei 8.666/93.** Anniely Oliveira Dos Santos Marques-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL.
PROCESSO Nº 044/2022. PR N. 024/2022.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL Nº 024/2022**, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO CONTROLE DA QUALIDADE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, ATENDENDO A PORTARIA N. 888/2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INCLUINDO QUÍMICO REGISTRADO NO CRQ - 16ª REGIÃO - COMO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE TRATAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE, DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS, com realização prevista para o dia **06/05/2022 às 08:00 HORAS** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltdoserra.mt.gov.br Comissão de pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA****

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 035/2022. Pregão Presencial - SRP nº 017/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de automóvel tipo zero km para atender as necessidades das Secretarias. Abertura dos envelopes: 10/05/2022, a partir das 08h. Edital: site. www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Em 25/04/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 043/2022. Pregão Presencial - SRP nº 021/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de material de limpeza para atender a demanda das secretarias. Abertura dos envelopes: 11/05/2022, a partir das 08h. Edital: site. www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Em 25/04/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.025/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.067/2022
ONDE SE LE MENOR PREÇO POR LOTE
LEIA SE MENOR PREÇO POR ITEM
Pontes e Lacerda/MT, 22 de abril de 2022.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

Dispensa de Licitação nº 001/2022

O Presidente do CIDESNA, Respalda no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 001/2022, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SEDE DO CONSÓRCIO (PASSAGEM DE CABO IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA CENTRAL PABX E CENTRAL DVR, IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE REDE LÓGICA), para atender às necessidades do CIDESNA.

Favorecido: PAMELLA KELLY MARTINS CALIXTO ASSUNCAO 04578137171, inscrito no CNPJ: 45.453.001/0001-20. **Endereço:** Rua R. Campinas, 891, Bairro Esportes, Porto Alegre do Norte - MT. **Valor global: R\$ 19.148,50 (dezenove mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2022 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso II.

Porto Alegre do Norte - MT, 20 de Abril de 2022.
Daniel Rosa do Lago
Presidente do CIDESNA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022.

FUNDAMENTO: Tomada de Preço nº. 01/2022, Processo Administrativo nº 20/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 18.363.482/0001-00

Valor Total R\$ - 2.240.149,65, (Dois milhões, duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM DO RIO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CAIS. CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 907223/2020 MDR /CAIXA.

Local da obra: RUA TAPIRAPÉ COM AV. BRASIL, CENTRO. PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

VIGÊNCIA: contados a partir da assinatura da mesma, 22/04/2022 até 22/04/2023.

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO CARTA CONVITE 03/2022

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público a HOMOLOGAÇÃO da CARTA CONVITE 03/2022 do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO (PAÇO MUNICIPAL). EM FAVOR DA EMPRESA: O. L. CESCON - CNPJ: 04.746.377/0001-45 O valor total de: R\$: 146.644,87 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). - Porto Esperidião-MT, 15 de Abril de 2022. Martins Dias de Oliveira-Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 016/2022, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item (quilometro rodado), com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, para futura e eventual contratação empresa para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo motorista, monitor de transporte escolar e combustível, para atender a Secretaria de Educação do Município de Porto Estrela/MT, que acontecerá no dia 09 de maio de 2022, às 09:30h na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela - MT, 25 de abril de 2022.

Hiago Carlos da Silva Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ORDEM DE PARALISAÇÃO CONTRATO
CONTRATO DE ORIGEM: Nº: 002/2022

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº007/2021 CONTRATADA: TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI, OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS PADRÃO, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. PARALISAÇÃO: COMUNICO POR MEIO DESTA, A AUTORIZAÇÃO DA CONTRATADA TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI, A PARALISAR OS SERVIÇOS REFERENTES À CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA - MODELO PADRÃO - ESCOLA ESTADUAL PROFª ALDA GAWLINKI SCOPEL, BEM COMO DA QUADRA POLIESPORTIVA - MODELO PADRÃO - ESCOLA ESTADUAL GETULIO DORNELLES VARGAS. REFERIDAS PARALISAÇÕES FAZ SE NECESSÁRIA DEVIDA À NECESSIDADE DE REVISÃO DO PROJETO ESTRUTURA DA FUNDAÇÕES QUE ESTÁ SOB ANÁLISE DA EQUIPE TECNICA DE ENGENHARIA DA SEDUC. AMBAS PARALISAÇÕES SURTE EFEITO A PARTIR DA DATA DE 18/03/2022. PRIMAVERA DO LESTE, 04 DE ABRIL DE 2022.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

"A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, informa que requereu junto a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente - SEMA, Coordenadoria de Meio Ambiente, para emissão de Licença Ambiental para a Conservação de Pavimento Asfáltico com aplicação de Microrrevestimento nas Rodovias Estaduais MT-448 e MT-486, no município de Primavera do Leste - MT."

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE
CHAMADA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 021/2022
(Inc. IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93)

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 122/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa de Licitação de Nº. 021/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.286/2022, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, objetivando a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Atos Administrativos no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados.". A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: cpl@rondolandia.mt.gov.br no período de até 01(um) dia útil da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 25 de Abril de 2022
Keila Taiane Nascimento Freire
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022

Processo administrativo n.º 204.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, com interesse da Secretaria Municipal da secretaria Municipal de Assistência Social, O PRESENTE CHAMAMENTO TEM POR OBJETO A SELECIONAR A EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA A ELABORAR ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO E EXECUTAR AS OBRAS DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, INTERESSADAS EM CONSTRUIR 97(NOVENTA E SETE) UNIDADES COLETIVAS DE INTERESSE SOCIAL, SENDO 4 PCD MODULADAS EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS ISOLADOS, EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DESSA MUNICIPALIDADE (CONFORME ANEXO) A SEREM CONTRATADAS DENTRO DO PROGRAMA CASA VERDE AMARELA DO GOVERNO FEDERAL, LEI 14.118 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS COM RENDA DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). Tipo melhor técnica, de acordo

com as especificações contidas no edital, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 14.118/2021 e outras normas vigentes específicas do Programa Casa Verde e Amarela, pela Lei nº 8.666/93, no que couber; pelas normas estabelecidas pelo agente financeiro para aprovação do empreendimento/ Empresa interessada; pela Legislação Municipal Local; pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, até o dia 30 de maio de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo está Disponível no endereço: Avenida SANTOS Dumont, n.º 491, Centro de Santa Carmem/MT. CEP 78.545-000 Fone: 66.3562-1115 e no Site www.santacarmem.mt.gov.br. Santa Carmem-MT, 26 de Abril de 2022.

Marceli Saletta Tafarel

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 14/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 002/GP/2022 de 04/01/2022, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S 10, GASOLINA COMUM E ALCOOL COMUM, ÓLEOS LUBIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS, GÁS DE COZINHA, PARA AS SECRETARIAS EM GERAL.** O Pregoeiro decide declarar vencedora do certame a proponente POSTO TIGRÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.623.054/0001-00, com os itens 01-15 com valor total dos itens de **R\$ 3.549.750,00 (três milhão quinhentos quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)** Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados ao classificado conforme acima mencionado, e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone:66-98405-1526. Santa Terezinha - MT, 25 de abril de 2022.ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 15/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 017/GP/2021 de 04/01/2021, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO VEICULO DE PASSEIO - MODELO: SUV, 4 PORTAS, 5 LUGARES, e 02 (dois) VEICULO ADPTADO PARA AMBULANCIA TIPO FURGÃO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº95/2022 E Nº 96/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA.** O Pregoeiro decide declarar vencedora do certame a proponente REAVEL VEICULOS EIRELE, inscrita CNPJ: 30.260.538/0001-04; com o item 01,02 com valor total dos itens de **R\$ R\$ 623.900,00 (seiscentos e vinte três mil e novecentos reais)** Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados conforme acima mencionado. e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone:66-98405-1526.Santa Terezinha - MT, 25 de abril de 2022.ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, CNPJ nº 15.031.669/0001-18, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para **Obra de CONSTRUÇÃO DE PÓRTO DE ACESSO DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA** no município de Santa Teresinha/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Tipo Menor Preço por item, **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA.** cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09/05/2022 às 09:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone:66-98405-1526,Santa Terezinha-MT, 25 de abril de 2022.ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012, 013 E 014/2022PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DAS ATASDE REGISTRO DE PREÇO Nº 012, 013 E 014/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de TESTES RAPIDOS E TIRAS DE GLICOSE destinados a atender as unidades básicas de saúde e o hospital municipal.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA inscrita no CNPJ:66.000.787/0001-08; sangrou vencedor no lance o item1 , valor total do item R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022 - CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ : 02.248.312/0001-44sangrou vencedor no lance o item2; valor total dos itens R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos)ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOSLTDA inscrita no CNPJ: 05.895.525/0001-56sangrou vencedor no lance os itens 3 , 4 ; valor total dos itens R\$124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos);CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12.DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 05 de Abril de 2022.FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**PREFEITA MUNICIPAL****

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 Á 010/2022CONTRATOS Nº 028 Á 031/2022PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2022PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 Á 010/2022 E CONTRATOS 028 Á 031/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO:**A CONTRATADA “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E LEITE ESPECIAL, ITENS QUE FORAM DESERTOS NO PREGÃO ELETRONICO 008/2021”.**Ata de Registro de Preço nº 007/ 2022 e Contrato nº 028/2022- **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP inscrita no CNPJ: 23.312.871/0001-46; sangrou vencedor na lance de lance os itens 2 - 6 - 9 - 10 - 11 - 12 , valor total dos itens R\$37.540,00 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta reais);Ata de Registro de Preço nº 008/2022 e Contrato nº 029/2022 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 37.374.797/0001-05 sangrou vencedor na lance de lance os itens 3 - 7 - 13 - 14; valor total dos itens R\$72.533,40 (setenta e dois mil quinhentos trinta e três reais e quarenta centavos);Ata de Registro de Preço nº 009/2022 e Contrato nº 030/2022 - LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.227.039/0001-16 sangrou vencedor na lance de lance os itens 4 valor total dos itens R\$2.000,00 (dois mil reais);Ata de Registro de Preço nº 010/2022 e Contrato nº 031/2022 - NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 06.372.763/0001-40 sangrou vencedor na lance de lance os itens 15 valor total dos itens R\$38.670,00 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais)CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.**DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.Santo Antônio de Leverger-MT, 22 de Março de 2022**Francieli Magalhães de Arruda Vieira PiresPrefeita Municipal.****

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, por meio da senhora Prefeita Municipal **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires** torna-se público o Termo de Distrato da Ata de Registro de Preços 056/2021, firmado entre as partes em 18 de novembro de 2021, Empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.976.860/0048-91.

As partes concordam que, a partir desta data não haverá qualquer obrigação entre elas. E por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Santo Antônio de Leverger-MT, 07 de Abril de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO: **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES FICANDO SUA VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ O DIA 17 DE SETEMBRO 2.022, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.555/0001-12. CONTRATADA: GLOBOM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº24.117.135/0001-08, com sede na Rua São Jorge, Nº280, CEP: 78.065-828, Bairro: São Mateus, Cidade: Cuiabá-MT. DATA E ASSINATURA: 13/04/2022. VIGENCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA: 17/09/2022** Santo Antônio de Leverger-MT, 13 de Abril 2022. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022.

A Prefeitura de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022 que foi aberto no dia 22 de Abril de 2022, às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF), foi declarado como LICITAÇÃO DESERTA, terá uma nova REABERTURA no dia 06/05/2022 às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF). OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS TIPO POPULAR E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTOS DOS MUNICÍPIOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. São Félix do Araguaia - MT, 25 de abril de 2022.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022 DE 19/04/2022

CONTRATO N.º: 045/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Sinop/MT, proveniente da Chamada Pública 01/2022. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP LTDA - COOPERNOP, inscrita no CNPJ Nº 09.296.866/0001-66, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: Inexigibilidade de Licitação 005/2022, cujo o valor é de R\$ 2.226.171,00 ((dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e setenta e um reais) para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 25 DE ABRIL DE 2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022 DE 12/04/2022

CONTRATO N.º: 046/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Sinop/MT, proveniente da Chamada Pública 01/2022. CONTRATADA: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL DE TAPURAH LTDA - COAIT, inscrita no CNPJ Nº 02.950.701/0001-17, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF:

Inexigibilidade de Licitação 005/2022, cujo o valor é de R\$ 458.750,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 25 DE ABRIL DE 2022.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022 DE 12/04/2022
CONTRATO N.º: 047/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Sinop/MT, proveniente da Chamada Pública 01/2022. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA - COOPERNOVA, inscrita no CNPJ Nº 24.702.037/0007-15, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: Inexigibilidade de Licitação 005/2022, cujo o valor é de R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**

SINOP/MT, 25 DE ABRIL DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a homologação do resultado da Tomada de Preço nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de reforma da EMEB Rodrigo Damasceno, conforme consta no memorial descritivo do projeto básico de engenharia, no qual a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa foi CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA EIRELI (CNPJ/MF 29.095.176/0001-56), no valor de R\$ 709.250,54 (setecentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), resultado homologado em 25 de abril de 2022. Sinop-MT, 25 de abril de 2020.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 08h00min (horário local) do dia 25/04/2022 foi prorrogada para às 08h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/05/2022, devido ao não comparecimento de interessados na abertura da sessão pública. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO ESPAÇO EDUCATIVO EMEB ARMANDO DIAS, CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. INTEGRA DO EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7234. Sinop/MT, 25 de abril de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 439/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE CONCRETO ARMADO NA RODOVIA MT - 242 (AV. ZILDA ARNS - RIO LIRA), CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 31 DE MAIO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

AMANDA ALVES SALDANHA - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO EXECUTIVO PARA INCLUSÃO DA VIA DE SERVIÇO DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO "ADOLINO BEDIN" - (SBSO). FINALIDADE: Para isso, devido a complexidade e a exigência técnica de engenharia para elaboração do projeto e consequentemente nortear o novo processo licitatório de execução, constatou-se que a Prefeitura de Sorriso não possui em seu quadro de funcionários, profissional(is) com conhecimento técnico das normas da aviação civil pertinentes, sendo portanto necessária a contratação de empresa especializada, contratação esta, fundamentada no artigo 24. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (CNPJ nº 00.352.294/0001-10) VALOR GLOBAL: R\$ 74.117,96 (Setenta e quatro mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência engloba o prazo de execução somado ao prazo de recebimento definitivo do objeto, sendo assim, o prazo de vigência é de 90 (noventa) dias.

.ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 023/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES (COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CURSOS/FORMAÇÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/04/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 12/05/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 12/05/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOIEROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS ASSENTAMENTOS DA CIDADE DE SORRISO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/04/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/05/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 16/05/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOIEROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, inscrito no CNPJ **01.978.212/0001-00**, com sede administrativa estabelecida na Av. Cloves Felício Vettorato, nº 110, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI referente ao PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT. Trecho localizado na rodovia municipal Estrada do Aeroporto (trecho entre a MT-208 e a Avenida Norberto Schwantes) - totalizando aproximadamente 3,99 Km, não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço nº 069/2021, Processo Licitatório nº 145/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2021 de acordo com a planilha abaixo: ADITIVO DE REAJUSTE

ÍTEM PRODUTO VALOR REGISTRADO % DE REAJUSTE VALOR FINAL
5 Prestação de Serviços de traslado funerário por km R\$ 1,99 21% R\$ 2,40

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/MT, 22 de abril de 2022. ASSINANTES: ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE ANTONIO CARLOS SOUZA LOPES - (34.141.674/0001-28) -CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 927675

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2022, para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ar condicionado e cortina de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$)OLMI INFORMATICA LTDA (00.789.321/0001-17)R \$ 22.680,00 NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI (41.401.446/0001-05) R\$ 529.997,00 Vila Rica - MT, 25 de Abril de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ar condicionado e cortina de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 25 de Abril de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. OLMI INFORMATICA LTDA (00.789.321/0001-17) R\$ 22.680,00 - Contratada. NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI (41.401.446/0001-05) R\$ 529.997,00 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 934663

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atendimento à população.

REALIZAÇÃO: 11/05/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 25 de Abril de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 934527

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica central, ESF's e Hospital Municipal. REALIZAÇÃO: 12/05/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 25 de Abril de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 930269

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2022, para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material químico para atender a Rede de Distribuição de Água-SAEVIR, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) INDÚSTRIA QUIMICA CMT LTDA (10.717.170/0001-45) R\$ 463.130,00 Vila Rica - MT, 25 de Abril de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material químico para atender a Rede de Distribuição de Água-SAEVIR. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 25 de Abril de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. INDÚSTRIA QUIMICA CMT LTDA (10.717.170/0001-45) R\$ 463.130,00 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 934933

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Brinquedos e Playgrounds para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Educação. REALIZAÇÃO: 16/05/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 25 de Abril de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

TERCEIROS

TIAGO ZANELLA CIA LTDA, INCRITO NO CNPJ 11.208.498/0001-07 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SUMA JACIARA AS LICENÇAS PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE RELACIONADA A ESGOTO EXETO GESTÃO DE REDE, LOCALIZADA À RUA 05 CASA 21 QUADRA 08, BAIRRO FLAMBOYAN, JACIARA-MT.

LATICÍNIO SÃO LUIZ LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. nº 06.337.376/0001-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um (01) poço tubular, localizado no município de Cáceres (MT).

A empresa POSTO FELIX LTDA, detentora do CNPJ: **02.235.792/0001-09**, localizada na Rod. BR 163, km 830.5, Zona Rural, no município de Sinop/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga de 2 poços de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. **(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

Parmeggiani e Parmeggiani LTDA, inscrita no CNPJ 09.125.482/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente do Município de Campos de Júlio-MT, a renovação da licença ambiental simplificada de um comércio atacadista de produtos agrícolas, localizado na Rua Zelino Agostinho Lorenzetti, nº 836 Município de Campos de Júlio.

TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA, CNPJ: 05.464.895/0002-10, situada na RUA DAS SAMAMBAIAS, Nº 1303, no Bairro SETOR INDUSTRIAL SUL, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES e CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS AS, sociedade com sede social na Avenida Nações Unidas 11633, 78 - CJ. 63 , Brooklin paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADESS (Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável), através do portal integrador público do Município de CUIABÁ/MT o pedido de Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65050013 PAT) na: Rua □□, S/N, Lote 17, Quadra 38 - Bairro Parque Atalaia CUIABÁ/MT.

O produtor rural o Sr. AMAURY JOSE GUOLO, CPF n. 538.573.139-00, proprietário da Fazenda Porto Feliz, com Inscrição estadual n. 13.544.748-8, localizada na Estrada Marzagão a Perezópolis na cidade de Nova Brasilândia-MT. Declara que foi extraviado o Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de número 0001.

O produtor rural o Sr. AMAURY JOSE GUOLO, CPF n. 538.573.139-00, arrendatário de parte da Fazenda Santa Catarina, com Inscrição estadual n. 13.230.158-0, localizada na Rodovia MT 140 na cidade de Campo Verde-MT. Declara que foi extraviado o Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de número 0001.

O produtor rural o Sr. GEROMIM ANTONIO GUOLO, CPF n. 008.418.039-00, proprietário da Fazenda Santa Catarina, com Inscrição estadual n. 13.215.429-3, localizada na Rodovia MT 140 Km 149 a esquerda na cidade de Campo Verde-MT. Declara que foi extraviado o Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de número 0001.

O produtor rural o Sr. GEROMIM ANTONIO GUOLO, CPF n. 008.418.039-00, proprietário da Fazenda Entre Rios, com Inscrição estadual n. 13.245.436-0, localizada na Estrada Planalto do Serra a Paranatinga na cidade de Planalto da Serra. Declara que foi extraviado o Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de número 0001.

ROMEU FROELICH, inscrito no CPF nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto à SAMA-Primavera do Leste/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, localizada na Fazenda Colorado, município de Primavera do Leste, MT. Coordenadas 15°37'35.51"S e 54°10'48.47"O.

ROMEU FROELICH, inscrito no CPF nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA/Poxoréu-MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, localizada na Fazenda Onça Pintada, município de Poxoréu, MT. Coordenadas 15°22'12.52"S e 54°18'16.97"O.

ROMEU FROELICH, inscrito no CPF nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA/Poxoréu-MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, localizada na Fazenda Santa Clara, município de Poxoréu, MT. Coordenadas 15°25'40.14"S e 54°30'13.29"O.

ROMEU FROELICH, inscrito no CPF nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA-São Félix do Xingu/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, localizada na Fazenda Taiúva, município de São Félix do Araguaia, MT. Coordenadas 11°33'14.85"S e 52° 1'27.81"O.

ROMEU FROELICH, inscrito no CPF nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso/LAC para atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, localizada na Fazenda Tuiuiú, município de Santa Rita do Trivelato, MT. Coordenadas 13°48'42.95"S e 55°29'46.04"O.

ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA - CNPJ.: 23.887.964/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT alteração e transferência da portaria de outorga de água subterrânea de dois poços tubulares que estão localizados no município de Nova Marilândia - MT, Zona Rural, BR 364, km 738, sem número. O poço 1 está localizado na coordenada Latitude 14° 10' 25.30" S e Longitude 57° 24' 36.10" e o poço 2 está localizado na coordenada Latitude 14° 10' 23.50" S e Longitude 57° 24' 25.69".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

ASSOCIAÇÃO UNIDOS EM CRISTO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação

Unidos em Cristo convoca todos os interessados para Assembleia Geral Extraordinária Assembleia de Fundação e eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Unidos em Cristo a realizar-se, no dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 17:00 horas. A reunião será realizada na Rua Seis, Quadra 22, Lote 9, CEP 78099-030, bairro Pedra 90, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. A presente Assembleia terá como finalidade as seguintes pautas: a) Fundação da Associação Unidos em Cristo b) Eleição da Presidência, Diretoria e Conselho Fiscal c) Elaboração do Estatuto Social.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação

Unidos em Cristo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

COMUNIDADE TERAPÊUTICA "AL BRIT"

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da COMUNIDADE TERAPÊUTICA "AL BRIT", convoca todos os interessados para Assembleia Geral Extraordinária Assembleia de Fundação e eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da COMUNIDADE TERAPÊUTICA "AL BRIT", a realizar-se no dia vinte e um de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 17:00 horas. A reunião será realizada na Linha 03, Chácara 19, nº 01, Cinturão Verde, bairro Pedra 90, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. A presente Assembleia terá como finalidade as seguintes pautas: a) Fundação da COMUNIDADE TERAPÊUTICA "AL BRIT"; b) Eleição da Presidência, Diretoria e Conselho Fiscal e c) Elaboração do Estatuto Social.

Cuiabá, 18 de abril de 2022.

Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da COMUNIDADE TERAPÊUTICA "AL BRIT"

CALLINE BALDO ZANCANARO, CPF: 006.105.791-69, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMA A TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, DE ALBERTO LUIZ FRANCO PROCESSO Nº 384154/2014 PORTARIA Nº 290/2022.

PAULO ROBERTO SIMON, CPF: 056.529.638-83, MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMA A TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, DE RAFAEL DE ALMEIDA SIMON PROCESSO Nº 374890/2015 PORTARIA Nº 248/2022.

Águas de Sorriso S.A., CNPJ 04.002.227/0001-27, com sede na Avenida Porto Alegre, nº 2735, município de Sorriso/MT, torna público que requereu a **SEMA** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para o PTP 39** localizado na MT 242, sentido Sorriso/Ipiranga do Norte, sob coordenada 12°30'56,6"S 55°44'54,8W, em Sorriso/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA BELEZA DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação dos Profissionais da Beleza de Mato Grosso convoca todos os interessados para Assembleia Geral Extraordinária de Fundação e Eleição dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Associação dos Profissionais da Beleza de Mato Grosso - APBMT a realizar-se, no dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 09:00 horas. A reunião será realizada no Auditório do Master Hotel, no endereço Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 4478, bairro Jardim Alencastro, no município de Cuiabá/MT, CEP 78085-000. A presente Assembleia terá como finalidade as seguintes pautas: a) Fundação da Associação dos Profissionais da Beleza de Mato Grosso - APBMT b) Eleição da Presidência, Diretoria e Conselho Fiscal c) Elaboração do Estatuto Social.

Cuiabá, 20 de abril de 2022.

Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação dos Profissionais da Beleza de Mato Grosso

ATDR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 36.540.324/0001-60, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Cadastro de captação de uso insignificante do Poço Tubular", sob as coordenadas (Sirgas2000): 12°34'56,3"S 55°42'48,5"O, no município de Sorriso-MT

HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A., inscrito no CNPJ 18.483.666/0002-94, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração de razão social para HUMBERG AGRIBRASIL BIOENERGIA S.A, CNPJ: 37.880.233/0001-36, alteração de captação superficial de 0,03472 para 0,076944 m³/s e diluição do efluente de 0,00290 para 0,006436 m³/s do processo 27943/2021, autorizado pela Portaria Nº 299 de 09 de março de 2021, no Município de Canarana/MT; Rio Tanguro na Bacia Hidrográfica Amazônia, Coordenadas geográficas do ponto de captação. Lat. 13°29'39,07"S - Long. 52°16'29,07"W e as Coordenadas geográficas do ponto de lançamento. Lat. 13°29'38,67"S - Long. 52°16'27,87"W.

VALDINEI MAURO DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, o pedido de Outorga de captação subterrânea para 3 poços tubulares no local denominado de Fazendas Santa Clara e Ouro Limpo, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

VALDINEI MAURO DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, o pedido de outorga de captação de água subterrânea de 01 poço tubular localizado na estrada do Boqueirão, Km 0, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Elenir Soares de Alencar (Metalúrgica Delta), CNPJ 25.461.290/0001-00, localizada no município de Alta Floresta- MT torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Renovação da Licença de Operação, para atividade "Fabricação de artigos de serralheria", conforme Resolução Consema nº41/2021.

AM-FERTILIZANTES BRASIL LTDA, CNPJ nº42.165.881/0001-40, torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental - Colíder-MT, o pedido de Licença de Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **fabricação de adubos e fertilizantes**, localizado na Avenida Tancredo Neves, 1848, setor sul, município de Colíder-MT.

AURELINA N. C. LIMA & RAISSA L. S. LIMA LTDA, CNPJ 45.424.836/0001-51, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de: LAVANDERIAS; situado à Av. Blumenau, 3654, 01B, b. Centro Norte, em Sorriso-MT. [RESP. TEC. **IVAN AP. FERREIRA JR.** - Eng. Ambiental e Seg. Trabalho (65) 99227-9390 ivan.eng.ambiental@gmail.com]

AMIGOS DO CAMPO LTDA, CNPJ 43.654.13.531/0001-00, nome fantasia AMIGOS DO CAMPO, torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de: 33.14-7-11 *Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária*; situado à R. dos Narcisos, 1465-W, B. Bandeirantes, em Lucas do Rio Verde-MT. RESP. TEC. **IVAN AP. FERREIRA JR.** - Eng. Ambiental (65) 99227-9390 - ivan.eng.ambiental@gmail.com]

CONSORCIO ANDRAÇON, CNPJ 44.955.066/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de canteiro de obras, a ser instalado sito a Rod. MT 313, Km 15 Linha 03, Gleba 04, Lote 39, Sítio Duas Pedras, zona rural, município de Rodolândia/MT, em atendimento as Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT 313, trecho: Divisa RO/MT - Rondolândia - Entr. MT 208 (Rio Guariba), Subtrecho: Divisa MT/RO - Entr. MT 198 (Rondolândia), com extensão de 23,35 km. .

ENGEMATLOC - TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA, CNPJ 09.411.692/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de canteiro de obras, a ser instalado a Rod. BR 163 - Gleba Teles Pires nº 1134, Fazenda Universo, Zona Rural, município de Terra Nova do Norte/MT, em atendimento as Obras de Restauração Asfáltica da BR 163 BR 163/MT, trecho 01 km 855 ao km 1.114, BR 163/PA, com extensão de 259,00 km

HB20 CONSTRUÇÕES, CNPJ 15.482.315/0003-51, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS, o licenciamento ambiental solicitando as Licenças: Prévia (LP) e de Instalação (LI), para atividade de Usina de Asfalto Móvel a ser instalada sito a Rodovia MT 401 + 3,3 km, distrito da Guia, Zona Rural, município de Cuiabá, em atendimento as Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Avenida Contorno Leste, trecho: Rio Coxipó - Rodovia Emanuel Pinheiro, com extensão de 11,6 km.

S.P. INDUSTRIA, COMERCIO IMP. E EXP. DE MADEIRA LTDA. CNPJ Nº 43.753.200/0001-28, com endereço Estrada Vicinal Esquerda, Boca da Mata, s/nº, Distrito do Guariba, município de Colniza - MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de Serraria com desdobramento e Beneficiamento de madeiras.

Império Madeiras & Rustico da Ilha Ltda., localizada na Avenida José Trovão, nº. 346, Bairro Cidade Alta, município de Colniza - MT, de CNPJ Nº 45.882.472/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Serraria sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem. Não foi determinado EIA- RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINARIA/ EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA/AVALIADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDOJUS/MT, representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso, associados ao SINDOJUS/MT, para participarem da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, à realizar-se no dia 06 de maio de 2022 (sexta-feira), às 09h30min em primeira convocação com metade mais um dos filiados se não houver quórum será realizada em segunda convocação uma trinta minutos mais tarde às 10h00 com um número mínimo de 10 associados. A assembleia será realizada de forma virtual em razão da pandemia da saúde (COVID-19) o link será disponibilizado a todos os Oficiais de Justiça sindicalizados no dia da assembleia para tratar a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal referente as contas do exercício de 2021;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1- Metas inerentes a Categoria dos Oficiais de Justiça para o ano de 2022; Para efeito de quórum o sindicato conta com 631 filiados atualmente;

2 - Assuntos gerais.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

Jaime Osmar Rodrigues - Presidente do SINDOJUS/MT

Errata. **AGROPECUÁRIA NOVO MILÊNIO LTDA**, CNPJ nº 04.165.520/0002-96, vem através desta corrigir as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (Nº 28.215 em 30 de Março de 2022) para tornar público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 12 OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de dois poços tubulares profundos (PT05 15°42'49,90" S / 58°07'40,65" W e PT06 15°42'56,85"S / 58°07'55,82" W) com finalidade de uso Industrial e Doméstico, localizado na Rodovia Transefônica Km 06, Mirassol D' Oeste/ MT.

UNIAO CENTER CAR EIRELI, inscrita no CNPJ: **10.173.808/0001 - 24** torna público que requereu junto a Secretaria de agricultura, regularização fundiária, habitação e meio ambiente - SMARFHMA/SEMA, as Licenças: Prévia, de instalação e de Operação - LP, LI e LO para atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Senador Atilio Fontana, nº 3390, Bairro Jardim Campo Verde II, no município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Federação Matogrossense de Judô, com sede na Rua Dom Luiz de Castro Pereira (Antiga São Silvestre), nº 63, sala B, Bairro Goiabeiras - por seu representante legal presidente Fernando Moimaz, COMUNICA, a todos os associados e em dia com as suas obrigações constitucionais, legais, regimentais e estatutárias vigentes, os desligamentos dos seguintes membros, dos referidos cargos e a data do mesmo. São eles:

ADALBERTO CORREA JUNIOR - Comissão de Grau e Conselho Fiscal - data da solicitação de desligamento: 10/01/2022

YASSER CAPISTRANO MUSTAFA YUSUF - Conselho Fiscal - data da solicitação de desligamento: 28/01/2022.

Cuiabá, 24 de março de 2021.

FERNANDO MOIMAZ
Presidente da FMTJ

RAWELL QUÍMICA LTDA, com CNPJ: **08.400.893/0001 - 74**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação de Licença de Operação - RLO para atividade de fabricação de desinfetantes domissanitários, localizada na Rodovia MT 344, km 03, Zona Rural, Município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

Marombi Alimentos LTDA - CNPJ 03.950.587/0003-50 torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Florestal - LC para Plano de Exploração Florestal - PEF em uma área de 231,8575 hectares, na propriedade rural denominada Fazenda Nova Esperança localizada no município de Itaúba-MT, coordenada geográfica W-55°13'04";S -10°57'09". Não foi determinado EIA-RIMA

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, CPF: 287.640.990-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de *Armazéns de Grãos* nas coordenadas 16°50'30,63" de Latitude Sul e 54°03'17,36" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Farroupilha, situada na Rodovia BR 364, Km 119, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, CPF: 287.640.990-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de *Armazéns de Grãos* nas coordenadas 16°50'29,91" de Latitude Sul e 54°03'19,03" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Farroupilha, situada na Rodovia BR 364, Km 119, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, CPF: 287.640.990-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de *Armazéns de Grãos* nas coordenadas 16°50'29,22" de Latitude Sul e 54°03'20,88" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Farroupilha, situada na Rodovia BR 364, Km 119, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, CPF: 287.640.990-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de *Armazéns de Grãos* nas coordenadas 16°50'28,58" de Latitude Sul e 54°03'22,59" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Farroupilha, situada na Rodovia BR 364, Km 119, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, CPF: 287.640.990-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de *Armazéns de Grãos* nas coordenadas 16°50'27,46" de Latitude Sul e 54°03'25,03" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Farroupilha, situada na Rodovia BR 364, Km 119, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, CPF: 287.640.990-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de *Armazéns de Grãos* nas coordenadas 16°50'20,65" de Latitude Sul e 54°03'22,03" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Farroupilha, situada na Rodovia BR 364, Km 119, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, CPF: 287.640.990-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de *Armazéns de Grãos* nas coordenadas 16°50'21,04" de Latitude Sul e 54°03'23,87" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Farroupilha, situada na Rodovia BR 364, Km 119, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, CNPJ nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Felix do Araguaia - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA - LOP, para extração de CASCALHO, e uso imediato na Construção Civil, para a execução de serviços em obras públicas de restauração e terraplanagem de rodovias, situado na Faz. Santa Cecília, Zona Rural, Município de São Felix do Araguaia/MT.

LABORATÓRIO MATO GROSSO LTDA, CNPJ: 21.131.410/0001-41, situada na AV. ANDRÉ ANTONIO MAGGI, Nº 6.961, no Bairro RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

WALTER JACINTO CASTILHO, CNPJ Nº 42.900.047/0001-51, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA/TANGARÁ DA SERRA), a Licença de Operação (LO), para extração de argila e cascalho, em área de 6,29 há, localizada no Sítio WR, Zona Rural, município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Processo ANM nº 867248/2021.

Processo SEMA nº 497377/2021.

MARCANTE E MARCANTE LTDA (TRANSTERMAT) - CNPJ 05.055.609/0001-81, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SAMA, a **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado no Bairro Primavera IV, no Município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

(ECCOS Assessoria Ambiental - (66) 3497.3444)

PUBLICAÇÃO

A empresa **IMAGENS - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, com CNPJ 11.135.984/0003-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS, a Renovação da Licença de Operação, **Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos**, localizado a Rua das Dálias, nº300, no bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT.

ADELAR MATEUS JACOBOWSKI, CPF:488.761.601-59 torna público que requereu junto a Departamento de Meio Ambiente Municipal - **DEMAM** de Brasnorte o pedido de Licença Prévia - **LP**, Licença de Instalação - **LI** e Licença de Operação - **LO** referente a atividade/empreendimento: **Pátio de Descontaminação de Aeronave - Fazenda São Gabriel I**, Localizado na Zona Rural do município de Brasnorte - MT.

Ofício n.º 020/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, CONVOCAR todos os servidores públicos lotados nesse município, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 03 de maio de 2022 (terça-feira), a se realizar, devido à necessidade do distanciamento social entre os servidores, por conta da pandemia, na Rua 50, esquina com a Rua 13, S/N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT,

sendo as 18:30 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 19:00 horas com o número de servidores presentes.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade (art. 39 "a") para discussão da seguinte pauta:

a) - Deliberar sobre a prestação de contas do exercício anterior, compreendendo o relatório da gestão, o balanço, o demonstrativo da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal pelo período de janeiro a Dezembro de 2019, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e dezembro de 2020;

Para cumprimento do art. 35, alínea "e", informamos que atualmente o sindicato possui 692 filiados.

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente

INSTITUTO ECOLÓGICO CRISTALINO CNPJ/ME nº 33.683.780/0001-70 CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados Associados, **INSTITUTO ECOLÓGICO CRISTALINO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Alta Floresta sob o nº 215 de 25/03/1993, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.683.780/0001-70, com sede na Avenida Perimetral Oeste, nº 2001, na Cidade de Alta Floresta, Estado do Mato Grosso (□IEC□), neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **Vitória Da Riva Carvalho**, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 3.196.763-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 027.012.518-34, residente e domiciliada na Av. Perimetral Oeste, nº 2001, suíte 30, Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000, vem, pela presente, **CONVOCAR** todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022, às 10:00 horas, por meio de reunião digital, com a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação e aprovação das contas da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do IEC relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) Outros assuntos de interesse do IEC. Cumpre informar que esta Assembleia Geral Ordinária ocorrerá apenas na forma digital. A participação via sistema **Zoom** é restrita aos Associados, seus representantes ou procuradores, na forma da Lei. Desta forma, o IEC esclarece que, para a participação na Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, o IEC disponibilizará aos seus Associados, com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da Assembleia Geral Ordinária, o canal de acesso via plataforma **Zoom** às pessoas habilitadas a participarem da Assembleia Geral Ordinária. Ainda, pontua-se a obrigatoriedade de realização da Assembleia Geral Ordinária para aprovação de contas da Administração, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico relativos ao encerramento do exercício social, com o objetivo de resguardar os direitos dos associados e exonerar de responsabilidade os membros da administração. **Assembleia Geral Ordinária: Data:** 29 de abril de 2022, às 10:00 horas. **Local:** Reunião digital via sistema **Zoom**. **Ordem do dia:** Apreciação de contas. Alta Floresta, 18 de abril de 2022. **Vitória Da Riva Carvalho** - Presidente

CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. CNPJ/ME nº 07.994.590/0001-64 - NIRE 51.200.951.248 CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Prezados Sócios, **CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Perimetral Oeste, nº 2001, Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.994.590/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o NIRE 51.200.951.248 (□Sociedade"), neste ato representada por sua Administradora, a Sra. **Vitória Da Riva Carvalho**, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 3.196.763-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 027.012.518-34, residente e domiciliada na Av. Perimetral Oeste, nº 2001, suíte 30, Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000, vem, pela presente, **CONVOCAR** todos os sócios para a Reunião de Sócios, a ser realizada aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022, às 10:00 horas, por meio de reunião digital, com a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação e aprovação das contas da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cumpre informar que esta Reunião de Sócios ocorrerá apenas da forma digital. A participação via sistema **Zoom** é restrita aos sócios, seus representantes e procuradores, na forma da Lei. Desta forma, a Sociedade esclarece que, para a participação na Reunião de Sócios por videoconferência, a Sociedade disponibilizará aos seus Sócios, com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da Reunião de

Sócios, o canal de acesso via plataforma *Zoom* às pessoas habilitadas a participarem da Reunião de Sócios. Ainda, pontua-se a obrigatoriedade de realização da Reunião de Sócios para aprovação de contas da Administração, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico relativos ao encerramento do exercício social, com o objetivo de resguardar os direitos dos Sócios e exonerar de responsabilidade os membros da administração. **Reunião de Sócios: Data:** 29 de abril de 2022, às 10:00 horas. **Local:** Reunião digital via sistema *Zoom*. **Ordem do dia:** Aprovação de contas. Alta Floresta, 18 de abril de 2022. **Vitória da Riva Carvalho - Administradora**

FLORESTA AMAZÔNICA HOTEL E TURISMO LTDA.
CNPJ/ME nº 01.046.325/0001-78 - NIRE 51.200.126.565

Convocação para Reunião de Sócios

Prezados Sócios, **Floresta Amazônica Hotel e Turismo Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Teles Pires, nº 2001, Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.046.325/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o NIRE 51.200.126.565 (☐ *Sociedade*), neste ato representada por sua Administradora, a Sra. **Vitória Da Riva Carvalho**, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 3.196.763-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 027.012.518-34, residente e domiciliada na Av. Perimetral Oeste, nº 2001, suíte 30, Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000, vem, pela presente, **Convocar** todos os sócios para a Reunião de Sócios, a ser realizada aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022, às 10:00 horas, por meio de reunião digital, com a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação e aprovação das contas da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cumpre informar que esta Reunião de Sócios ocorrerá apenas da forma digital. A participação via sistema *Zoom* é restrita aos sócios, seus representantes e procuradores, na forma da Lei. Desta forma, a Sociedade esclarece que, para a participação na Reunião de Sócios por videoconferência, a Sociedade disponibilizará aos seus Sócios, com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da Reunião de Sócios, o canal de acesso via plataforma *Zoom* às pessoas habilitadas a participarem da Reunião de Sócios. Ainda, pontua-se a obrigatoriedade de realização da Reunião de Sócios para aprovação de contas da Administração, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico relativos ao encerramento do exercício social, com o objetivo de resguardar os direitos dos Sócios e exonerar de responsabilidade os membros da administração. **Reunião de Sócios: Data:** 29 de abril de 2022, às 10:00 horas. **Local:** Reunião digital via sistema *Zoom*, **Ordem do dia:** Aprovação de contas. Alta Floresta, 18 de abril de 2022. **Vitória da Riva Carvalho - Administradora**

DRC Administração de Imóveis Ltda.

CNPJ/ME nº 28.814.611/0001-92 - NIRE 51.201.679.291

Convocação para Reunião de Sócios

Prezados Sócios, **DRC Administração de Imóveis Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Teles Pires, nº 2001, Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.814.611/0001-92, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o NIRE 51.201.679.291 (☐ *Sociedade*), neste ato representada por sua Administradora, a Sra. **Vitória Da Riva Carvalho**, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 3.196.763-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 027.012.518-34, residente e domiciliada na Av. Perimetral Oeste, nº 2001, suíte 30, Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000, vem, pela presente, **CONVOCAR** todos os sócios para a Reunião de Sócios, a ser realizada aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022, às 10:00 horas, por meio de reunião digital, com a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação e aprovação das contas da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cumpre informar que esta Reunião de Sócios ocorrerá apenas da forma digital. A participação via sistema *Zoom* é restrita aos sócios, seus representantes e procuradores, na forma da Lei. Desta forma, a Sociedade esclarece que, para a participação na Reunião de Sócios por videoconferência, a Sociedade disponibilizará aos seus Sócios, com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da Reunião de Sócios, o canal de acesso via plataforma *Zoom* às pessoas habilitadas a participarem da Reunião de Sócios. Ainda, pontua-se a obrigatoriedade de realização da Reunião de Sócios para aprovação de contas da Administração, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico relativos ao encerramento do exercício social, com o objetivo de resguardar os direitos dos Sócios e exonerar de responsabilidade os membros da administração. **Reunião de Sócios: Data:** 29 de abril de 2022, às 10:00 horas. **Local:** Reunião digital via sistema *Zoom*; **Ordem do dia:** Aprovação de contas. Alta Floresta, 18 de abril de 2022. **Vitória Da Riva Carvalho - Administradora**

Domus Administração de Imóveis Ltda.

CNPJ/ME nº 28.846.222/0001-49 - NIRE 51.201.570.230

Convocação para Reunião de Sócios

Prezados Sócios, **Domus Administração de Imóveis Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Teles Pires, nº 2001, Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.846.222/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o NIRE 51.201.570.230 (☐ *Sociedade*), neste ato representada por sua Administradora, a Sra. **Vitória Da Riva Carvalho**, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 3.196.763-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 027.012.518-34, residente e domiciliada na Av. Perimetral Oeste, nº 2001, suíte 30, Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000, vem, pela presente, **Convocar** todos os sócios para a Reunião de Sócios, a ser realizada aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022, às 10:00 horas, por meio de reunião digital, com a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação e aprovação das contas da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cumpre informar que esta Reunião de Sócios ocorrerá apenas da forma digital. A participação via sistema *Zoom* é restrita aos sócios, seus representantes e procuradores, na forma da Lei. Desta forma, a Sociedade esclarece que, para a participação na Reunião de Sócios por videoconferência, a Sociedade disponibilizará aos seus Sócios, com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da Reunião de Sócios, o canal de acesso via plataforma *Zoom* às pessoas habilitadas a participarem da Reunião de Sócios. Ainda, pontua-se a obrigatoriedade de realização da Reunião de Sócios para aprovação de contas da Administração, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico relativos ao encerramento do exercício social, com o objetivo de resguardar os direitos dos Sócios e exonerar de responsabilidade os membros da administração. **Reunião de Sócios: Data:** 29 de abril de 2022, às 10:00 horas. **Local:** Reunião digital via sistema *Zoom*; **Ordem do dia:** Aprovação de contas. Alta Floresta, 18 de abril de 2022. **Vitória Da Riva Carvalho - Administradora**

HAGNO CARRIJO DA SILVA, CPF 966.351.341-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT, licença por adesão e compromisso para a sua oficina mecânica, no município de Ribeirãozinho/MT.

D S CAMELO, CNPJ 44.586.322/0001-30, torna público que requereu junto a SMMA/Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do seu empreendimento Camelo Marmoraria.

DROGARIA UNIVERSO LTDA, CNPJ 39.999.923/0003-04-Filial, torna público que requereu junto a SEMMA/Barra do Garças-MT, Cadastro de seu empreendimento Drogaria Universo Ltda.

Abelha Taxi Aereo e Manutencao LTDA, CNPJ24.702.862/0001-24, situada na avenida-gov. João Ponce de Arruda, quadra: 0000, lote:0000-aeroporto-CEP:78.110-900, no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- **SEMMADRS** a as licenças Prévia, Instalação e Operação (LO) para atividade Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista e outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular no Estado de Mato Grosso

O Empreendimento Alexandre Kohlhasse Martins, CPF 066.899.101-00, denominado ÁGUAS DO MANSO POUSADA E SPA LTDA, localizado nas Coordenadas DATUM: SIRGAS 2000-W: 55°45'29,00" e S:15°01'23,00"no município de Chapada dos Guimarães, zona rural, S/Nº, torna público que requereu a **SEMA** a Renovação da Licença de Operação Nº 309575/2014 para funcionamento de Pousada, afim de desenvolver atividades de hotelaria e turismo sustentável, em área de interesse ambiental

E. C. DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 33.218.741/0001-00, torna público que requereu da SEMAM, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de esquadrias e peças de madeira. Aripuanã/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

FORTALEZA INDUSTRIA DE PORTAS LTDA, CNPJ 13.655.941/0001-05, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, VENEZIANAS E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES IND. E COMERCIAIS, no município de JUÍNA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

A TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, a emissão da Licença por Adesão e Compromisso, para atividade de lançamento de Fibra Óptica para Telecomunicações, localizada na faixa de domínio da Rodovia BR 174 entre os Km 302+020m e o Km 302+770m, totalizando a extensão de 780,2m, no trecho de Pontes de Lacerda até Araputanga.

A TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, a emissão da Licença por Adesão e Compromisso, para atividade de lançamento de Fibra Óptica para Telecomunicações, localizada na faixa de domínio da Rodovia BR 174 entre os KM 392+230m e o Km 402+650m, totalizando a extensão de 8.362,00m, no trecho de Conquista D'Oeste até Nova Lacerda.

ÂMBAR ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ n.º 01.645.009/0002-01, localizada na Rodovia dos Imigrantes, n.º 3770, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT, CEP 78098-325, torna-se público que, com base no Decreto 1.28/2022, artigo 9º, parágrafo único e Anexo IV, requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da LINHA DE TRANSMISSÃO, trecho interligando a subestação da UTE Cuiabá a Subestação do Coxipó (Eletronorte). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DIVISA ENERGIA S.A - Inscrita no CNPJ N° 10.431.501/0001-86, instalada na estrada Municipal do Pontal, Km 31,3, rio Formiga - PCH Divisa, zona rural, Município de Campos de Júlio/MT, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia - CODEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Produção de Energia Elétrica.

AGROPECUÁRIA MAGGILTDA - Inscrita no CNPJ N° 00.315.457/0019-14, localizada na Rodovia MT 320, Km 104 + 20 Km à direita - Fazenda Tanguro, zona rural, Município de Querência/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

IZABEL PARMIGIANI BRANDELERO, portadora do CPF 897.477.391-00 torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM a renovação da licença de operação N° 317679/2018 e a alteração da razão social, para atividade de avicultura, Cachara Nossa Sra. Aparecida, zona rural, no município de Nova Mutum - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

RICARDO CASTELLAR DE FARIA, portador do CPF 909.464.999-34 torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM a renovação da licença de operação N° 313194/2016, para atividade de avicultura cria de matrizes e produção de ovos férteis, Granja Videira, zona rural, no município de Nova Mutum - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Transportadora Anchieta Eireli-ME, CNPJ 30.498.149/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido da Licença Ambiental Simplificada-LAS para atividade Transporte Rodoviário de Produtos Perigoso-TRPP no município de Nova Xavantina/MT, sem EIA/RIMA.

EDSON MARGREITER, portador do CPF 005.706.769-40, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano do Mun. de Cuiabá-MT a Licença de Operação para Obra Comercial, localizado na Área Remembrada, Lote 01 e 02, Rua B esquina com Rua A, Qd. 01 Lot. PQ Nova Esperança II Bairro JD Industriário, nesta Capital.

SUCATAS FORTALEZA EIRELI, portador do CNPJ 17.504.574/0001-08, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano do Mun. de Cuiabá-MT a Adequação Ambiental sendo LP, LI e LO para Atividade de Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicas e Outros, localizado na Av. Das Torres (Edna Maria de Albuquerque), n° 26 Quadra 07, Bairro Jardim Imperial, nesta Capital.

DOUGLAS HENRIQUE DE MELLO, CPF: 049.645.291-69, e LUIZ DE MELLO CPF: 285.283.879-68, torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da LO n° 317257/2018, do seu empreendimento MADEIREIRA FAVO DE MEL LTDA - ME, CNPJ 28.302.591/0001-70, sito a Rua Miguel Botelho De Carvalho, n° 2601, Perímetro Urbano em Mirassol D' Oeste - MT.

Hotel Presidencial LTDA, CNPJ 26.605.212/0001-96 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a Licença Ambiental-Modalidade: Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social, para a Atividade: Hotéis, localizado na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 8.780, Bairro Jardim Presidente, município de Cuiabá-MT. NÃO EIA/RIMA

Solução Indústria e Comércio de Tripas EIRELI, CNPJ 09.404.606/0001-67 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para atividade de Fabricação de produtos de carne, na Rua S-254, s/n.º, Estrada do Capão Grande, Várzea Grande/MT. NÃO EIA/RIMA

Leonardo Lourenço Zilio, CPF 034.213.141-95, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, SEMA-MT, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Santa Helena, localizada na cidade de Chapada dos Guimarães-MT. SIMCAR: MT204085/2021

TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA, inscrito no CNPJ 03.476.876/0001-05), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade de Televisão Aberta, localizada na Rua Marechal Deodoro, n° 504, bairro Quilombo, município de Cuiabá-MT.

RADIO CENTRO OESTE LTDA, inscrito no CNPJ 09.606.865/0001-70 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade de RÁDIO FM localizada na Rua Marechal Deodoro, n° 504, bairro Quilombo, município de Cuiabá-MT.

QUELLI BACH FARIA & CIA LTDA, CNPJ 27.912.367/0001-38, torna público que requereu junto a SAMMA, a obtenção das Licenças Ambientais: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para Fabricação de Móveis com Predominância de Madeiras, localizada em Juína-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

O senhor **ANTONIO DE OLIVEIRA**, cadastrado no CPF 905.777.959-53, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LF - LICENÇA FLORESTAL, para atividade de PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável, da FAZENDA SANTA EFIGÊNIA, localizada no município de Juara - MT.

Publicar-65-99228-9990

A **MAURO FERNANDO SCHAEHLER**, CPF n° 503.227.459-34, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT a Renovação Licença de Operação -LO n° 252/2019, para a atividade de Torres de Comunicação, localizada à Av. Prefeito André Maggi, n° 749 - SAPEZAL/MT.

A empresa **BARCELONA INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI**, CNPJ 33.086.053/0001-26, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Serraria com e sem desdobramento de madeira, localizada à Rua Operário Iraldo de Lima, S/nº, Q 09, Lote 009, Setor Industrial, no município de Tabaporã - MT.

Publicar-65-99228-9990

AGROPECUÁRIA PALMEIRA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 03.491.507/0003-45, localizada na cidade de Porto dos Gaúchos- MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A ALTERAÇÃO DA ÁREA DA PROPRIEDADE NA LICENÇA FLORESTAL N.º 1369/2020, protocolada sob n.º 7002350/2022, para o desenvolvimento de atividades de MANEJO FLORESTAL na Fazenda Cambará I, inscrita no SIMCAR sob n.º MT43882/2017, Localizada no Município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Porto dos Gaúchos-MT, 25/04/2022.

ADÃO BIAZÃO BASSO - CPF n° 141.793.691-68, proprietário da Fazenda Fortuna, matrícula n° 4501, localizada no município de Tabaporã/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a autorização para Projeto de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, com número de protocolo 7002310/2022

JULIO CESAR T. DIAS IMOVEIS, CNPJ: 01.456.910/0001-46, torna público que requereu junto à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Alteração da Razão Social do detentor das licenças ambientais LP (Lic. Prévia), LI (Lic. de Instalação) e AD (Autorização de Desmate) do loteamento denominado JAMARI CONDOMINIO DE CHÁCARAS DE RECREIO/LAZER para **JULIO CESAR T. DIAS IMOVEIS LTDA, CNPJ: 01.456.910/0002-27 e I.E: 13.933.386-0**, não havendo alteração nos demais dados técnicos do empreendimento, localizado à Estrada Municipal Lucila, Lote 151 - S/Nº - Bairro Angélica - Município de Sinop/MT. Não determinado EIA/RIMA.

ROSELEI MOREIRA DOS SANTOS 00903374170 - CNPJ 45.539.213/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Implantação de Tablados (tablado flutuante) com a finalidade de pesca, localizado em Estrada Rural, Lote 30 chácara 23 - Assentamento 12 de outubro, condomínio Zé da Bros, município de Cláudia/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°25'19,74"W, 11°23'29,22"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

FLOR DE LOTUS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (FLOR DE LOTUS DO BRASIL), CNPJ nº 11.760.494/0001-29, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum SAMA-NM, a Licença de Operação para atividade de "Fabricação de móveis e outros artefatos com predominância de madeira" localizada na Av. das Gralhas, 2440 S, Bairro Industrial H.S.R, Nova Mutum - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROLONAS LTDA - CNPJ 27.007.537/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviços de capotaria, localizado na Rua Genésio Roberto Baggio, Nº 1997 - Bairro Benjamim Raiser, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°42'33,54"W, 12°32'33,21"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

ROQUE APARECIDO CIRELI inscrito no CPF nº 350.346.299-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **Edificação Residencial Multifamiliar**, o empreendimento será implantado na Rua Turim, nº. 776, Lote:07 Quadra:63, Residencial Florença, CEP: 78.555-399 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SUSAMAR MEIRELES 03447071133, CNPJ nº 41.554.945/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.), localizada na Avenida dos Jacarandás, N: 5109 - Bairro Jardim Primavera, município de SINOP-MT.

CHAPEACAO ARA NEGRA LTDA, CNPJ 02.511.487/0001-00, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividades de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Rua Palmeares, N 490, Industrial 1º Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

ALBERTO LUIZ FRANCO, CPF 027.863.389-72, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividades de Fabricação de alimentos para animais, localizada na Rua dos Antúrios, S/N, LOTE RURAL Nº 14 - REMANESCENTE DO LOT BOA ESPERANÇA, Distrito Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Texto para publicação: MAURO FERNANDO SCHAEHLER, CPF nº 503.227.459-34, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT a Renovação Licença de Operação -LO nº 229/2019, para a atividade de Torres de Comunicação, localizada à Rod MT 235, km 115, zona Rural - SAPEZAL/MT.

LOUVIR VALDAMERI, CPF 265.847.941-72, torna público que requereu à SAMA, a Licença por Adesão e Compromisso-LAC, para a atividade de **ARMAZENAGEM DE GRÃOS** na **Fazenda Rio Manso II**, nas coordenadas geográficas Lat: 12°7'15,13" S e Long: 55°44'27,593 W, **zona rural do Município de Sorriso/MT**, não sendo determinado elaboração de EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

MARISTELA APARECIDA SEBEN CAMILOTTO EIRELI, CPF 627.690.819-34, torna público que requereu junto a SAMA, a **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC**, para a atividade de **LAVA JATO** na **Avenida Porto Alegre, nº 2355, Bairro Bela Vista**, nas coordenadas geográficas Lat.: 12°32'49,43" S e Long.: 55°43'41,767" W, **Município de Sorriso/MT**, não sendo determinado elaboração de EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL

DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE** de Tangará da Serra/MT, CNPJ: 06.068.089/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA - MT, Outorga de direito de uso de recursos hídricos, captação de água para abastecimento público, localizada no rio Queima-pé, nas coordenadas 14°38'8,05"S e 57°32'23,41"O, localizada na zona urbana de Tangará da Serra - MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com



QUEM SE VACINA SE PROTEGE DE MAIS DE 25 DOENÇAS



**Com o Imuniza Mais MT,
o Governo de MT Cuida
da saúde de todos e
premia as cidades
que mais vacinarem.**

A estratégia de vacinação é uma
responsabilidade de cada município.

Programa
**Imuniza
Mais MT**



COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ (MF) 03.488.210/0001-69
Avenida das Embaúbas, nº. 85
Sinop-MT

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021, ficando esta Diretoria a disposição para quaisquer esclarecimento. Sinop/MT, 20 de Abril de 2022. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores Expressos em Reais)

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	224.751.503	159.609.664	PASSIVO CIRCULANTE	25.494.976	42.261.726
Caixa e Bancos	244.787	633.596	Empréstimos e Financiamentos	4.842.166	20.078.625
Aplicações Financeiras	30.628.166	20.346.131	Fornecedores	1.956.505	3.627.164
Contas a Receber de Clientes	49.372.811	41.177.634	Obrigações Trabalhistas	854.338	772.549
Outras Contas a Receber	7.325.990	7.743.033	Obrigações Fiscais e Sociais	1.204.924	1.109.632
Estoques de Imóveis à Vendas	130.185.181	84.367.194	Outras Obrigações	15.981.149	16.017.862
Outros Estoques	6.994.569	5.342.076	Provisões de Multas	655.894	655.894
ATIVO NÃO CIRCULANTE	287.102.887	274.027.967	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	275.575.504	198.739.680
Contas a Receber de Clientes	180.632.690	173.771.603	Empréstimo e Financiamentos	14.177.418	0
Créditos de Terceiros	999.022	999.022	Fornecedores	0	0
Créditos com Pessoas Ligadas	22.107.488	22.535.586	Outras Obrigações	2.750.000	2.752.042
Investimentos	74.340.817	68.017.205	Obrigações Fiscais-Parcelamento	0	258.843
Imobilizado	9.022.869	8.704.551	Receita Venda Imóveis Apropriar	230.190.547	215.134.283
			(-) Custo de Imóveis Vendidos	(26.048.575)	(19.405.488)
			Custo Orçado	54.506.113	0
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.783.911	192.636.226
			Capital Social	32.000.000	32.000.000
			Reservas de Capital	43.214	43.214
			Reservas de Lucros	178.740.697	160.593.011
TOTAL DO ATIVO	511.854.390	433.637.631	TOTAL DO PASSIVO	511.854.390	433.637.631

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores Expressos em Reais)

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	88.372.556	58.981.327
Receita de Venda de Imóveis	80.182.456	49.191.515
Receita de Venda de Gado	6.058.436	5.529.415
Receita de Prestação de Serviços	2.131.664	4.260.397
DEDUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(10.741.631)	(6.284.873)
Cancelamentos e Devoluções	(7.675.952)	(4.206.634)
Impostos s/ Vendas	(3.065.678)	(2.078.239)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	77.630.925	52.696.454
Custo dos Imóveis Vendidos	(39.501.492)	(16.725.269)
Custos da Atividade Pecuaría	(2.789.406)	(2.759.928)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	35.340.028	33.211.257
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(23.000.307)	(21.117.567)
Despesas com Vendas	(2.809.958)	(2.592.787)
Despesas Administrativas	(685.455)	(669.350)
Despesas com Pessoal	(8.043.389)	(7.899.660)
Despesas Gerais	(5.023.426)	(4.394.619)
Despesas de Veículos e Máquinas	(468.612)	(402.394)
Despesas Tributárias	(3.362.807)	(3.843.766)
Depreciações	(858.636)	(868.759)
Despesas Financeiras	(2.982.319)	(458.286)
Receitas Financeiras	1.234.295	12.054
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	18.695.811	9.463.685
Receitas Despesas Eventuais	(329.287)	2.045
Resultado na Alian. de Investimentos e Imobilizado	22.000	72.843
Resultado da Equivalência Patrimonial	13.177.522	2.630.596
Lucros e Dividendos Recebidos	5.825.575	6.758.201
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	31.035.531	21.557.375
Imposto de Renda	(2.211.292)	(1.349.369)
Contribuição Social Sobre Lucro	(1.077.003)	(676.264)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.747.236	19.531.742
Lucro do Exercício por Ação	0,87	0,61

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores Expressos em Reais)

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS	22.095.538	77.207.437
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	27.747.236	19.531.742
Varição Receita de Venda de Imóveis a Apropriar	8.413.177	59.399.644
Depreciação	(858.636)	868.759
Resultado na Venda de Imobilizado	22.000	72.843
Ajustes de Exercícios Anteriores	(50.717)	(34.955)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(13.177.522)	(2.630.596)
DIMINUIÇÃO (AUMENTO) DE ATIVOS OPERACIONAIS	61.681.603	(75.398.770)
Creditos a Receber de Clientes	15.056.264	(60.756.895)
Outros Creditos a Receber	(417.043)	2.390
Creditos de Terceiros a Receber	0	-
Creditos com Pessoas Ligadas	(428.098)	(13.036.020)
Estoques de Terrenos a Venda	45.817.987	(584.437)
Outros Estoques	1.652.493	(1.023.808)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE PASSIVOS OPERACIONAIS	(55.779.604)	7.834.364
Fornecedores	(1.670.660)	1.881.141
Obrigações Fiscais e Sociais	95.292	498.076
Outras Obrigações	(38.755)	5.793.642
Provisões de Multas	-	-
Obrigações Trabalhistas	81.789	(115.876)
Obrigações Fiscais-Parcelamento	258.843	(222.619)
Custo Orçado	(54.506.113)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	27.997.538	9.643.031
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	(1.059.040)	20.039.247
Pagamentos de Dividendos	(6.836.110)	(6.175.400)
Adiantamentos Distribuição Lucro Período a Encerrar	(2.814.158)	(2.504.231)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(10.709.308)	11.359.616
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(1.161.904)	(950.704)
Vendas de Ativos Permanentes	90.513	138.711
Aquisição de Investimentos	(6.323.613)	(63.251)
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.395.004)	(875.243)
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.893.226	20.127.404
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	20.979.727	852.323
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	30.872.953	20.979.727

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.2019 (R\$1,00)	32.000.000	43.214	149.775.855	181.819.069
Lucro Líquido do Exercício	-	-	19.531.742	19.531.742
Dividendos Distribuídos	-	-	(6.175.400)	(6.175.400)
Adiantamentos distribuição de lucros	-	-	(2.504.231)	(2.504.231)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(34.955)	(34.955)
SALDO EM 31.12.2020 (R\$1,00)	32.000.000	43.214	160.593.011	192.636.225
Lucro Líquido do Exercício	-	-	27.747.236	27.747.236
Dividendos Distribuídos	-	-	(6.836.110)	(6.836.110)
Adiantamento distribuição de lucros	-	-	(2.814.158)	(2.814.158)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	50.717	50.717
SALDO EM 31.12.2021 (R\$1,00)	32.000.000	43.214	178.740.697	210.783.911

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em reais)

1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentadas para fins comparativos, foram elaboradas com observância das normas contábeis emanadas da legislação societária Lei 6.404/1976 e Lei 11.638/2007. Não foram observadas ainda as normas da Lei 12.973/2014 por entender não ter alterações significativas em aspectos fiscais/societários. Essas normas não requerem apresentação das demonstrações contábeis expressas em moeda de poder aquisitivo constante.

2) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração das Demonstrações Contábeis são as seguintes: a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercício; b) Os ativos realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo inferior à 365 dias são demonstrados como circulante; c) Os investimentos em coligadas e controladas estão avaliados pelo método de Equivalência Patrimonial; d) O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 31.12.95. As depreciações líquidas foram calculadas pelo método linear, as taxas permitidas pela legislação em vigor e absorvidas no resultado do exercício; e) Os empréstimos e financiamentos foram atualizados de acordo com as taxas contratuais até a data do balanço; f) As aplicações financeiras estão apresentadas pelo valor original, não contemplando os rendimentos do período por ser aplicação com taxa pós-fixada; g) O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram apurados com base no Lucro Presumido, sendo a alíquota de 15% mais adicional de 10% para o Imposto de Renda, e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro; h) Na Demonstração das Mutações do Patrimônio líquido o saldo da conta Lucros (Prejuízos) Acumulados foi transferido para Reservas de Lucros em virtude da nova redação da Lei 6.404 dada pela Lei 11.941.

3) IMOBILIZADO

O imobilizado está demonstrado ao custo corrigido de aquisição menos a depreciação acumulada:

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	2021	2020	Tx Anual
Terrenos	7.520	7.520	0
Terras e Florestas	500.000	500.000	0
Edifícios e Construções	9.940.760	9.930.391	4
Móveis e Utensílios	916.692	839.165	10
Máquinas e Equipamentos	2.212.336	2.207.292	10
Veículos	1.460.235	1.460.235	20
Computadores e Periféricos	1.517.202	1.451.715	20
Obras e Instalações Agrícolas	1.005.594	978.194	10
Pastagens Formadas	2.563.088	2.563.088	20
Obras em Andamento	1.072.696	323.566	0
Outros imobilizados	828.711	645.281	0
Custo corrigido	22.024.833	20.906.447	
(-) Depreciação Acumulada Corrigida	(13.001.964)	(12.201.896)	
Total Líquido	9.022.869	8.704.551	

4)-CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), dividido em 32.000.000 (trinta e dois milhões) de ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e avaliadas em R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) pelo Patrimônio Líquido.

WLADEMIR PIPINO JUNIOR	ENIO PIPINO SOBRINHO	IVAN CARLOS DA SILVA
Diretor Administrativo/Financeiro	Diretor Executivo	Contador CRC-PR 031397-0/MT
CPF(MF) 240.392.419-91	CPF(MF) 527.045.729-68	CPF(MF) 487.987.979-72

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 29/2022 - CIA n. 0011433-52.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA. EPP, para ministrar o curso "ESOCIAL VERSÃO 2.4.02, na Administração Pública" para servidores lotados no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS
CNPJ: 09.094.300/0001-51

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 § 1º da Lei 8.666/93."

DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)."

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º T. A. CONTRATO n. 29/2021 - CIA 0020460-93.2021.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda- Da Vigência, item 2.1 e incluir a Cláusula Décima Oitava- DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS- LEI N. 13.709/2018 do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: STAR PRIME LTDA
CNPJ: 31.395.164/0001-99

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda- Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (meses), para o período de 07/05/2022 a 06/05/2023, ou até que se conclua a entrega do objeto, o que ocorrer primeiro."

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 1ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS - EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ ANTONIO SARI PROCESSO n. 1003723-62.2016.8.11.0003 Valor da causa: R\$ 45.496,43 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, 34, CENTRO, CURITIBA - PR - CEP: 80020-030 POLO PASSIVO: Nome: DELCI MARIA KOLLING MARTINI Endereço: RUA JOSÉ BARRIGA, 2953, JARDIM VERA CRUZ, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78715-300 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 45.496,43 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: "A requerida firmou perante a requerente Proposta de Abertura de Conta Corrente e

Termo de Opção n. 0466-0082767, convencionando a utilização de limite de crédito. Em tempo, valendo-se do Termo de Adesão o Requerido aderiu ao Credito Parcelado Advance, vinculado ao sobredito contrato, sendo-lhe disponibilizadas quantias. Ocorre que a requerida não honrou com as suas obrigações de saldar os valores que lhes foram creditados, contraindo perante a financeira". DECISÃO: "Vistos, etc... Defiro o pedido de citação do réu, por edital, conforme requerido a (fl.200 - Id 67702282), com prazo de 20 (vinte) dias, observando-se o disposto no inciso II, do artigo 257 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo, sem contestação, o que deve ser certificado, nomeio como Curador Especial o Defensor Público, o qual deverá ser intimado, para apresentar defesa. Cumprida a determinação supra, conclusos. Intimem-se. Cumpra-se de imediato, uma vez que o processo pertence à META-2. Rondonópolis/MT, 06 de abril de 2022. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível". ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR, digitei. RONDONÓPOLIS, 13 de abril de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: PRIMOR DAS TORRES INCORPORAÇÕES LTDA. Contrato assinado em 30 de março de 2015. DEVEDOR: FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO. BEM: Unidade Autônoma nº 13 da Quadra 20, situado no "Condomínio Primor das Torres", AT de 250,0m², limites e confrontações descritos na matrícula 96.008, Livro 02 do 5º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT. **Ônus:** Não existem outras averbações além da consolidação da propriedade em favor do credor. **Valor da Dívida Atualizada: R\$ 212.194,14** (duzentos e doze mil e cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos). **Abertura: 29/04/2022. 1ª Praça: 05/05/2022** às 11h20 horário local de Cuiabá/MT, 12h20 horário de Brasília/DF. **2ª Praça: 12/05/2022** às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, **em ambos os casos pelo valor atualizado da dívida, R\$ 212.194,14 (duzentos e doze mil e cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos). LOCAL: Portal www.superbid.net. Em virtude da pandemia de Covid-19, leilão apenas eletrônico. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo portal www.superbid.net ou ainda na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL (Com prazo de 15 dias) - Mariana Konkel Barbosa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc, **FAZ SABER** a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta Serventia sob nº 99704 de 02/02/2022, o requerimento por meio do qual os Requerentes **VITÓRIO VALDEMAR FAVARO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, filho de Darcy Favaro e de Liria Giollo Favaro, nascido em 03/11/1949, natural de Londrina/PR, portador do documento de identidade RG nº 2.748.304 SEJSP/MS, inscrito no CPF sob nº 156.919.509-91, e **ANA RITA ANDRADE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, do lar, filha de Raimundo Freire de Almeida e de Eliza Andrade de Almeida, nascida em 28/07/1953, natural de Douradina/MS, portadora do documento de identidade RG nº 120.168 SEJSP/MT, inscrita no CPF sob nº 285.348.911-68, ambos residentes e domiciliados à Rua Helena Torres de Arruda, nº 268, Bairro União, Campo Grande/MS, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade por meio da **usucapião extrajudicial**, nos termos do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos seguintes imóveis urbanos: **Lote 27A da quadra 46 matriculado sob nº 8.363 e 6.917 e parte do Lote 27 da quadra 46, ambos da planta do loteamento de Jaciara/MT, deste Registro de Imóveis de Jaciara/MT, sendo a parte usucapida com as seguintes medidas e confrontações: 15 metros de frente para a Rua Jurucê, 15 metros ao fundos com parte do lote 04 e lote 05, 50 metros da lateral direita com parte do lote 27 e**

50 metros a esquerda com os lotes 28, 31 e 32, sendo a matrícula 8.363 de propriedade de: Lucilene Oleiniczak Pereira Gomes, brasileira, casada, professora, portadora do CPF 631.675.301-20 e RG 1056278508 SSP/RS, com endereço à Rua Jurucê, nº 791, Jaciara/MT, CEP 78.820-000, e Leonezio Pereira Gomes, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF 899.051.051-15 e RG 1117054-9 SJ/MT, com endereço à Rua Jurucê, nº 791, Jaciara/MT, CEP 78.820-000; e a matrícula 6.917 de propriedade de Osvaldo Gonçalves, brasileiro, corretor de imóveis, casado, inscrito no CPF 543.369.538-78, residente e domiciliado à Rua Jurucê, nº 777, Jaciara/MT e sua esposa Emília Pompeo Gonçalves (**ambos em domicílio incerto ou não sabido**). A documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73 foi arquivada nesta Serventia, da qual se encontra disponível para consulta, sendo processada na espécie extraordinária, da qual os requerentes alegam que detêm a posse há mais de 15 anos. **Ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e/ou de outros direitos** em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, sito à Rua Moema, número 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara/MT, durante o horário de expediente das 9h às 17h, com as razões de sua discordância em **15 (QUINZE) DIAS** corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não impugnado, **presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes**, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente com o competente registro conforme determina a Lei. Jaciara/MT, 20/04/2022. Mariana Konkel Barbosa - Registradora de Imóveis de Jaciara/MT.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Com prazo de 15 dias) - Mariana Konkel Barbosa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc, **FAZ SABER** a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta Serventia sob nº 99704 de 02/02/2022, o requerimento por meio do qual os Requerentes **VITÓRIO VALDEMAR FAVARO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, filho de Darcy Favaro e de Líria Giollo Favaro, nascido em 03/11/1949, natural de Londrina/PR, portador do documento de identidade RG nº 2.748.304 SEJSP/MS, inscrito no CPF sob nº 156.919.509-91, e **ANA RITA ANDRADE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, do lar, filha de Raimundo Freire de Almeida e de Eliza Andrade de Almeida, nascida em 28/07/1953, natural de Douradina/MS, portadora do documento de identidade RG nº 120.168 SEJSP/MT, inscrita no CPF sob nº 285.348.911-68, ambos residentes e domiciliados à Rua Helena Torres de Arruda, nº 268, Bairro União, Campo Grande/MS, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade por meio da **usucapião extrajudicial**, nos termos do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos seguintes imóveis urbanos: **Lote 27A da quadra 46 matriculado sob nº 8.363 e 6.917 e parte do Lote 27 da quadra 46, ambos da planta do loteamento de Jaciara/MT, deste Registro de Imóveis de Jaciara/MT**, sendo a parte usucapida com as seguintes medidas e confrontações: **15 metros de frente para a Rua Jurucê, 15 metros ao fundos com parte do lote 04 e lote 05, 50 metros da lateral direita com parte do lote 27 e 50 metros a esquerda com os lotes 28, 31 e 32**, sendo a matrícula 8.363 de propriedade de: Lucilene Oleiniczak Pereira Gomes, brasileira, casada, professora, portadora do CPF 631.675.301-20 e RG 1056278508 SSP/RS, com endereço à Rua Jurucê, nº 791, Jaciara/MT, CEP 78.820-000, e Leonezio Pereira Gomes, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF 899.051.051-15 e RG 1117054-9 SJ/MT, com endereço à Rua Jurucê, nº 791, Jaciara/MT, CEP 78.820-000; e a matrícula 6.917 de propriedade de Osvaldo Gonçalves, brasileiro, corretor de imóveis, casado, inscrito no CPF 543.369.538-78, residente e domiciliado à Rua Jurucê, nº 777, Jaciara/MT e sua esposa Emília Pompeo Gonçalves (**ambos em domicílio incerto ou não sabido**). A documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73 foi arquivada nesta Serventia, da qual se encontra disponível para consulta, sendo processada na espécie extraordinária, da qual os requerentes alegam que detêm a posse há mais de 15 anos. Ficam **intimados OSVALDO GONÇALVES e EMÍLIA POMPEO GONÇALVES, já qualificados e/ou seus sucessores**, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, sito à Rua Moema, número 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara/MT, durante o horário de expediente das 9h às 17h, com as razões de sua discordância em **15 (QUINZE) DIAS** corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não impugnado, **presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes**, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente com o competente registro conforme determina a Lei. Jaciara/MT, 20/04/2022. Mariana Konkel Barbosa - Registradora de Imóveis de Jaciara/MT.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Com prazo de 15 dias)

Mariana Konkel Barbosa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc, **FAZ SABER** a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta Serventia sob nº 99704 de 02/02/2022, o requerimento por meio do qual os Requerentes **VITÓRIO VALDEMAR FAVARO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, filho de Darcy Favaro e de Líria Giollo Favaro, nascido em 03/11/1949, natural de Londrina/PR, portador do documento de identidade RG nº 2.748.304 SEJSP/MS, inscrito no CPF sob nº 156.919.509-91, e **ANA RITA ANDRADE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, do lar, filha de Raimundo Freire de Almeida e de Eliza Andrade de Almeida, nascida em 28/07/1953, natural de Douradina/MS, portadora do documento de identidade RG nº 120.168 SEJSP/MT, inscrita no CPF sob nº 285.348.911-68, ambos residentes e domiciliados à Rua Helena Torres de Arruda, nº 268, Bairro União, Campo Grande/MS, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade por meio da **usucapião extrajudicial**, nos termos do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos seguintes imóveis urbanos: **Lote 27A da quadra 46 matriculado sob nº 8.363 e 6.917 e parte do Lote 27 da quadra 46, ambos da planta do loteamento de Jaciara/MT, deste Registro de Imóveis de Jaciara/MT**, sendo a parte usucapida com as seguintes medidas e confrontações: **15 metros de frente para a Rua Jurucê, 15 metros ao fundos com parte do lote 04 e lote 05, 50 metros da lateral direita com parte do lote 27 e 50 metros a esquerda com os lotes 28, 31 e 32**, sendo a matrícula 8.363 de propriedade de: Lucilene Oleiniczak Pereira Gomes, brasileira, casada, professora, portadora do CPF 631.675.301-20 e RG 1056278508 SSP/RS, com endereço à Rua Jurucê, nº 791, Jaciara/MT, CEP 78.820-000, e Leonezio Pereira Gomes, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF 899.051.051-15 e RG 1117054-9 SJ/MT, com endereço à Rua Jurucê, nº 791, Jaciara/MT, CEP 78.820-000; e a matrícula 6.917 de propriedade de Osvaldo Gonçalves, brasileiro, corretor de imóveis, casado, inscrito no CPF 543.369.538-78, residente e domiciliado à Rua Jurucê, nº 777, Jaciara/MT e sua esposa Emília Pompeo Gonçalves (**ambos em domicílio incerto ou não sabido**). A documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73 foi arquivada nesta Serventia, da qual se encontra disponível para consulta, sendo processada na espécie extraordinária, da qual os requerentes alegam que detêm a posse há mais de 15 anos. Ficam **intimados LUCILENE OLEINICZAK PEREIRA GOMES e LEONEZIO PEREIRA GOMES, já qualificados**, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, sito à Rua Moema, número 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara/MT, durante o horário de expediente das 9h às 17h, com as razões de sua discordância em **15 (QUINZE) DIAS** corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não impugnado, **presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes**, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente com o competente registro conforme determina a Lei. Jaciara/MT, 20/04/2022. Mariana Konkel Barbosa - Registradora de Imóveis de Jaciara/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA Edital de Processamento de Recuperação Judicial PROCESSO: 1003891-54.2022.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE TIPO DE AÇÃO: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: IVANOR ZANOLLA E CIA LTDA - ME - CNPJ: 06.094.381/0001-00 ADVOGADOS DOS REQUERENTES: JULIERME ROMERO (OAB/MT 6.240) E RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (OAB/MT 12.627). ADMINISTRADORA JUDICIAL: CAIO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 42.360.039/0001-60, representada pelo DR. CAIO BENEDITO FREITAS DE ALMEIDA OAB-MT 24.739, CPF. 055.234.211-46, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À RUA DO LEME, Nº 213, BAIRRO JARDIM GUANABARA, CUIABÁ-MT CEP. 78.010-6654, TELEFONE (65) 99989-9409, EMAIL Caio.almeida@almeidacadv.com.br DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/02/2022. VALOR DA CAUSA: R\$ 5.965.709,01 FINALIDADE: FAZER SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Secretaria da 4ª Vara Cível, os autos acima identificados, cujo teor da petição inicial segue resumido: (ID n. 77488581, no dia 23.02.2022) A empresa Ivanor Zanolla & Cia Ltda. Me (La Mezza Gastronomia Industrial), está hoje entre as três maiores empresas do setor de alimentação coletiva no estado do Mato Grosso, contando com 18 (dezoito) restaurantes corporativos, 70 (setenta) colaboradores e um faturamento projetado para a casa dos 14 Milhões de reais em 2022. La Mezza Gastronomia possui restaurantes alocados em multinacionais e empresas como Sementes

Petrovina, Yara Fertilizantes, Grupo Itaquerê, Aprosmat, rede de hotéis Transamérica, Onno Fertilizantes, Nortox, Transcamila, Volvo, Transoeste, Cata e Fórum de Cuiabá, possuindo, portanto, instalações em diversos municípios do estado de Mato Grosso, entre eles Rondonópolis, Primavera do Leste, Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde e Serra da Petrovina, servindo quase 3500 refeições diárias, conforme quadro abaixo: (...) Fundado em janeiro de 2004, pelo Sr. Ivanor, o grupo familiar sempre contou também com a participação dos filhos Jean e Yana, os quais desde cedo ajudavam no dia a dia do negócio. Atualmente, no sistema cooperativo, o Sr. Jean ocupa a posição de Diretor Operacional e Administrativo, a Sra. Yana é a Gerente de RH e o Sr. Ivanor coordena o setor de suprimentos. (...) Toda dificuldade traz um benefício equivalente. (Napoleon Hill) Sem saída, a família saiu às pressas em busca de um novo ponto para abrigar a operação e decidiram adquirir a "Churrascaria Boi na Brasa", em Rondonópolis. Utilizando-se de sua vasta experiência adquirida no setor gastronômico, foram aos poucos recuperando a operação da churrascaria e, para conseguir mais uma fonte de renda e expandir o braço do Grupo, começaram a locar o espaço e prestar serviço de buffet para eventos. Jean e Yana, com 17 e 22 anos, respectivamente, começaram a tomar a frente do negócio e, passavam as noites e madrugadas dos finais de semana trabalhando com os pais, se tornando a 4ª geração da família a atuar no ramo de alimentação e hotelaria. (Salão da Churrascaria Boi na Brasa/ Aniversário Sr Ivanor) Já em 2011, o Grupo deu início a operação de transporte de refeições (marmitex e buffet montado no local) e, após 2 (dois) anos, já realizavam a entrega e comercialização de 1.000 (mil) refeições por dia. Destaca-se que naquela época já serviam grandes e renomadas empresas como Construtora Farias, Construtora Engecenter, Construtora Concesul, Construtora Prumo, Zortea Construções e Secretaria de Segurança do MT. Com base nas referidas operações, o Grupo adquiriu 8 (oito) terrenos mediante permutas realizadas perante as construtoras, sendo que, nessa época começaram a utilizar o nome comercial La Mezza Gastronomia Industrial para distinguir a churrascaria, da alimentação corporativa. (Churrascaria Boi na Brasa/La Mezza/ veículos de entrega/ 2018) (Churrascaria Boi na Brasa/La Mezza/ veículos de entrega/ 2018) Pouco tempo depois, a La Mezza Gastronomia Industrial participou ativamente na construção da maior ferrovia da América Latina, "Rumo", antiga ALL, fornecendo cerca de 1.200 refeições diárias aos trabalhadores da construção da ferrovia. Já em 2016, motivados pelo crescimento e pela prosperidade do negócio, a família decidiu adquirir um terreno para construção da sede própria e de um restaurante com proposta e estrutura jamais vista na cidade de Rondonópolis. E foi nesse momento que a La Mezza realizou a compra do primeiro lote, cerca de 750 m² na Av. Fernando Correa da Costa próximo do Supermercado Big Master e, após um ano, também adquiriu o lote ao lado, possibilitando a criação de um projeto mais ousado. (Primeiro terreno adquirido) (Projeto arquitetônico em execução/ restaurante) Em 2019 foi aberta a primeira unidade da La Mezza Gastronomia fora da cidade de Rondonópolis/MT, que se deu no município de Cuiabá/MT, justamente para atender o contrato exclusivo adquirido com a Secretaria de Segurança do Estado do Mato Grosso (Socio educativo). (Cozinha/alimentação transportada sesp Cuiabá) (Primeira unidade de restaurante corporativo projetado/ 2018) 11 (Jean Zanolla em um congresso buscando inovações para a atividade exercida) (...) Conforme noticiado, tendo em vista a prestação de serviços para grandes multinacionais, a La Mezza Gastronomia estava crescendo de uma forma muito rápida, o que por sua vez atingiu um robusto aumento de 400% (quatrocentos por cento) no faturamento. Todavia, como nem tudo são flores, para abertura de cada unidade da empresa - para atender diversos clientes e espalhados municípios - era necessário um significativo investimento de aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que em 14 meses, foram abertas 21 unidades. Iniciou-se, então, o processo de tomada de operações financeiras para auferir capital de giro suficiente para a gestão dos negócios e manutenção do crescimento das atividades. Além disso, investimentos na infraestrutura do restaurante se mostraram necessários e, com o tempo, os juros absurdos praticados no mercado começaram a tomar boa parte do lucro líquido da empresa. Inobstante, a La Mezza buscou a contratação de financiamento junto ao Banco do Brasil no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a construção da sede e do novo restaurante. Entretanto, um ano após o envio da documentação e, mesmo com a garantia 12 da aprovação integral da solicitação pelos gerentes da instituição financeira, fora informado de que o Banco do Brasil iria aprovar tão somente o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). À época, a empresa já havia investido cerca de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais) na compra de três terrenos e iniciou as obras com recursos próprios. (O terceiro lote foi adquirido recentemente, totalizando 1970m²). Para suprir o déficit orçamentário, a La Mezza Gastronomia realizou a venda de 8 (oito) imóveis da empresa, além da casa construída pelo Sr. Ivanor no município de Maravilha/SC. Não bastasse o preocupante cenário, recentemente houve aumento exponencial na inflação sobre alimentos e a margem de lucro que estava próxima a 19% (dezenove por cento), foi reduzida drasticamente ao montante de 5% (cinco por cento), não deixando

brechas de margem para renegociar os valores com a grande maioria dos clientes. Dessa forma, a família não vislumbrou outra alternativa para a manutenção das suas atividades, senão a tentativa de redução do seu endividamento. Além do aumento do endividamento e, conseqüentemente, redução do patrimônio, a linha de juros do financiamento (FCO/BB) da obra do restaurante aumentou absurdos 20% (vinte por cento), saltando de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) mensais, o que causou um grande prejuízo ao caixa da empresa e desequilibrou ainda mais a sua já combalida situação financeira. A empresa continua buscando dar a volta por cima e promover a manutenção de suas atividades, contratando profissionais experientes e investindo em melhorias, porém, as dores do crescimento estão cada vez mais constantes. O tempo que antes era dedicado a cuidar do atendimento e bem estar dos clientes (o índice de satisfação dos clientes é de 91%), agora passa a ser dividido com as conseqüências de compromissos não honrados. A família que sempre presou pela honestidade e responsabilidade, passa pelo momento mais delicado de sua trajetória profissional. 13 Como se observa, a empresa Ivanor Zanolla & Cia Ltda. Me (La Mezza Gastronomia Industrial) é séria, com história a quase duas décadas de empreendedorismo, onde sempre fora buscado honrar os compromissos firmados. Importante destacar que a crise apresentada e amplamente demonstrada, não se deve a má gestão, desvio patrimonial, compra de imóveis de luxo ou afins, mas sim, de sucessivos infortúnios e adversidades (taxa de juros abusiva, COVID-19, necessidade de abertura de unidades, inflação de alimentos, redução da margem de lucro), que sempre foram enfrentadas com transparência, seriedade e boa-fé, causando a geração de um passivo de quase R\$ 6 milhões de reais que clama pelo manto de proteção da recuperação judicial, para que seja oportunizado ao grupo a renegociação de suas dívidas juntamente com a comunidade credora. Trata-se de uma EMPRESA FAMILIAR que gera mais de 70 empregos diretos, recolhe impostos e implementa riqueza e desenvolvimento nas regiões que atua, comprometido com a sociedade de todo o estado de Mato Grosso, que preenche todos os requisitos legais e MERECE ter o seu processo de soerguimento deferido para possibilitar a continuidade dessa bela história empresarial, mantendo a função social da empresa, objetivo maior resguardado pela Lei de Recuperação de Empresas.". RESUMO DA DECISÃO: ID. 77821533 do dia 25.02.2022 (...) DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE IVANOR ZANOLLA & CIA LTDA. ME (LA MEZZA GASTRONOMIA INDUSTRIAL) - CNPJ nº 06.094.381/0001- 00 e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. A) - DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio CAIO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, representada pelo Dr. Caio Almeida, devidamente cadastrado junto a este Juízo, para exercer a administração judicial Face o previsto no artigo 24 da Lei nº 11.101/05, fixo a remuneração da Administração Judicial em 4,0% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. O valor da remuneração deverá ser pago à Administração Judicial em 30 parcelas mensais e sucessivas (06 meses referente ao prazo de blindagem de 180 dias + 24 meses referente ao período em que se pode permanecer em recuperação judicial). Tal montante deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. A inadimplência com o pagamento da remuneração da Administração Judicial implica na convalidação da recuperação judicial em falência (...) É dever da Administração Judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelas recuperandas, além da apresentação dos relatórios determinados pelo Juízo, pela Lei 11.101/2005 e sua recente atualização e Recomendação nº 72/2020 do CNJ; Neste teor, deverá a Administração Judicial apresentar, nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias, Relatório Circunstanciado sobre a recuperanda, nos termos antes propostos, em substituição à perícia prévia. Sequencialmente, a apresentação dos demais relatórios deverá se dar via formação de incidente único, para todos os relatórios subsequentes, que com trâmite associado ao processo de recuperação judicial. Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, determino que a Administração Judicial adote como padrão de Relatório Mensal de Atividades da empresa em recuperação judicial, previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, aquele que consta no Anexo II da Recomendação, podendo inserir nele quaisquer outras informações que julgar necessárias. Determino, ainda, que a Administração Judicial apresente, na periodicidade de 04 meses, Relatório de Andamentos Processuais, contendo as informações enumeradas no §2º do art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, no padrão do Anexo III. Deverá a Administração Judicial, também, apresentar, na periodicidade de 04 meses, Relatório dos Incidentes Processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e a fase processual em que se encontram, com as informações elencadas no §2º do art. 4º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, além de eventual observação específica da Administração Judicial sobre o incidente, no padrão do Anexo IV da dita Recomendação. Por fim, com vistas a conferir celeridade e transparência ao processo de recuperação judicial; bem como possibilitar

que os credores tenham amplo acesso às informações de seu interesse e elementos necessários para decidir acerca de eventual formulação de habilitação ou impugnação, deverá a Administração Judicial, ao final da fase administrativa de verificação dos créditos, apresentar Relatório da Fase Administrativa, contendo resumo das análises feitas para a confecção da sua lista de credores; as informações mencionadas no §2º do artigo 1º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ; bem como quaisquer outros dados que entender pertinente. B) - DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS. Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. C) - DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. Ordeno a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a recuperanda, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Executem-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). Mencione-se que, nos termos do art. 52, § 3º, cabe às devedoras informar a suspensão aos juízos competentes, devendo comprovar ao juiz da recuperação que fez as devidas comunicações (BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falências: Lei 11.101/2005: comentado artigo por artigo - 9. ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. p. 163) Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da presente decisão, restabelecendo-se, após o decurso de tal prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independente de pronunciamento judicial. C.1)- DA CONTAGEM DO PRAZO A contagem dos prazos deverá ser feita em dias corridos, incluindo-se aquele de suspensão das ações e execuções ("stay period"), previsto no art. 6º, §4º, da LRF. D)- DA EXCLUSÃO DO SPC E PROTESTOS. Ordeno, ainda, a suspensão das anotações negativas e protestos (Cartórios, Serasa, SPC, CCF, CADIN, SCPC e SISBACEN) realizados em nome da recuperanda, relativas a dívidas inseridas na recuperação judicial, bem como a proibição de novas inscrições, durante o prazo de blindagem. E)- DAS CONTAS MENSAS. Determino que a recuperanda apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. F)- DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimentos, providenciando a recuperanda o encaminhamento. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. G)- DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a devedora apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, devendo, o recuperando, providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico. H)- DO PEDIDO TUTELAR: Vindica a requerente a concessão da tutela de urgência, a fim de que sejam suspensos os atos expropriatórios decorrentes da Ação Trabalhista sob o nº 0000059-23.2021.5.23.0022, sob o argumento de que a dívida é concursal. Pois bem. O pedido comporta pleno acolhimento, haja vista que, de modo genérico, com o deferimento do processamento da recuperação judicial, ocorre a suspensão de todas as ações movidas em face da recuperanda, com as exceções específicas registradas em lei. E, nesse contexto, também passa a ser vedada a concretização de qualquer ato de constrição sobre o patrimônio da empresa em recuperação judicial, uma vez que a competência para decidir sobre o destino dos bens e valores de propriedade da recuperanda é atraída pelo Juízo da recuperação judicial, obstando-se a prolatação de decisões diversas, prolatadas por outros juízos. Nesses termos, sem delongas, a partir deste momento, deve ser suspensa a Ação Trabalhista sob o nº 0000059-23.2021.5.23.0022, sendo vedada qualquer constrição dos bens da recuperanda em razão de tal feito; e, inclusive, em já tendo ocorrido eventual constrição, deve a mesma ser desfeita, por ser consequência lógica do deferimento da recuperação judicial. I)- DAS CUSTAS: DEFIRO o parcelamento das custas processuais, a ser realizado em 06 prestações mensais sucessivas de igual valor (parcelas máximas admitidas pelo TJ/MT). RELAÇÃO DE CREDITORES: CLASSE I -

TRABALHISTA: LIVIA DA SILVA R\$ 68.000,00 - VILMA PEREIRA GUIMARAES SILVA R\$ 1.272,23 - CAMILA MENEZES KAMCHEN R\$ 2.760,00 - DOUGLAS JOSE RABIBLES ABREU SILVA R\$ 3.300,00 - VANILDA PONTES DE FRANCA R\$ 1.676,40 - JOSINEIDE DA SILVA R\$ 1.676,40 - LILIANE DE CARVALHO LUZ R\$ 3.352,80 - ADIVANIA MONTEIRO DA SILVA R\$ 1.399,44 - FRANCIELLE GRACHET GONCALVES R\$ 1.017,77 - NILMA SOARES DA SILVA R\$ 890,54 - LUATHAINI SOARES PEREIRA R\$ 1.066,80 - GRACEJANE PEREIRA PIMENTA R\$ 1.017,77 - JACICLEYA SARAIVA RIBEIRO R\$ 1.066,80 - ANA PAULA BATISTA ROCHA FREITAS R\$ 1.981,20 - ELIANE SOARES DOS SANTOS R\$ 1.760,88 - LUCENIR ROMERO SOARES R\$ 1.828,80 - JOYCE ROSALVES DE ALMEIDA R\$ 914,40 - MARCIA GOMES ALVES R\$ 763,33 - SORAIA RAQUEL PEREIRA COELHO R\$ 763,33 - MARIA LUZIENE GOMES COSTA R\$ 763,33 - GILDENIR FERNANDES DE ALMEIDA R\$ 763,33 - ANA LOURDES COSTA OLIVEIRA FILHA R\$ 763,33 - ALZIRA DE JESUS SILVA R\$ 763,33 - FABIANA DOS SANTOS DA SILVA R\$ 914,40 - GISELE SOARES CHAGAS R\$ 763,33 - BRENDA CHADIA DIAS CHAHINE R\$ 763,33 - ELIZANGELA RODRIGUES DE LARA R\$ 1.111,10 - PAULO CESAR OLIVEIRA LEITE R\$ 636,10 - ANALIA LOPES SENA R\$ 508,88 - CLEIDIANE PIRES DE BRITO R\$ 508,88 - JONAS PIRES DE ARAUJO R\$ 609,60 - MARINA LIMA SOARES R\$ 933,33 - IVANEIDE RODRIGUES DANTRAS R\$ 423,33 - SABRINA BENTO DOS SANTOS R\$ 381,66 - TATIANE FERREIRA DOS SANTOS R\$ 381,66 - IZABELMA DE JESUS SEGUINS AIRES CAMARA R\$ 381,66 - POLLYANNA ALVES DA SILVA R\$ 457,20 - EDINALVA SILVA DOS SANTOS R\$ 381,66 - EDERLANGIA MARIA DA SILVA BARBOSA R\$ 254,44 - MARIA MICHELE NASCIMENTO DA SILVA R\$ 304,80 - MARIA ANTONIA DA SILVA R\$ 254,44 - ROSANA DIAS SILVERIO R\$ 555,54 - ELIETE LUCILA DOS SANTOS R\$ 304,80 - MARIA EDNETE VIEIRA ARAUJO R\$ 254,44 - ALINE IGREJA ARAUJO R\$ 254,44 - LARISSA GABRIELI SANCHES R\$ 254,44 - TABITA BENTO DE MELO R\$ 127,21 - JOSINETE LEITE CAVALCANTE R\$ 127,21 - ROBILENE DE JESUS RIBEIRO CHAGAS R\$ 127,21 - SIMONE CARDOSO R\$ 127,21 - MARIA DE LOURDES BRITO DOS SANTOS R\$ 152,40 - MARIA DO Ó DOS SANTOS R\$ 127,21 - SANDRA CANDIDA DA COSTA R\$ 127,21 - JUSCILENE RAIMUNDA DE ARAUJO R\$ 127,21 - MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO R\$ 127,21 - IOLETI MENDES DE SOUSA R\$ 127,21 - TOTAL TRABALHISTA: R\$ 112.452,98. CLASSE II - GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S.A R\$ 1.800.000,00 - TOTAL GARANTIA REAL: R\$ 1.800.000,00 CLASSE IIBI - QUIROGRAFÁRIA: ITAÚ UNIBANCO S.A R\$ 536.733,00 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 209.000,00 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$ 500.495,72 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$ 149.199,00 - BANCO DA AMAZONIA S.A R\$ 300.000,00 - BANCO DA AMAZONIA S.A R\$ 64.524,09 - BRADESCO S/A R\$ 238.302,00 - BRADESCO S/A R\$ 77.166,00 - AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA R\$ 81.500,00 - CRISTIANO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA R\$ 81.500,00 - ATACADÃO S.A R\$ 43.613,45 - GOIANO ATACADO DE FRUTAS E VERDURAS R\$ 7.500,00 - TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA R\$ 38.800,00 - MIRANDA COMERCIO ATACADISTA DE CARNES R\$ 169.716,56 - AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA R\$ 1.862,11 - SANDRO ALVES DE LIMA R\$ 350.000,00 - TOTAL VAREJO ARQUITETURA E GESTAO LTDA R\$ 18.000,00 - AFIF YOUSSEF MERHI R\$ 76.500,00 - FRIGORIFICO RONDONOPOLIS LTDA R\$ 140.000,00 - A. L. NOGUEIRA CONTABILIDADE LTDA R\$ 68.500,00 - GALVAO RONDONOPOLIS R\$ 7.855,00 - CASTILHO DOS SANTOS E CAMARGO LTDA R\$ 2.000,00 - LOCALIZA RENT A CAR S/A R\$ 29.644,73 - SUPER MOVEIS LTDA R\$ 15.000,00 - SAUDE OCUPACIONAL SERVICE LTDA R\$ 4.830,00 - SUCUPIRA COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 15.000,00 - RONDON VENDING LTDA R\$ 1.500,00 - COMERCIAL KUMBUCA DE CEREAIS LTDA R\$ 53.865,07 - REI ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 40.000,00 - ELETRICA SERPAL LTDA R\$ 27.000,00 - B A COMERCIO DE MADEIRAS LTDA R\$ 1.686,30 - Paulo Henrique De Almeida Da Silva Ltda R\$ 24.600,00 - DEPOSITO DE GAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA R\$ 4.720,00 - DISTRIBUIDORA BOLIVAR LTDA R\$ 23.000,00 - EPI MT COMERCIO R\$ 1.500,00 - ESTRELA DEDETIZADORA R\$ 2.600,00 - FRIGORIFICO MACHADO LTDA R\$ 62.600,00 - GRAFICA E EDITORA ELISA R\$ 1.500,00 - INTERCONTINENTAL FOODS R\$ 2.000,00 - L F GERHARD E CIA LTDA R\$ 3.011,28 - MAISCOR TINTAS LTDA R\$ 12.186,52 - MULTIPACK ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 26.000,00 - N W FERREIRA DE FARIAS E CIA R\$ 18.000,00 - OLIVEIRA DE MATOS E CIA LTDA R\$ 17.000,00 - PHANT AGENCIA LTDA R\$ 14.000,00 - MARCOS KLAIN TRANSPORTES E TURISMO R\$ 44.000,00 - REFRIGERAÇÃO RELETRON LTDA R\$ 69.000,00 - G C MASSIGNAN R\$ 69.000,00 - BETO COMERCIO H EIRELI R\$ 13.000,00 - CASA DOS FOLGOES R\$ 15.000,00 - AUDAS INTERMEDIACAO R\$ 72.543,16 - MAISCOR TINTAS LTDA R\$ 13.300,00 - TEMPERO VERDAO R\$ 3.700,00 - ARTE PAES R\$ 3.100,00 - TEKNISA SERVICE LTDA R\$ 10.769,28 - KI PAO R\$ 7.500,00 - NATALIA RODRIGUES GASQUES ORTECION R\$ 3.175,00 - RONDOPAO R\$ 13.118,00 - ROSECLER R\$ 7.900,00 - DISTRIBUIDORA DE FRUTAS MUNDO NOVO R\$ 3.501,00 - POSTO NOVO GUARUJA R\$ 10.100,00 -

HE INFORMATICA R\$ 16.651,00 - ULTRAGAZ R\$ 7.600,00 - DIOGENEZ R\$ 5.400,00 - PROLABORE R\$ 1.630,00 - AG TORRES R\$ 1.640,00 - D.P BARBOSA R\$ 2.403,00 - A.F PIANA R\$ 4.380,00 - SUSANA NICOLAO R\$ 2.302,59 - SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA R\$ 6.423,55 - RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DE R\$ 727,00 - ALIMENTOS N BONN LTDA R\$ 1.654,78 - TOTAL QUIROGRAGÁRIA: R\$ 3.973.529,19 CLASSE IV - MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: INOX SÃO JOSE LTDA-ME R\$ 23.974,00 - SIDNEI DE OLIVEIRA FERREIRA ME R\$ 2.000,00 - M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI R\$ 850,00 - DIMARCA INDUSTRIA DO VESTUARIO R\$ 2.000,00 - M R BIG PÃO LTDA EPP R\$ 8.000,00 - BONANZA ALIMENTOS EIRELI R\$ 37.300,00 - KIPÃO DO CERRADO ALIMENTOS LTDA -ME R\$ 16.500,00 - J.C. RODRIGUES - ME R\$ 2.150,00 - R C S DA SILVA R\$ 3.000,00 - TOTAL MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 95.774,00 TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 5.965.709,01 ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL ACIMA QUALIFICADO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 16 de abril de 2021. Simone Menezes Veiga, Gestora Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VILA RICA 2ª VARA DE VILA RICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO IVAN LUCIO AMARANTE PROCESSO N. 1000285-16.2018.8.11.0049 VALOR DA CAUSA: R\$ 42.163,24 ESPÉCIE: [CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: GEANE R DOS SANTOS TRANSPORTES - ME Endereço: Rua: 2 N 60, 6D, Setor Norte, VILA RICA - MT - CEP: 78645-000 Nome: GEANE RODRIGUES DOS SANTOS FORTALEZA Endereço: Rua: 2, Setor Norte, 60, VILA RICA - MT - CEP: 78645-000 PESSOA SER CITADA: GEANE R DOS SANTOS TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.843.285/0001-90, e seu interveniente garantidor GEANE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o n. 019.897.551-19. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco-SP, com endereço eletrônico intimacao.braadv@ernestoborges.com.br, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio dos advogados infra-assinados, que recebem as intimações em seu escritório profissional no endereço constante do rodapé desta, com fulcro nos artigos 26 e seguintes da Lei nº 10.931/04, propor EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Em face de GEANE R DOS SANTOS TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.843.285/0001-90, com sede situada à Rua: 2 N 60 Setor Norte, 6D, Setor Norte, CEP 78645-000, na cidade de Vila Rica/MT e seu interveniente garantidor GEANE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o n. 019.897.551-19, residente e domiciliado à Rua: 2, N. 60, Setor Norte, CEP 78645-000, na cidade de Vila Rica/MT, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas: Em 04/12/2017, as partes executadas firmaram perante à Exequente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n. 011.183.503, no valor financiado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas, cada qual com o valor de R\$ 2.040,28 (dois mil quarenta reais e vinte e oito centavos), com o primeiro vencimento em 15/01/2018 e o último vencimento em 16/12/2019. Ocorre que as partes executadas, encontram-se inadimplentes desde a 1ª prestação vencida em 15/01/2018, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, restando, por decorrência lógica, indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que, não honraram com o pagamento da dívida. Ao não saldarem os valores que lhe foram creditados, as partes

executadas contraíram perante a instituição financeira, uma dívida detalhada conforme o quadro abaixo e demonstrativo de evolução da dívida anexo: Contrato Produto Data da Liberação Data Base Valor 1183503 Cédula de Crédito Bancário 04/12/2017 07/08/2018 R\$ 42.163,24 TOTAL R\$ 42.163,24 (quarenta e dois mil cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Torna-se necessário clarificar que os encargos utilizados para o esboço da importância devida estão em plena conformidade com o que restou pactuado no contrato, que fora devidamente assinado pelas partes, que inquestionavelmente tiveram ciência prévia de suas obrigações, restando assim, injustificado o correlato inadimplemento. Apesar do intuito e das tentativas da Instituição exequente em receber a importância que lhe é devida, o êxito almejado não fora atingido ante a inércia das partes executadas, razão pela qual, a busca pelo pronunciamento do Poder Judiciário com o ajuizamento deste procedimento executório se qualificou como medida imperativa. Desta forma, a soma do débito R\$ 42.163,24 (quarenta e dois mil cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), o que enseja a propositura da presente ação de execução (...) Em face do exposto, a Instituição Exequente requer a Vossa Excelência: a) a citação dos Executados, para que efetivem o pagamento do valor de R\$ 42.163,24 (quarenta e dois mil cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 03 (três) dias, a teor do preceituado no artigo 829 do Código de Processo Civil, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios, com as prerrogativas do artigo 212, §2º do mesmo Diploma Legal; b) seja oficiado ao BACEN, via correio eletrônico para bloquear/penhorar os valores existentes na (s) conta(s)-corrente(s) e/ou aplicações financeiras dos executados (artigo 854, do Código de Processo Civil); c) caso as partes Executadas não sejam encontradas no endereço declinado acima, ou não paguem o valor constante na inicial, requer desde já com urgência, o arresto e a penhora de bens até o valor que bastem a dívida, intimando-a para querendo, opor embargos; d) seja deferida a expedição de certidão de distribuição do feito para fins de registro nos cartórios de registros de bens, na forma do Art.828, do Código de Processo Civil e) outrossim, considerando terem sido esgotados todos os meios de tentativas de solução amigável do débito, bem como em atendimento ao disposto no artigo 319, inciso VII do Novo Código de Processo Civil e ao próprio princípio da efetividade da jurisdição que norteia o processo de execução, o Exequente manifesta não ter interesse na realização de audiência de conciliação ou de mediação; f) tendo em vista que o exequente não dispõe de todas as informações indicadas no artigo 319, II do NPC, requer ao juiz diligências necessárias para a sua obtenção, conforme dispõe o artigo 319, §1º do Código de Processo Civil. Ressaltando, que a petição inicial não será indeferida se, a despeito da falta de informações a que se refere o inciso II, do mesmo diploma legal, for possível a citação do réu. Por fim, requer que todas as intimações e publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome da advogada CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB/MT 13.994-A, sob pena de nulidade. Atribui à causa o valor de R\$ 42.163,24 (quarenta e dois mil cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). DECISÃO: Vistos. Trata-se de ação de execução de título extrajudicial. Pois bem. Considerando-se o disposto no art. 256, II, do CPC, visto que a parte autora alega a circunstância fática de que a parte ré se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especialmente em face das diligências infrutíferas de tentativa de localização, extrai-se que o quadro-fático se amolda perfeitamente ao disposto no art. 256, §3º, do CPC. Além disso, entendo que a citação por edital só deve ser deferida quando esgotados os esforços de localização do réu, nos limites da razoabilidade. É o caso dos autos, mormente em vista do evidente lapso temporal existente entre o ajuizamento da demanda e o deferimento desta medida, levando-se em conta os esforços praticados pela parte autora na obtenção da informação necessária. Assim, determino a CITAÇÃO POR EDITAL da parte ré, fixando o prazo mínimo legal (20 dias), devendo o edital conter as informações previstas no art. 257 do CPC. Por fim, advirto a parte autora das penas previstas no art. 258 do CPC. Transcorrido o prazo, NOMEIO o advogado Thiago Augusto Gomes dos Santos, OAB/MT 22.267-A, para exercer o encargo previsto no art. 257, IV, c.c art. 72, I, do CPC. Prazo de 15 dias, constados da juntada do respectivo mandado nos autos. Com a resposta, diga o exequente em 05 dias. Cumpra-se. Às providências. Vila Rica-MT, na data da assinatura eletrônica. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, PEDRO VAZ DA SILVA NETO, digitei. VILA RICA, 12 de abril de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

SAUDE.MT.GOV.BR

VACINE-SE. VOCÊ SE CUIDA E SUA CIDADE PODE GANHAR PRÊMIOS.

**O Governo de
Mato Grosso vai
premiar os municípios
que mais vacinarem.**

A estratégia de
vacinação é uma
responsabilidade
de cada município.



Programa
Imuniza
Mais **MT**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".